



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO ACRE

25 Anos

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3º Trimestre de 2015

Jul., Ago. e Set.

SET/2015

PRESIDENTE

Cons. Naluh Maria Lima Gouveia

VICE-PRESIDENTE

Cons. José Augusto Araújo de Farias

CORREGEDOR

Cons. Antônio Fernando Jorge Ribeiro de
Carvalho Malheiro

OUVIDOR

Cons. Valmir Gomes Ribeiro

DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS

Cons. Ronald Polanco Ribeiro

PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA

Cons. Dulcinéa Benício de Araújo

PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA

Cons. Antônio Cristóvão Correia de
Messias

AUDITORA SUBSTITUTA DE CONSELHEIRO

Maria de Jesus Carvalho de Souza

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**PROCURADOR CHEFE**

Anna Helena de Azevedo Lima Simão

PROCURADORES

João Izidro de Melo Neto
Mario Sérgio Neri de Oliveira
Sérgio Cunha Mendonça

**DIRETORIA DE AUDITORIA FINANCEIRA E
ORÇAMENTÁRIA**

Semírames Maria Plácido Dias

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

Mirla de Oliveira Lopes de Holanda e
Souza

**INSPETORES GERAIS DE CONTROLE
EXTERNO**

Luíz Gustavo Maia Guilherme
Jeú Campelo Bessa
Livia Santiago de Melo Arruda
Erika Albuquerque Abud Fernandes
Juliana da Silva de Abreu Moreira

CONTROLADOR INTERNO

Jaime Fontes Vasconcelos

INFORMAÇÕES

Telefone: (68) 3025-2068

E-mail: controleinterno@tce.ac.gov.br

Sítio: www.tce.ac.gov.br

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade dos atos da Administração Pública e em harmonia com o disposto no art. 61, § 4º, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 107 da Lei Complementar Estadual nº 38/1993, apresentamos a Vossas Excelências o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas do Estado do Acre, relativo ao 1º trimestre de 2015. Nele são divulgados os principais resultados da atuação do Tribunal no exercício do controle externo, bem como, as iniciativas mais relevantes implementadas no âmbito administrativo.

O Tribunal, no exercício de suas competências fiscalizadora, judicante, sancionadora, informativa, corretiva, consultiva e normativa, também desenvolveu ações orientadoras junto aos gestores públicos, incrementando sua atuação didático-pedagógica, no sentido de prevenir as ocorrências de situações contrárias às leis e/ou danosas ao erário público. Neste sentido, este Tribunal vem realizando relevantes ações preventivas e educativas que, integradas entre si, desempenham o importante papel de proporcionar a sociedade uma maior segurança em relação à correta aplicação dos recursos públicos.

As medidas educativas que visam orientar os gestores de recursos público Estadual e Municipais têm-se mostrado como importante mecanismo de inserção do Tribunal no “ciclo da gestão pública”, propiciando excelentes resultados. Em relação às medidas de cunho preventivo, são desenvolvidas atividades de acompanhamento, prévio e concomitante, de processos e procedimentos adotados no âmbito da Administração Pública, com intuito de evitar possíveis contradições de ordem jurídica.

No âmbito da atuação corretiva, no exercício de sua competência normativa e fiscalizadora, o Tribunal, por meio de orientações, aplicação de multas e outras sanções, objetiva a correção dos procedimentos administrativos em desacordo com a ordem jurídica. Essas correções têm finalidade de evitar a ocorrência de situações contraditórias aos anseios sociais, bem como compensar perdas e danos causados ao erário.



Nesse 1º trimestre, assim como nos anteriores, destacam-se os investimentos em capacitação e qualificação do quadro de pessoal, as iniciativas em proporcionar aos jurisdicionados informações técnicas de qualidade através dos seminários temáticos, bem como na estrutura física e tecnológica, aperfeiçoadas com a finalidade de proporcionar um melhor atendimento às demandas dos gestores de recursos públicos e da sociedade em geral.

O Tribunal de Contas do Acre prima pela a eficiência do Setor Público, a qual deve ser considerada em sentido amplo, no contexto das exigências de uma sociedade cada vez mais complexa e consciente de seus direitos.

Rio Branco – Acre, 26 de outubro de 2015.

Cons. NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Presidente do TCE/ACRE

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
1. O TRIBUNAL, COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO	6
2. A ESTRUTURA DO TRIBUNAL	7
2.1. Tribunal Pleno e seus membros	8
2.2. Auditores	8
2.3. Ministério Público de Contas	8
2.4. Corregedoria.....	9
2.5. Ouvidoria	9
2.6. As câmaras.....	10
2.7. Secretaria das Sessões.....	11
2.8. Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária.....	11
2.9. Diretoria de Administração e Finanças	12
2.10. Escola de Contas.....	12
2.11. Controle Interno	13
3. ATIVIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ACRE NO TRIMESTRE	13
3.1. Atividades de Controle Externo	13
3.1.1. Atividades da Auditoria	21
3.1.2. Atividades do Ministério Público de Contas	23
3.1.3. Atividades da Corregedoria	24
3.1.4. Atividades da Ouvidoria	26
3.1.5. Atividades da Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária – DAFO.....	26
3.2. Atividades Administrativas.....	61
3.3. Atividades Educacionais	75
3.4. Atividades do Controle Interno	81
4. ANÁLISE DA ECONOMICIDADE DO CONTROLE EXTERNO E DE SEUS CUSTOS	84
CONCLUSÃO	86
ANEXO I	87
ANEXO II	115
ANEXO III	120

1. O TRIBUNAL, COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Acre, criado por meio da Emenda Constitucional nº 17, de 15 de setembro de 1989, norteia-se pelos valores da ética, efetividade, independência, transparência, credibilidade e compromisso profissional na vigilância, fiscalização e julgamento da coisa pública.

Tem como Missão *“exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social”*, e como Visão *“ser uma instituição de referência na fiscalização, orientação e acompanhamento da gestão pública”*.

Como determina o art. 61 da Constituição do Estado do Acre, ao Tribunal de Contas do Estado, compete a atribuição de *fiscalizar e julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da Administração direta e indireta, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público estadual, além das contas daqueles que derem causa à perda, extravio ou outra irregularidade que resulte prejuízo à Fazenda Estadual*.

Em conformidade com o **Parágrafo Único** do artigo supracitado, *qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens ou valores públicos ou pelos quais o Estado responda ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária, prestará contas ao Tribunal de Contas do Estado do Acre*.

O Tribunal de Contas do Estado auxilia o Poder Legislativo no controle externo dos recursos públicos, e é o órgão responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e de seus Municípios. Tem sede na cidade de Rio Branco, capital do Estado, com jurisdição em todo o território estadual conforme dispõe o **art. 1º da Lei Complementar nº 38 de 27 de dezembro de 1993** e **art. 63 da Constituição do Estado do Acre**.

Destarte, a seguir, nos quadros 1 e 2, estão relacionadas algumas relevantes considerações da Constituição Estadual e de Leis específicas a respeito das atividades realizadas pela Corte de Contas do Estado do Acre.

Quadro 1 – Competências do TCE/AC conferidas pela Constituição Estadual.

• <i>Apreciar as contas anuais prestadas pelo governador do Estado (art. 61, I).</i>
• <i>Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos (art. 61, II).</i>
• <i>Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões (art. 61, III).</i>
• <i>Realizar inspeções e auditorias por iniciativa própria ou por solicitação da Assembléia Legislativa (art. 61, IV).</i>
• <i>Fiscalizar a aplicação de recursos do Estado repassados aos Municípios (art. 61, V).</i>
• <i>Prestar informações à Assembléia Legislativa sobre fiscalizações realizadas (art. 61, VI).</i>
• <i>Aplicar sanções e determinar a correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos (art. 61, VII, VIII e X).</i>
• <i>Sustar, se não atendido, a execução de ato impugnado, comunicando a decisão à Assembléia Legislativa (art. 61, IX).</i>
• <i>Apreciar as contas anuais prestadas pelos prefeitos Municipais (art. 61, XI).</i>
• <i>Fiscalizar os cálculos das cotas do ICMS devidas aos Municípios (art. 61, XII).</i>
• <i>Emitir pronunciamento conclusivo, por solicitação da Assembléia Legislativa, sobre despesas realizadas sem autorização (art. 62, § 1º).</i>
• <i>Apurar denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades na aplicação de recursos públicos Estadual e/ou Municipais (art. 64, § 2º).</i>

Quadro 02 – Competências do TCE/AC conferidas por leis específicas.

• <i>Decidir sobre consulta formulada a respeito de dúvida na aplicação de dispositivos legais e regulamentares (Lei Complementar Estadual nº 38, de 1993 – art. 37, VII).</i>
• <i>Decidir sobre representação acerca de irregularidade em processo licitatório (Lei Federal nº 8.666, de 1993 – art. 113, § 1º).</i>
• <i>Elaborar pareceres prévios das contas prestadas pelo governador do Estado e pelos chefes dos Poderes Legislativo e Judiciário e pelo chefe do Ministério Público Estadual (Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 – LRF, art. 56).</i>
• <i>Fiscalizar o cumprimento das normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 – LRF – art. 59).</i>
• <i>Processar e julgar infrações administrativas contra as leis de finanças públicas (Lei nº 10.028, de 2000 – art. 5, § 2º).</i>

2. A ESTRUTURA DO TRIBUNAL

Integram a organização do Tribunal de Contas o **órgão deliberativo**, formado pelo Plenário, Corpo Deliberativo e as Câmaras; **os órgãos de administração superior**, composto pela Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria; **os órgãos especiais**, constituídos pela Ouvidoria e Escola de Contas; **o Corpo Especial** ordenado pelos Auditores; **o Ministério Público de Contas**; **o Corpo Técnico**, composto pelos órgãos da Auditoria

Financeira e Orçamentária; e, o **Corpo de Apoio Operacional**, organizado pelos Órgãos de Administração e Finanças.

2.1. Tribunal Pleno e seus membros

O Tribunal de Contas do Estado do Acre tem quadro próprio e independência administrativa e financeira. É um órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Tribunal Pleno. A este compete, entre outras atribuições, a emissão de parecer prévio sobre as contas do Governador e dos demais Administradores e responsáveis por recursos públicos. O Tribunal Pleno é constituído por sete Conselheiros, sendo presidido por um dos Conselheiros.

Os conselheiros do Tribunal de Contas são escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta anos de idade, que apresentam notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos, e de administração pública, com mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional. Dois são escolhidos pelo Governador, precedida a nomeação de aprovação da Assembléia Legislativa; e os demais são de escolha da Assembléia Legislativa.

2.2. Auditores

A Corte de Contas do Acre é composta ainda, pelo quadro de Auditores, em número de 02 (dois), sendo que, atualmente, apenas 01 (uma) vaga encontra-se provida. Aos auditores compete, entre outras atribuições, a emissão de parecer nos processos relativos à Prestação de Contas anuais, além de substituir os Conselheiros nas suas faltas e impedimentos.

2.3. Ministério Público de Contas

Atua, junto ao Tribunal de Contas, o Ministério Público de Contas, composto por um quadro de quatro Procuradores, sendo um Procurador Geral. Competente ao MPE *a fiscalização da correta aplicação da lei, devendo intervir, obrigatoriamente, em todos os processos de competência jurisdicional do Tribunal de Contas.*

Nas Sessões de Julgamento, é obrigatória a presença do representante do Ministério Público de Contas.

2.4. Corregedoria

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Acre foi instituída para a fiscalização, orientação e disciplina processual, com atuação na área de jurisdição do TCE/AC. A função de corregedor é exercida por um dos Conselheiros, eleitos pelo Tribunal Pleno, nos termos do **inciso II do artigo 37, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993.**

Compete ao Corregedor, entre outras atribuições, o *zelo pela correta aplicação da Lei Orgânica e do Regimento Interno do Tribunal e demais instruções normativas ou administrativas baixadas pela Corregedoria e pelo Tribunal.* A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Acre exerce suas funções conforme as competências estabelecidas nos **Art. 16, 17, 18 e 19 da Resolução-TCE/AC nº 30, de 28 de novembro de 1996 (Regimento Interno do TCE-AC).**

2.5. Ouvidoria

Instituída pela Lei Complementar nº 192, de 31 de dezembro de 2008, que alterou e acresceu dispositivos à Lei Complementar nº 38/1993, a Ouvidoria integra a Organização do Tribunal de Contas do Estado do Acre como órgão especial, e é o canal direto entre a Egrégia Corte de Contas e o cidadão.

Por meio da Resolução-TCE/AC nº 68, de 02 de dezembro de 2010, foram estabelecidas normas para o funcionamento da Ouvidoria. Através do art. 1º desta

Resolução, observa-se que a Ouvidoria tem por objetivo contribuir para melhoria da gestão pública dos órgãos e entidades jurisdicionados do Tribunal.

Art. 1º A Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Acre é o canal de comunicação entre a Instituição e a sociedade e **tem por objetivo contribuir para melhoria da gestão pública dos órgãos e entidades a ele jurisdicionados**, devendo atuar na defesa dos princípios constitucionais inerentes à Administração Pública, face os atos administrativos praticados por autoridades, servidores funcionários e administradores públicos. (**grifamos**)

A ouvidoria é dirigida pelo Conselheiro Ouvidor, e dentre outras atribuições, compete à ela promover a co-participação da sociedade na missão de controlar a administração pública, garantindo maior transparência, eficiência e visibilidade das ações do Tribunal.

São canais de contato com a Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Acre:

- E-mail ouvidoria@tce.ac.gov.br;
- Formulário de comunicação no site www.tce.ac.gov.br/ouvidoria;
- Carta endereçada à Av. Ceará, n. 2994, CEP 69.918-111 – Rio Branco – Acre;
- Telefones (68) 3025-2089 e 0800-600-2080 (ligação gratuita);
- Visita *in loco* a sede do Tribunal, de segunda a sexta-feira, das 7 às 13h.

2.6. As câmaras

As câmaras são órgãos deliberativos do Tribunal de Contas instituídas pela Lei Complementar nº 192, de 31 de dezembro de 2008. Em número de duas, cada Câmara será constituída por três membros, incluído seu Presidente, e dois de seus membros, serão escolhidos por sorteio, realizado na última sessão ordinária do Tribunal Pleno, para vigor no ano seguinte.

O art. 3º-A, §§3 e 4, destaca a competência de cada uma das Câmaras:

§3º Compete à Primeira Câmara decidir sobre processos pertinentes à fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial dos municípios, incluídas as entidades da administração indireta municipal, além das demais atribuições fixadas no regimento Interno.

§4º Compete à Segunda Câmara, além das atribuições fixadas no Regimento Interno, instituir e examinar a legalidade de atos e procedimentos licitatórios, de modo especial dos editais, das atas de julgamento e dos contratos celebrados pelo Estado e pelos Municípios, bem como dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação e, com parecer conclusivo, submetê-lo à decisão plenária.

As Câmaras serão presididas uma pelo Vice-Presidente e a outra pelo Conselheiro mais antigo que a integrar, e junto à ambas funciona um Procurador do Ministério Público de Contas.

2.7. Secretaria das Sessões

A Secretaria das Sessões organiza as diversas matérias que devem ser apreciadas ou julgadas, sob a forma de processos. Nas atividades do Plenário, em Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e Solenes, assessora o Presidente e demais membros. Elabora e controla publicações de decisões, papeletas de julgamento, acórdãos, pareceres prévios, resoluções, averbações, registro e autuação de processos, distribuição de processos, prazos processuais (mandados, notificações, alertas), arquivamento de processos, emissão de certidões e outros.

2.8. Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária

A função de Controle Externo da administração contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos jurisdicionados, é exercida pelo Tribunal, por meio da Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária – DAFO. Esta se desdobra em quatro Inspetorias Gerais de Controle Externo – IGCE's, que atuam em áreas específicas de controle, como segue:

- **1ª Inspetoria Geral de Controle Externo** – Destinada para atuar no Controle Externo de órgãos da Administração Direta Estadual, Poderes Legislativo e Judiciário do Estado, Ministério Público Estadual e Tribunal de Contas do Estado;

- **2ª Inspetoria Geral de Controle Externo** – Destinada para atuar no Controle Externo de órgãos da Administração Direta dos Municípios e Câmaras Municipais;
- **3ª Inspetoria Geral de Controle Externo** – Destinada para atuar no Controle Externo de Autarquias e Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações instituídas ou mantidas pelo Estado e Municípios;
- **4ª Inspetoria Geral de Controle Externo** – Destinada para atuar no Controle Externo de Fundos Especiais, sobre os registros de admissão, aposentadorias, reformas e pensões dos servidores públicos do Estado e Municípios.
- **5ª Inspetoria Geral de Controle Externo** – Criada através da Lei Complementar nº 259, de 29 de janeiro de 2013, é destinada para atuar no Controle Externo relativo aos serviços de obras e engenharia e ao meio ambiente e sua preservação e recuperação, instituídos pelos Poderes Públicos Estadual e Municipal.

As IGCE's têm a seu cargo o exame das demonstrações contábeis das unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário; a instrução dos processos de julgamento da regularidade das contas dos Administradores e demais responsáveis, aposentadorias e demais atos de pessoal, bem como a realização das inspeções e auditorias julgadas necessárias, em conformidade com a legislação em vigor.

2.9. Diretoria de Administração e Finanças

As funções de natureza administrativa, bem como as de natureza orçamentária e financeira, necessárias ao funcionamento e manutenção do Tribunal de Contas, são exercidas pela Diretoria de Administração e Finanças - DAF, que se desdobra na Divisão do Setor Financeiro, Divisão de Recursos Humanos e Divisão de Serviços Administrativos.

2.10. Escola de Contas

Por meio da Resolução-TCE/AC nº 51, de 19 de fevereiro de 2004, foi criada a Escola de Contas "Conselheiro Alcides Dutra de Lima", diretamente vinculada à Presidência da Corte, destinada, *a promover o desenvolvimento profissional dos Membros e servidores do Tribunal de Contas.*

Desta forma, compete a Escola de Contas, dentre outras atribuições, a promoção de cursos de formação e de aperfeiçoamento profissional, com atividades de treinamento e desenvolvimento técnico nas áreas de atuação do Tribunal de Contas, a capacitação de servidores e agentes da Administração Pública, conforme necessário.

2.11. Controle Interno

A Resolução TCE/AC nº 71, de 10 de maio de 2012, criou a Unidade de Controle Interno no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Acre, vinculada à Presidência, instituída para o assessoramento ao Presidente na supervisão da correta gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal de Contas do Estado do Acre, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

O art. 3º da Resolução supracitada destaca que o Controle Interno é responsável pela implantação de métodos e práticas operacionais a serem empregadas por todas as demais unidades que compõem a estrutura do Tribunal, de forma a enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança de que os objetivos e metas da instituição serão atingidos, observando-se os princípios da legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade.

3. ATIVIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ACRE NO TRIMESTRE

3.1. Atividades de Controle Externo

As atividades do Plenário são desenvolvidas pela Secretaria das Sessões e consistem no assessoramento ao Presidente da Corte e aos membros do Plenário, bem

como Secretariar as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e Solenes, além da elaboração e controle das publicações de Decisões, Papeletas de Julgamento, Acórdãos, Pareceres Prévios, Resoluções, Averbações, Registro e Autuação de Processos, Distribuição de Processos, Prazos Processuais (Mandados, Notificações, Alertas), Instrução Processual (juntada de defesas), Arquivamento de Processos e emissão de Certidões e outros, conforme demonstrativo abaixo:

1 - SESSÕES REALIZADAS:	Quant.
Ordinária	11
1ª Câmara	03
2ª Câmara	04
Especial e/ou Solene	01
Total	19

2- ATOS EXPEDIDOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS:	Quant.
Acórdãos (Plenário)	68
Acórdãos (1ª Câmara)	100
Acórdãos (2ª Câmara)	171
Ata Extraordinária	00
Atas Ordinárias (Plenário)	11
Atas Ordinárias (1ª Câmara)	03
Atas Ordinárias (2ª Câmara)	04
Averbação	18
Certidões Negativas	18
C.I. de Recomendação (1ª Câmara)	00
Citação por Edital	00
Convocação de Conselheiro e/ou Auditora	04
Notificação por Edital	01
Ofício de Notificação	106
Ofício de Cientificação	08
Ofício de Alerta simples	00
Ofício para Dar Conhecimento	08
Ofício de comunicação	00
Ofício de encaminhamento e remessa	01
Ofício de Mandado e Citações (entregues)	22
Parecer Prévio	06
Pauta de Julgamento (Plenário)	11
Pauta de Julgamento (1ª Câmara)	03
Pauta de Julgamento (2ª Câmara)	04
Trânsito em Julgado	84
Papeleta de Julgamento (Plenário)	83
Papeleta de Julgamento (1ª Câmara)	101
Papeleta de Julgamento (2ª Câmara)	173
Papeleta de Pedido de Vista	03

Papeleta Solteira	00
Papeleta de Transformação do Julgamento em Diligência	01
Resolução	03
Processos que saíram da Secretaria	1.281
Total	2.296

3- ATOS PUBLICADOS:	Quant.
Acórdão (Plenário)	77
Acórdão (1ª Câmara)	79
Acórdão (2ª Câmara)	100
Instrução Normativa	01
Parecer Prévio	07
Papeleta de Julgamento (arquivamento)	05
Resolução	02
Citações/Notificações	261
Total	532

4 - PROCESSOS REGISTRADOS, AUTUADOS e DISTRIBUIDOS:	Quant.
Reforma/Reserva	137
Aposentadoria	262
Pensão	05
Apurar responsabilidade – Apurar Responsabilidade	02
Consulta	01
Denúncia	02
Representação	01
Prestação de Contas – Prestação de Contas Anual	27
Prestação de Contas – Relatório de Atividades	02
Prestação de Contas – Apurar Responsabilidade	03
Inspeção - Contrato	26
Inspeção - Ato de Pessoal	14
Inspeção - Apurar Responsabilidade	14
Auditoria – Auditoria de Conformidade	03
Processo Administrativo – Proposta de Resolução	03
Processo Administrativo – Proposta de Instrução Normativa	02
Recurso – Recurso de Reconsideração	04
Recurso – Pedido de Revisão	06
Total	514

5 – PROCESSOS ARQUIVADOS:	Quant.
Análise de Documentação	04
Análise de Concorrência	02
Aposentadoria/Reserva/Reforma/Pensão	298
Apurar Débito	12
Apurar responsabilidade	16
Apurar legalidade	01
Ascensão de Incorporação	01
Auditoria	01

Consulta	07
Denúncia	02
Incorporação Salarial	01
Inspeção Ordinária	01
Inspeção Especial	01
Levantamento de Receita Pública	04
Prestação de Contas	52
Processo Administrativo – Proposta de Resolução	01
Relatório de Gestão Fiscal	01
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	07
Relatório de Execução Orçamentária	02
Recurso de Reconsideração	08
Pedido de Revisão	01
Pedido de Reexame	03
Tomar Conhecimento	02
Total	428

6 – PROCESSOS DESARQUIVADOS:	Quant.
Empréstimo para consulta com controle no livro de protocolo	438
Rearquivados (processos para consulta que foram devolvidos)	0
Apensados	06
Total	444

7– APOSENTADORIAS:	Quant.
Editais de Notificação publicados	107
Remessa a DAFO para Registro	192
Devoluções de Processos Administrativos ao Acreprevidência	358
Total	657

7.1– PROCESSOS DISTRIBUIDOS A CONSELHEIROS(APOSENTADORIAS):	Quant.
Conselheiro José Augusto Araújo de Faria	91
Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro	99
Conselheiro Antônio Jorge Malheiro	96
Conselheiro Antonio Cristóvão Correia de Messias	97
Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro	97
Conselheira Dulcinéa Benício de Araújo	94
Conselheira Substituta: Maria de Jesus Carvalho de Souza	95
Total	669

Sessões

Pleno:

8 – SESSÕES REALIZADAS:	Quant.
Ordinária	11
Especial e/ou Solene	01
Acórdãos (Plenário)	68
Total	80

8.1 – PROCESSOS INCLUÍDOS NA PAUTA DE JULGAMENTO:	Quant.
Acompanhamento e fiscalização	01
Análise da Constitucionalidade da Lei	01
Análise de Contrato	01
Análise de documentação	03
Análise de Edital	01
Apurar Legalidade	01
Apurar irregularidade	02
Apurar responsabilidade	03
Apurar descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta	01
Apurar execução de convênios	01
Auditoria	00
Consulta	01
Convênio	00
Contrato	00
Denúncia	07
Embargo de Declaração	00
Inspeção	06
Pedido de Revisão	08
Pedido de Reexame	01
Prestação de Contas da Administração Estadual Direta/Indireta e/ou Fundos Estadual/Municipal	21
Prestação de Contas da Assembleia Legislativa	00
Prestação de Contas de Câmaras	04
Prestação de Contas do DERACRE	00
Prestação de Contas de Prefeituras	08
Prestação de Contas da Polícia Militar	00
Prestação de Contas do Gabinete Militar	01
Prestação de Contas do vice-governador	00
Prestação de Contas do Governo	00
Prestação de Contas da Defensoria	00
Prestação de Contas da Procuradoria	00
Prestação de Contas do Gabinete Civil	00
Prestação de Contas do Ministério Público Estadual	01
Prestação de Contas dos Bombeiros	00
Prestação de Contas da Controladoria	00
Prestação de Contas do Tribunal de Justiça	00
Prestação de Contas do Tribunal de Contas	00
Proposta de Instrução Normativa	00
Recurso	09
Representação	03
Solicita cooperação técnica	01
Tomada de Contas	01
Tomada de Preços	00
Verificar o cumprimento da lei	05
Total	92

8.2 – EXTRA PAUTA- (inclusão):	Quant.
Proposta de Instrução Normativa	01
Proposta de Resolução	03
Total	04

8.3– PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA DE JULGAMENTO:	Quant.
Apurar Responsabilidade	02
Auditoria	00
Consulta	00
Denúncia	01
Embargo de Declaração	00
Inspeção	00
Prestação de Contas da Administração Estadual Direta/Indireta e/ou Fundos Estadual/Municipal	04
Prestação de Contas de Prefeitura	00
Prestação de Contas da Câmara	00
Prestação de Contas do Ministério Público Estadual	00
Prestação de Contas do DERACRE	00
Pedido de Revisão	02
Pedido de Reexame	01
Recurso	02
Tomada de Contas	01
Verificar o cumprimento da lei	01
Total	14

8.4– PEDIDO DE VISTA:	Quant.
Prestação de Contas de Prefeitura	02
Pedido de Revisão	01
Total	03

8.5 - PROCESSO TRANSFORMADO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA:	Quant.
Prestação de Contas de Prefeitura	01
Total	01

8.6 – PROCESSOS APRECIADOS/JULGADOS:	Quant.
Acompanhamento e fiscalização	01
Análise da Constitucionalidade da Lei	01
Análise de Contrato	01
Análise de documentação	03
Análise de Edital	01
Apurar a execução de Convênios	01
Apurar descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta	01
Apurar irregularidade	02
Apurar legalidade	01
Apurar Responsabilidade	01
Auditoria	00
Consulta	01
Denúncia	06

Inspeção	06
Instrução Normativa	01
Pedido de Revisão	00
Prestação de Contas da Administração Estadual Direta/Indireta e/ou Fundos Estadual/Municipal	17
Prestação de Contas do Governo	00
Prestação de Contas de Câmaras	04
Prestação de Contas de Prefeituras	05
Prestação de Contas da Polícia Militar	00
Prestação de Contas do Gabinete Militar	01
Prestação de Contas do vice – governador	00
Prestação de Contas do Corpo de Bombeiros	00
Prestação de Contas da Controladoria Geral do Estado	00
Prestação de Contas do Ministério Público do Estado	01
Prestação de Contas do Gabinete Civil	00
Prestação de Contas da Defensoria Pública	00
Prestação de Contas do DERACRE	00
Prestação de Contas da Procuradoria	00
Prestação de Contas do Tribunal de Justiça	00
Proposta de Instrução Normativa	00
Proposta de Resolução	03
Pedido de Revisão	05
Representação	03
Recurso	07
Relatório de Atividades de TCE/AC	00
Solicita cooperação técnica	01
Tomada de Contas	00
Verificar o cumprimento da lei	04
Total	78

1ª Câmara:

9– SESSÕES REALIZADAS:	Quant.
1ª Câmara	03
Acórdãos (1ª Câmara)	100
Total	103

9.1 – PROCESSOS INCLUIDOS NA PAUTA DE JULGAMENTO:	Quant.
Aposentadoria	99
Apurar responsabilidade	00
Aplicação de multa	00
Relatório de Gestão Fiscal da ALEAC	01
Total	100

9.2 – PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA DE JULGAMENTO:	Quant.
Aposentadoria	00
Total	00

9.3 – PEDIDO DE VISTA:	Quant.
	00
Total	00

9.4 – PROCESSO TRANSFORMADO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA:	Quant.
	00
Total	00

9.5 – PROCESSOS APRECIADOS/JULGADOS:	Quant.
Aposentadoria	99
Apurar responsabilidade	00
Aplicação de multa	00
Relatório de Gestão Fiscal da ALEAC	01
Total	100

2ª Câmara:

10 – SESSÕES REALIZADAS:	Quant.
2ª Câmara	04
Acórdãos (2ª Câmara)	171
Total	175

10.1 – PROCESSOS INCLUIDOS NA PAUTA DE JULGAMENTO:	Quant.
Aposentadoria	99
Apurar responsabilidade	00
Aplicação de multa	00
Relatório de Gestão Fiscal da ALEAC	01
Total	100

10.2 – PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA DE JULGAMENTO:	Quant.
Aposentadoria	00
Total	00

10.3 – PEDIDO DE VISTA:	Quant.
	00
Total	00

10.4 – PROCESSO TRANSFORMADO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA:	Quant.
	00
Total	00

10.5 – PROCESSOS APRECIADOS/JULGADOS:	Quant.
Aposentadoria	84
Apurar responsabilidade	34
Total	118

3.1.1. Atividades da Auditoria

A Auditoria – com competências definidas no Capítulo III da Lei Complementar nº. 38/1993 – desenvolveu, no 3º trimestre de 2015, as seguintes atividades:

1. Participação da Auditora Substituta de Conselheiro Maria de Jesus Carvalho de Souza como membro nas 29ª (1º de julho de 2015), 30ª (22 de julho de 2015) e 31ª (26 de agosto de 2015) Sessões da 2ª Câmara, respectivamente, conforme dispõe o art. 17, III, da Lei Complementar nº. 38/1993;
2. Convocação da Auditora Substituta de Conselheiro Maria de Jesus Carvalho de Souza como membro substituto nas 1207ª (30 de julho de 2015) Sessão Plenária Ordinária, conforme dispõe o art. 17, III, da Lei Complementar nº. 38/1993;
3. Gozo das férias regulares do servidor Antonio Oliveira Neto no período de 29 de junho a 13 de julho de 2015;
4. Participação dos servidores Antonio Oliveira Neto e Nucineide Celestino de Lima no curso “Gestão de Aposentadorias e Pensões no Serviço Público” realizado em Rio Branco/AC, nos dias 17 e 20 de julho de 2015;
5. Gozo das férias regulares da servidora Nucineide Celestino de Lima no período de 21 de julho a 04 de agosto de 2015;
6. Participação da Auditora Substituta de Conselheiro Maria de Jesus Carvalho de Souza em reunião para discussão de questões relevantes sobre o cálculo de aposentadorias com representantes do Acreprevidência, RBPprev, PGE e CGE, no dia 28 de julho de 2015;
7. Designação, pela Portaria nº 469/2015, do servidor Antonio Oliveira Neto para compor a equipe de realização do Seminário “Gestão Pública Municipal: problemas e soluções” na cidade de Cruzeiro do Sul/AC, no período de 09 a 13 de agosto de 2015;
8. Designação, pela Portaria nº 482/2015, do servidor Antonio Oliveira Neto para compor a equipe de realização do Seminário “Gestão Pública Municipal: problemas e soluções” na cidade de Feijó/AC, no período de 18 a 21 de agosto de 2015;

9. Designação, pela Portaria nº 444/2015, da Auditora Substituta de Conselheiro Maria de Jesus Carvalho para participar do II Seminário de Controle Externo realizado em Salvador/BA, no período de 18 a 22 de agosto de 2015;
10. Participação dos servidores Antonio Oliveira Neto e Nucineide Celestino de Lima no curso “Atualização Gramatical e Novo Acordo Ortográfico” realizado em Rio Branco/AC, no período de 31 de agosto a 04 de setembro de 2015;
11. Gozo das férias regulares da Auditora Substituta de Conselheiro Maria de Jesus Carvalho de Souza no período de 08 a 24 de setembro de 2015;
12. Participação da Auditora Substituta de Conselheiro Maria de Jesus Carvalho de Souza e dos servidores Antonio Oliveira Neto e Nucineide Celestino de Lima no curso “Acórdãos e Jurisprudência” realizado em Rio Branco/AC, no período de 29 a 30 de setembro de 2015;
13. Movimentação de processos referentes a atos de Aposentadoria e Reserva conforme dados extraídos do GEPRO e demonstrados nas tabelas a seguir:

ENTRADA DE PROCESSOS	REGISTROS
APOSENTADORIA	83
Auditores	31
Gabinete do Procurador João Izidro de Melo Neto	04
Gabinete do Procurador Mario Sérgio Neri de Oliveira	05
Gabinete do Procurador Sérgio Cunha Mendonça	09
Secretaria de Sessões/Distribuição e Juntada	14
Secretaria de Sessões/Notificações e Citações	01
Secretaria de Sessões/Registro e Autuação	06
Secretaria do DAFO	13
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	02
Auditores	01
Gab. da Procuradora Anna Helena de Azevedo Lima	01
INVALIDEZ	02
Auditores	01
Gabinete do Procurador Sérgio Cunha Mendonça	01
VOLUNTÁRIA	10
Auditores	05
Gabinete do Procurador Mario Sérgio Neri de Oliveira	02
Gabinete do Procurador Sérgio Cunha Mendonça	02
Secretaria do DAFO	01
Total	97

SAÍDA DE PROCESSOS	REGISTROS
APOSENTADORIA	64
Auditores	31
Ministério Público de Contas	20
Presidente da 2ª Câmara	12
Secretaria do DAFO	01
APOSENTADORIA – RESERVA REMUNERADA	01
Presidente da 2ª Câmara	01
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	02
Auditores	01
Ministério Público de Contas	01
INVALIDEZ	02
Auditores	01
Ministério Público de Contas	01
VOLUNTÁRIA	07
Auditores	05
Ministério Público de Contas	02
Total	76

3.1.2. Atividades do Ministério Público de Contas

Esta instituição estruturada junto ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, composta dos Procuradores, Anna Helena de Azevedo Lima (chefe para o biênio 2014/2015), João Izidro de Melo Neto, Mario Sérgio Neri de Oliveira e Sérgio Cunha Mendonça, exerceu, no trimestre em referência, as atividades de sua competência, previstas nos arts. 21 e 23, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27.12.93, mais especificamente, fiscalizou a correta aplicação da lei, intervindo, obrigatoriamente, em todos os processos e compareceu a todas as sessões desta Corte, participando dos debates.

No aludido período, tramitaram neste *parquet*, 783 (setecentos e oitenta e três) processos diversos e foram emitidos, ainda, 622 (seiscentos e vinte e dois) pronunciamentos em processos destinados a julgamento ou apreciação pelo Tribunal, conforme demonstrado no consolidado trimestral, anexo.

Movimentação processual do Ministério Público de Contas

ITEM	NATUREZA DO PROCESSO	TRIMESTRE						TOTAL	
		ENTRADA			SAÍDA			ENTRADA	SAÍDA
		JUL	AGO	SET	JUL	AGO	SET	JUL A SET	
1	ADMINISTRATIVO	0	3	3	0	3	3	6	6
2	APLICAÇÃO DE MULTA	0	0	0	0	0	0	0	0
3	APOSENTADORIA	175	243	174	34	197	189	592	420
4	APURAR RESPONSABILIDADE	17	21	41	16	7	50	79	73
5	AUDITORIA	2	2	0	2	2	1	4	5
6	CONSULTA	0	1	0	1	1	1	1	4
7	CONTRATO	0	0	0	1	0	0	0	1
8	CONVÊNIO	0	0	0	0	0	0	0	0
9	DENÚNCIA	1	2	2	2	1	2	5	5
10	INCORPORAÇÃO SALARIAL	0	0	0	0	0	0	0	0
11	INSPEÇÃO	4	4	4	6	7	6	12	19
12	LICITAÇÃO	0	0	1	0	0	0	1	0
13	PENSÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
14	PRESTAÇÃO DE CONTAS	17	19	14	18	14	23	50	55
15	PROCESSOS DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR - PIP	0	0	0	0	0	0	0	0
16	RECURSO DE REEXAME	0	0	0	0	0	0	0	0
17	RECURSO DE REVISÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
18	RECURSO EMBARGO DE DECLARAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
19	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO	7	4	7	4	5	11	18	20
20	RECURSO DO MPC-EMBARGO DE DECLARAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
21	RECURSO DO MPC-RECONSIDERAÇÃO	0	1	0	0	0	0	1	0
22	RECURSO DO MPC-REEXAME	0	0	0	0	0	0	0	0
23	RECURSO DO MPC-REVISÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
24	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	0	1	0	0	1	0	1	1
25	RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1	0	0	1	0	0	1	1
26	RELATÓRIO DE ATIVIDADE DO TCE/AC	0	1	2	0	1	3	3	4
27	TOMADA DE CONTAS	2	3	4	1	1	5	9	7
	TOTAL	226	304	253	87	241	294	783	622

3.1.3. Atividades da Corregedoria

A Corregedoria exerceu no trimestre de referência, as atividades de sua competência, previstas no art. 3º - C, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, e no art. 19 do Regimento Interno do Tribunal. Durante o trimestre,

foram recebidos 14 (catorze) processos diversos, e, ainda, foram encaminhados 06 (seis) processos, conforme demonstrado na tabela seguinte.

ITEM	NATUREZA DO PROCESSO	TRIMESTRE	
		ENTRADA	SAÍDA
01	AUDITORIA	01	01
02	APURAR RESPOBNSABILIDADE	01	01
03	CONTRATO	01	01
04	DENUNCIA	01	01
05	INSPEÇÃO ORDINARIA	00	01
06	PRESTAÇÃO DE CONTAS	02	04
07	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO	02	03
08	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	01	01
09	TOMADA DE CONTAS	01	01
TOTAL		10	14

Durante o trimestre, foram expedidas 18(dezoito) comunicações internas e 07(sete) despachos, e 01 (uma) portaria publicada onde foi Instituída a Correição Geral Extraordinária em todos os setores do Tribunal de Contas.

No período em comento, foi iniciado ainda, o levantamento (análise dos livros de acórdãos anos de 2000 a 2015) de todas as decisões proferidas por este Tribunal (multas/devoluções), estando este trabalho em fase de conclusão.

Em se tratando do trâmite processual, esta Corregedoria atuou no sentido de conferir maior agilidade e controle dos processos em trâmite, fazendo o gerenciamento dos processos registrados e autuados neste Tribunal, bem como foram efetuadas diversas correções no trâmite dos processos, principalmente no que tange às citações e intimações, bem como dos processos que estão em migração, que posteriormente foram localizados, garantindo assim regular tramitação de tais feitos.

Foram recebidas 06 (seis) comunicações internas com solicitações diversas, e 04 (quatro) despachos de matérias de competência desta Corregedoria.

Em se tratando do tramite processual, bem como a agilização, controle e gerenciamento dos processos registrados e autuados neste Tribunal, realizou-se diversas correções em processos em trâmite principalmente no que tange às citações e intimações, bem como dos processos que estão em migração, que posteriormente foram localizados, garantindo assim regular tramitação de tais feitos.

3.1.4. Atividades da Ouvidoria

As atividades da Ouvidoria consistem no recebimento de Denúncias e no assessoramento às pessoas que fazem essas denúncias, bem como encaminhar Ofícios solicitando explicações e informações sobre esses assuntos, além de auxiliar diretamente a Ouvidora em tudo que for condizente à Ouvidoria. Demonstrativo abaixo:

1 – DENÚNCIAS:	Quant.
JULHO	00
AGOSTO	00
SETEMBRO	00
Total	00

2- OFÍCIOS:	Quant.
Expedidos	00
Recebidos	00
Total	00

3- COMUNICAÇÕES INTERNAS:	Quant.
Expedidas	00
Recebidas	02
Total	02

4- Documentos recebidos via e-mail:	Quant.
Recebidos	06
Total	06

3.1.5. Atividades da Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária – DAFO

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do artigo 1º da Instrução Normativa nº 03 de 02 de fevereiro de 2015, apresento o Relatório Trimestral de Atividades - 3º Trimestre de 2015.

Esta Diretoria vem fiscalizando a aplicação do dinheiro público, de modo orientar jurisdicionados e informar a sociedade, e por isso teve o zelo de detalhar as informações deste relatório, de modo a demonstrar ao Controle Interno, Corregedoria e a Presidência desta Corte, todas as etapas da gestão da DAFO, para aferição dos resultados,

possibilitando assim o conhecimento e os meios para verificar onde e como estão sendo aplicados os recursos públicos.

REUNIÕES TÉCNICAS

No dia 28 de julho aconteceu o ultimo debate técnico com a equipe técnica da 4ª IGCE/DAFO juntamente com os Conselheiros e assessores técnicos, Conselheira Substituta, Procuradores do Ministério Público de Contas, Procuradoria Geral do Estado, Controladoria Geral do Estado e Instituto de Previdência do Estado do Acre quanto a legalidade do cálculo realizado pelo ACREPREVIDÊNCIA nas aposentadorias cujos proventos são calculados pela média das remunerações de contribuições, conforme estabelece o artigo 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal c/c art. 1º da Lei nº 10.887/2004, chegando a decisão que o cálculo realizado pelo TCE será validado junto ao Instituto de Previdência.

Foram realizadas, também, 04 (quatro) reuniões técnicas com as Inspetorias visando ao debate de questões operacionais e técnicas da DAFO, bem como estudo para realização atualização do Manual de Referência da Resolução TCE/AC nº 87/2013.

CAPACITAÇÕES

1. **III Semana Contábil Fiscal de Estados e Municípios-SECOFEM**, promovido pela Escola de Administração Fazendária - ESAF, na cidade Rio de Janeiro-RJ, no período de 24 a 28/08/2015 – 04 (quatro) Analistas de Controle Externo;

2. **Gestão de Aposentadoria e Pensões no Serviço Público**, como o Prof. Inácio Magalhães Filho realizado na cidade de Rio Branco-AC na sala de treinamento do TCE, no período de 17 e 20 de julho/2015 - 09 (nove) Analistas de Controle Externo;

3. **Atualização Gramatical e Novo Acordo Ortográfico**, como a Prof. Glória Maria Gomes da Silva realizado na cidade de Rio Branco-AC na sala de treinamento do TCE, no período de 31 de agosto a 04 de setembro/2015 - 30 (trinta) Analistas de Controle Externo;

4. **Troca de experiências e levantamento de demandas quanto a acórdãos e jurisprudências**, com os mediadores Túlio César Pereira Machado e Reuder Rodrigues

Madureira de Almeida realizado na cidade de Rio Branco-AC na sala de treinamento do TCE, no dia 28 de setembro/2015 - 01 (uma) Analista de Controle Externo;

5. **Acórdãos e Jurisprudências**, com os mediadores Túlio César Pereira Machado e Reuder Rodrigues Madureira de Almeida realizado na cidade de Rio Branco-AC na sala de treinamento do TCE, nos dias 29 e 30 de setembro/2015 - 07 (sete) Analistas de Controle Externo;

6. **Excelência na Redação de Relatórios, Pareceres e demais documentos oficiais próprios da Administração Pública** promovido pela One Cursos, na cidade Rio de Janeiro-RJ, no período de 01 a 03 de julho/2015 – 01 (uma) assessora administrativa da DAFO;

7. **Folha De Pagamento e Remuneração, Cálculos dos Proventos de Aposentadoria e Pensões e Apuração de Tempo de Serviço e Contribuição na Administração Pública atualizado com a nova súmula vinculante STF Nº. 33/14 e MP 664/2014** promovido pela One Cursos Treinamentos & Desenvolvimento, na cidade de Brasília - DF, no período de 14 a 16/09/2015 – 02 (duas) Analistas de Controle Externo;

8. **Curso de Previdência dos Servidores Públicos: RPPS, Cálculos De Aposentadorias E Pensões. Aposentadorias Especiais (Portadores De Deficiência - Risco - Agente Nocivo) - Súmula Vinculante STF Nº. 33/2014 e MP 664/2014. Abono de Permanência. A Previdência Complementar – FUNPRESP**, promovido pela One Cursos Treinamentos & Desenvolvimento, que acontecerá na cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 05 a 07/10/2015 - 02 (dois) Analistas de Controle Externo;

9. **VIII CBUC - Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, juntamente com o IV Simpósio Internacional De Conservação Da Natureza e V Mostra de Conservação Da Natureza**, que realizado na cidade de Curitiba/PR, no período de 21 a 25 de setembro/2015 - 02 (dois) Analistas de Controle Externo;

10. **Cursos CPA-10 (Curso Preparatório para Certificação) e CPA-20 (Curso Profissional AMBIMA)**, oferecidos pelo ACREPREVIDÊNCIA em parceria com a FESPAC, no período de 23 a 25/09/2015 e 28/09 a 1º/10/2015 - 04 (quatro) Analistas de Controle Externo;

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

1. Assessoramentos aos nossos jurisdicionados municipais e estaduais quanto a nova forma de prestar contas de acordo com a Resolução TCE nº 87/2013;
2. Elaboração das matrizes de Planejamento e execução quanto as Auditorias nas aquisições de combustíveis;
3. Realização de oficinas no interior com o tema **Gestão Pública Municipal: Problemas e soluções** atinentes aos assuntos de interesse deste Tribunal de Contas, em especial quanto às matérias tratadas nas Inspetorias de modo a auxiliar os gestores municipais nas oficinais que foram realizadas em agosto;
4. Padronização dos relatórios técnicos de auditorias de modo a facilitar e auxiliar as instruções de processos com qualidade e celeridade;
5. Acompanhamento e atualização de informações relacionadas às áreas referentes às atividades-fim do TCE-AC, veiculadas em meios de comunicação, informativos e em sítios institucionais;
6. Realização de estudos técnicos e participação em eventos promovidos pelo TCE-AC e por outras instituições;
7. Participação na Audiência Pública referente a aprovação das contas da Educação Estadual e da Educação do município de Rio Branco;
8. Participação da Audiência Pública referente à apresentação da "Prestação de Contas das ações da Gestão Pública da Saúde do Estado";
9. Realização de estudos técnicos e participação em eventos promovidos pelo TCE-AC e por outras instituições.

ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

Com relação às atividades típicas do controle externo, o Tribunal de Contas, dando prosseguimento à execução aos seus trabalhos, apresenta números expressivos, com observância às competências conferidas constitucionalmente e norteado, sobretudo, pela missão de garantir à sociedade a melhor aplicação dos recursos públicos, sem descuidar de seu papel social de orientar os gestores para que cada ato de gestão seja coerente com os princípios da administração pública, que concorrem para o alcance do bem comum.

O relatório trata das ações desenvolvidas pela Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária - DAFO, terceiro trimestre de 2015 detalhando o fluxo processual e demais atividades realizadas pela Diretoria por Inspeção, o qual representa uma importante ferramenta na gestão dos processos instruídos no Setor. O Relatório é gerado mensalmente, e no final do trimestre elaborado o relatório de atividades a ser encaminhado ao Controle Interno, Corregedoria e Presidência desta Corte. É por meio dele que avaliamos periodicamente nosso desempenho, a fim de alcançarmos a eficácia e a celeridade desejadas na instrução processual.

Nosso objetivo é instruir o maior número de processos possíveis no mais curto espaço de tempo sem perdermos de vista, contudo, a **qualidade de nossas instruções**. Não basta fazer mais. Temos de fazer mais com qualidade.

No exercício de sua missão constitucional, o Tribunal de Contas também desempenha um papel educativo, ampliando o alcance das ações de controle externo e estimulando o controle social.

O TCE-AC tem jurisdição própria e privativa em todo o Estado de Acre, e que abrange, entre outros: toda pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao Erário; e responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado e/ou Municípios mediante convênio ou instrumento congênere.

O universo regular de jurisdicionados do TCE-AC compreende poderes, órgãos, autarquias, empresas públicas, economia mista e fundos jurisdicionados:

Tabela 01 – Quantidade de unidades jurisdicionadas do TCE-AC

Natureza Jurídica	Quantitativo
Órgãos Estaduais	
Administração Direta (Poderes, Secretarias e Fundos)	61
Administração Indireta (Fundações, Autarquias e Empresas Públicas e Economia Mista)	39
Órgãos Municipais	
Prefeituras Municipais	22
Câmaras Municipais	22
Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Economia Mista e Fundos Municipais	37

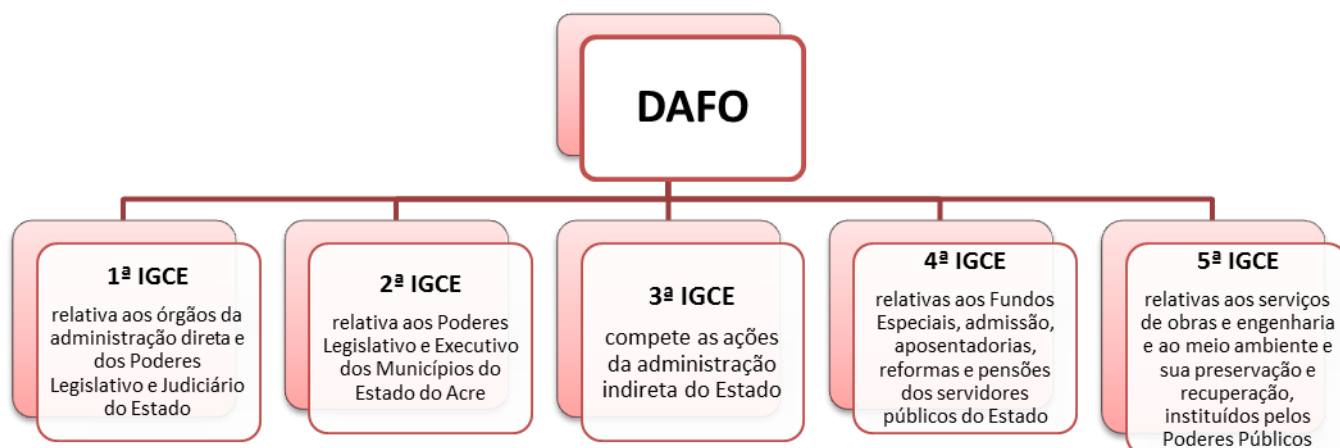
TOTAL**181**

Fonte: Inspeção Geral de Controle Externo

A execução dos seus serviços técnico-fiscalizatórios, atividade fim do TCE-AC, é atribuída à Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária - DAFO, compondo-se a estrutura administrativa de cinco Inspeções Gerais de Controle Externo.

Às Inspeções compete o exame das demonstrações contábeis das unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, a instrução dos processos de julgamento da regularidade das contas dos administradores e demais responsáveis, apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma, reserva remunerada e pensão, fiscalizando igualmente a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive sua adequação às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, fiscalizar também os programas, projetos e atividades relacionadas a obras e serviços de engenharia, bem como, a realização das inspeções julgadas necessárias pelo Tribunal de Contas.

A diversidade e a abrangência de atuação do TCE-AC têm por fim assegurar eficiência, eficácia e economicidade na administração e aplicação dos recursos públicos; evitar desvios, perdas e desperdícios; garantir o cumprimento das normas técnicas, administrativas e legais; identificar erros, fraudes e seus agentes; preservar a integridade patrimonial e propiciar informações para a tomada de decisões.



Desempenho geral

No 3º trimestre ingressaram na DAFO **1.029¹** processos que, somados ao estoque de processos remanescentes do mês de junho/2015 (3.511 processos), representam um ingresso geral de 4.540 processos. No mesmo período, demos saída em **1.262** processos.

Note-se que neste trimestre a força de trabalho foi concentrada tanto na redução de processos novos quanto nos antigos, bem como podemos considerar que nas 1ª, 2ª e 3ª IGCE estão com seus estoques reduzidos, e boa parte dos processos existentes estão prejudicados para análise em virtude da implantação do novo Sistema de Análise de Prestação de Contas. É importante frisar que restou um estoque para o próximo trimestre **3.278** (três mil, duzentos e setenta e oito) processos, distribuídos pelas Inspetorias.

Composição processual

Para melhor elucidação vejamos a situação neste trimestre quanto aos ingressos e saídas na DAFO, conforme tabela abaixo.

Tabela 02: Fluxo Processual² do 3º Trimestre de 2015 - DAFO

¹ É imperioso ressaltar que boa parte destes processos são referentes aos processos de aposentadorias, bem como as primeiras aposentadorias e pensões do Instituto de Previdência de Rio Branco estão ingressando agora 5 (cinco) anos após sua criação, desta feita, a DAFO espera até o final do exercício cerca de 1.000 (mil) processos.

INSPETORIAS	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		TOTAL DO 3º TRI de 2015	
	Instruídos	Para Instrução	Instruídos	Para Instrução	Instruídos	Para Instrução	Instruídos	Para Instrução
1ª IGCE	14	25	15	07	18	19	47	51
2ª IGCE	46	52	36	65	30	28	112	145
3ª IGCE	11	16	13	4	11	5	35	25
4ª IGCE ³	380	213	465	276	215	300	1.060	789
5ª IGCE	04	07	00	04	04	08	8	19
TOTAL	455	313	529	356	278	360	1.262	1.029

Fonte: Sistema GEPRO e controle de entradas e saídas da DAFO.

Tabela 03: Comparativo do Fluxo Processual do 3º Trimestre de 2014/2015

INSPETORIAS	TOTAL DO 3º TRI de 2014 ⁴		TOTAL DO 3º TRI de 2015	
	Instruídos	Para Instrução	Instruídos	Para Instrução
1ª IGCE	59	27	47	51
2ª IGCE	147	115	112	145
3ª IGCE	42	17	35	25
4ª IGCE ⁵	310	262	1.060	789
5ª IGCE	06	3	8	19

² Vimos a necessidade aperfeiçoar e qualificar as informações com relação ao controle dos processos na DAFO, pois os mecanismos atuais não conseguem espelhar a realidade.

³ É imperioso ressaltar que alguns processos não transitaram na secretaria da DAFO, desta feita, os dados mais completos são daqueles que transitaram na 4ª IGCE – vide subitem 2.1.4.

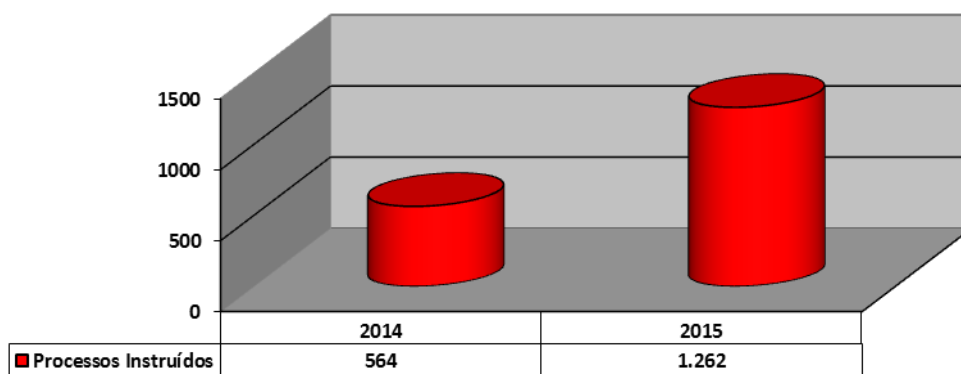
⁴ Retirado do Relatório de Atividades da DAFO 3º Trimestre 2014.

⁵ É imperioso ressaltar que alguns processos não transitaram na secretaria da DAFO, desta feita, os dados mais completos são daqueles que transitaram na 4ª IGCE – vide subitem 2.1.4.

TOTAL	564	424	1.262	1.029
-------	-----	-----	-------	-------

Fonte: Controle processual da DAFO.

Gráfico 1- Comparativo das saídas processuais referente ao 3º trimestre – 2014/2015



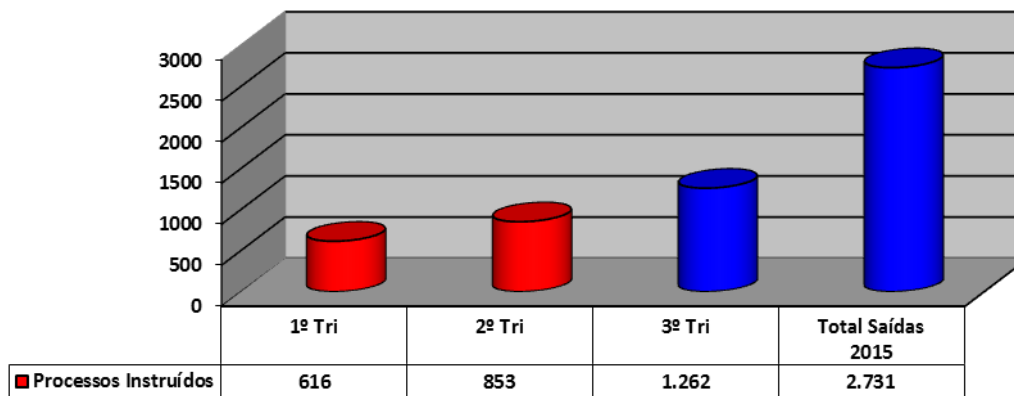
Como podemos observar na tabela e no gráfico acima, a DAFO apresentou um aumento significativo em comparação ao 3º trimestre de 2014, ou seja, apresentou um aumento de **130,40%**.

Tabela 04: Comparativo do Fluxo Processual do 1º, 2º e 3º Trimestre de 2015

TOTAL DO 1º TRI de 2015		TOTAL DO 2º TRI de 2015		TOTAL DO 3º TRI de 2015		TOTAL DE 2015	
Instruídos	Para Instrução	Instruídos	Para Instrução	Instruídos	Para Instrução	Instruídos	Para Instrução
57	37	65	69	47	51	169	157
109	129	171	147	112	145	392	421
38	32	53	56	35	25	126	113
403	542	551	577	1.060	789	2014	1908
9	22	13	14	8	19	30	55
616	762	853	858	1.262	1.029	2.731	2.649

Fonte: Controle processual da DAFO.

Gráfico 2- Comparativo do 1º, 2º e 3º Trimestre de 2015



Como podemos observar na tabela e no gráfico acima a DAFO no exercício de 2015 já registrou saídas de 2.731 processos instruídos e analisados, apresentando ainda um aumento de 47,95% no 3º trimestre em relação ao 2º trimestre de 2015.

PRODUTIVIDADE DAS INSPETORIAS

O TCE, ao acompanhar as ações relacionadas à Administração Pública Estadual e Municipal, tem empreendido significativos esforços no sentido de coibir a ocorrência de irregularidades, bem como atuado de modo a identificar e responsabilizar os agentes que tenham perpetrado práticas ilícitas contra o Erário.

A diretoria vem executando o Plano Anual de Auditorias, elaborado pela DAFO, mais especificamente quanto como Tema de Maior Significância – TMS - 2016 a fiscalização relacionada à Despesa com Combustíveis no Estado e Municípios Acreanos. O Tribunal desenvolverá ações de controle, ao longo de 2016, para verificar como está sendo controlado o consumo de combustível, bem como o acompanhamento da Despesa com pessoal e Transparência Pública de acordo a Lei de Responsabilidade Fiscal, dentre outros assuntos que estarão no PROAUD-IVT para 2016 que seguirá para aprovação.

Nesse diapasão, as ações do controle externo neste começo da gestão do biênio de 2015/2016 foram direcionadas para o fortalecimento das ações fiscalizadoras e de orientação na gestão pública, assim apenas neste trimestre foram realizadas **06** circulares a todos os nossos jurisdicionados, quanto às diligências foram realizadas **230** de modo a facilitar e melhorar a instrução processual, bem como notificações de Auditorias e Inspeções realizadas no período.

No primeiro trimestre de 2015 foram realizadas **1.262 instruções** de processos de diferentes naturezas pelos técnicos, correspondentes a **14,02⁶ instruções/dia**, em média, em média. É importante frisar que cerca de **34,5%** dos servidores encontravam-se de férias e/ou licenças no período analisado.

Estes resultados foram proporcionados pela sistematização e planejamento das ações desenvolvidas no âmbito das Inspetorias, com a elaboração de planos anuais de auditorias e adoção de padronizações de instrução de processos de contas anuais, enfatizando-se critérios de materialidade e buscando subsídios nos pareceres dos órgãos de controle, no sentido de otimizar a análise pelo TCE.

⁶ Considerando 90 dias trabalhados, sendo que tal informação ficará maior desconsiderando os dias não trabalhados.

É importante ressaltar que este Tribunal vem atuando no sentido de aprimorar o desempenho das inspetorias, quer com a utilização de técnicas de auditoria, quer com a realização de auditorias governamentais específicas, que passam a examinar as despesas públicas não apenas sob a ótica da legalidade, mas também passam a considerar os aspectos da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade.

Para planejar e acompanhar essas ações foi elaborado pela DAFO e aprovado pela Presidência o Plano Anual de Auditoria das Prestações de Contas e o Plano de Ação que está sendo executado neste exercício. Referidos planos contemplam as tomadas e prestações de contas, o exame e reexame das diversas espécies processuais no âmbito do controle externo e as auditorias especiais a serem desenvolvidas no exercício. Para seleção das auditorias são utilizados como critérios a materialidade, a relevância, o risco e a oportunidade. Nesse sentido, são propostas auditorias governamentais específicas, em especial a de Combustíveis que esta em execução, com escopo previamente estabelecido e de grande significância, como também auditorias operacionais, as de monitoramento da Educação e Meio Ambiente, bem como a finalização da Saúde e a mais recente Previdência Estadual e Municipal.

Cumprido salientar que a meta estabelecida para a análise das Prestações de Contas Anuais e para a realização das outras demandas especiais, foi cumprida satisfatoriamente, no entanto, todas as Inspeções realizaram planejamentos específicos, em especial a 4ª IGCE que detém 91,00% do estoque da DAFO.

3.1.5.1. PRIMEIRA INSPETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO – 1ª IGCE

É de competência da Primeira Inspeção Geral de Controle Externo as ações relativas aos órgãos da administração direta e dos Poderes Legislativo e Judiciário do Estado e tem sob sua responsabilidade um total de 68 Órgãos, sendo: 34 da administração direta e 34 Fundos.

No decorrer desses três meses os esforços da IGCE concentraram-se na análise de Processos de Prestações de Contas, Denúncias e Apuração de Responsabilidade, tendo em vista que o estoque estava elevado no início do ano, totalizando 103 (cento e três) Processos. Entretanto, com intuito de dar celeridade aos Processos, foram realizadas

algumas Visitas Técnicas para averiguação de Contratos e Convênios presentes em algumas Prestações de Contas.

Neste mês de Setembro o estoque Processual está com 91 (noventa e um) Processos, dos quais, 52 (cinquenta e dois) são Prestações de Contas do Ano/Exercício de 2014, 28 (vinte e oito) são Prestações de Contas de outros exercícios, 11 (onze) envolvendo outras análises. Desses 91 Processos 29 (vinte e nove) já estão devidamente atribuídos aos Analistas de Controle Externo.

Atualmente na 1ª IGCE estão lotados 19 (dezenove) Analistas de Controle Externo e 01 (uma) Estagiária, sendo que 01 (um) dos Analistas é assessor da Inspeção auxiliando na correção de Relatórios e demandas vindas da Diretoria da DAFO, 03 (três) Analistas estão envolvidos na Auditoria de Combustíveis (Alexsandro Lira, Den do Nascimento e Suely Lameira), uma Analista possui Horário Especial (Loana Costa Irmão) e 01 (um) encontram-se de Licença Médica para acompanhamento de familiar (Idaildo Souza).

Análise dos Dados

A movimentação de Processo nesses três primeiros meses é demonstrada na tabela a seguir, informando o quantitativo de entradas e saídas e o estoque atual, bem como o percentual de Redução Mensal e Real.

Tabela 05: Controle de Tramitação Trimestral – 2015

Controle	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL
Estoque	87	94	86	-
• Entradas	25	07	19	51 ⁷
• Saídas	18	15	14	47
Saldo	94	86	91	-
Redução Mensal	+ 8,04%	8,51%	+ 5,81	-
Redução Anual	8,74%	16,51%	11,07%	-

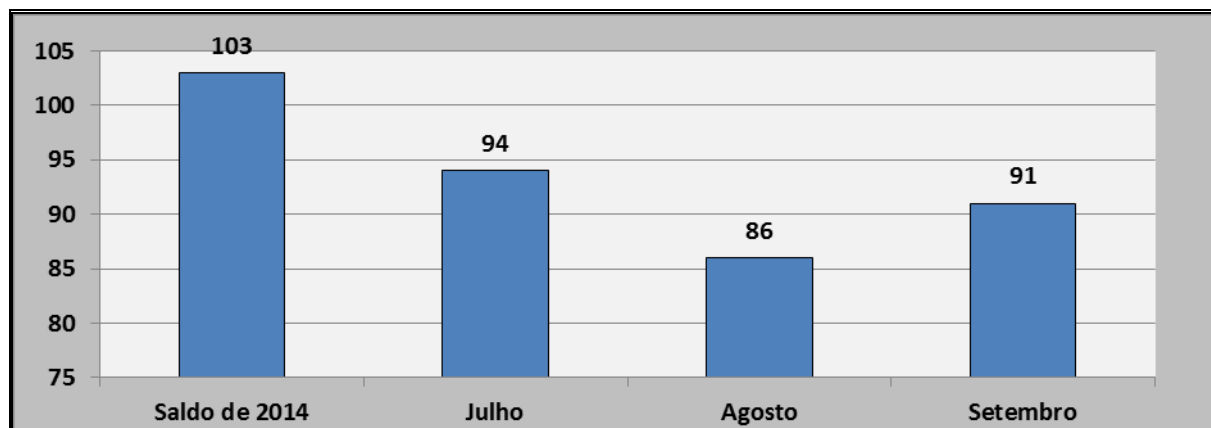
Fonte: Dados Consolidados da 1ª IGCE e Sistema GEPRO.

Analisando a Tabela 05, verifica-se que o Estoque Processual vem diminuindo no decorrer dos meses, já que no mês de Janeiro era de 103 (cento e três) Processos e em Abril esse número baixou para 65 (sessenta e cinco), contudo, com a entrada

⁷ Entradas efetivas na DAFO foram 56 em virtude de outras demandas, por exemplo, apensamento.

das Novas Prestações de Contas do Ano/Exercício de 2014 o estoque que vinha reduzindo se elevou para 87 (oitenta e sete) em Junho. O Gráfico 3 demonstra tal situação.

Gráfico 3: Controle de Estoque Processual



A Tabela 07 demonstra o Resumo dos Processos que tramitam na Inspeção, detalhados por assunto. Na análise da Tabela 02 verifica-se que foram instruídos: 01 (um) para Apurar Responsabilidade, 02 (dois) Processos de Auditoria Operacional, 01 (um) Análise de Contrato, 02 (dois) Processos de Inspeção, 07 (sete) Processos de Prestações de Contas, 02 (dois) Recursos de Reconsideração, 01 (um) Processo de Representação e 06 (seis) Processos de Verificação de Cumprimento de Determinação.

Tabela 07: Produtividade Individual dos Analistas da 1ª IGCE/DAFO

<i>Analista</i>	<i>Em Análise</i>	<i>Total Analisado</i>	<i>Julho</i>	<i>Agosto</i>	<i>Setembro</i>
Alexsandro	02	02	01	01	00
Arão	00	02	01	00	01
Auciete	02	05	02	02	01
Carlos Magno	03	00	00	00	00
Dayane	01	04	00	03	01
Den	01	03	01	02	00
Fabiolla	01	03	01	00	02
Gilmara	04	01	01	00	00
Guaracy	00	02	00	00	02
Idaildo	00	00	00	00	00
Johnatan	02	02	01	01	00
Loana	02	01	01	00	00

Marilza	01	03	00	01	02
Nelio	01	01	01	00	00
Renato	02	00	00	00	00
Suely	02	02	01	01	00
Rosa Maria	01	01	00	00	01
Thayna	02	06	02	03	01
Valci	02	03	01	01	01
Total	29	41	14	15	12

Fonte: Dados Consolidados da 1ª IGCE e Sistema GEPRO.

Após a explanação de toda a real situação da Primeira Inspeção Geral de Controle Externo – 1ª IGCE verifica-se que o Estoque Processual tem reduzido a cada mês e que a meta é permanecer na Inspeção a menor quantidade possível de Processos a serem analisados, para que, assim, possa-se dar seguimento às Auditorias e Inspeções.

Já a Tabela 08 demonstra o Resumo dos Processos que tramitam na Inspeção, detalhados por assunto. Na análise da Tabela 02 verifica-se que foram instruídos: 01 (um) para Apurar Responsabilidade, 02 (dois) Processos de Auditoria Operacional, 01 (um) Análise de Contrato, 02 (dois) Processos de Inspeção, 07 (sete) Processos de Prestações de Contas, 02 (dois) Recursos de Reconsideração, 01 (um) Processo de Representação e 06 (seis) Processos de Verificação de Cumprimento de Determinação.

O fluxo de processos na inspeção, nesse período, pode ser visualizado no demonstrativo a seguir:

Tabela 08: Controle Processual da 1ª IGCE/DAFO

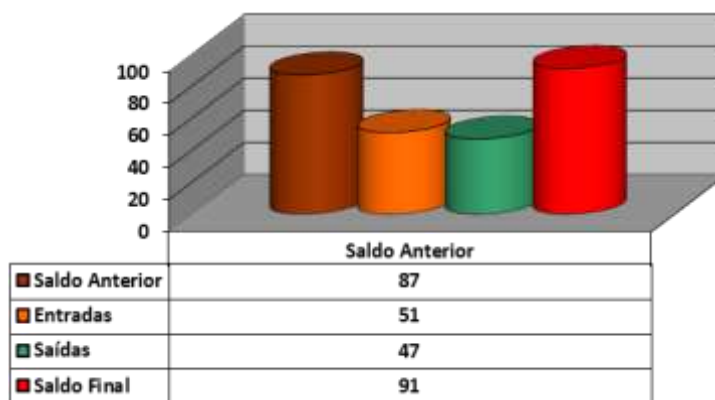
ASSUNTO	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		TOTAL GERAL	
	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO
Análise de Processo Licitatório	00	00	00	00	00	00	00	00
Anulação de Concorrência	01	00	00	00	00	00	01	00
Análise de Despesas	00	00	00	00	00	00	00	00
Análise de Documentação	00	00	00	00	01	00	01	00
Apurar Irregularidade	00	00	00	00	00	00	00	00
Apurar Responsabilidade	00	00	01	00	02	03	03	03

Auditoria Operacional	00	00	00	00	00	01	00	01
Contrato	00	00	00	00	01	00	01	00
Denúncia	02	01	00	00	00	00	02	01
Inspeção	02	00	00	00	00	01	02	01
Prestação de Contas Anual	00	15	00	03	07	01	07	19
Pedido de Revisão	00	00	00	01	00	01	00	02
Prestação de Contas	07	08	12	01	00	10	19	19
Processo Licitatório	00	00	00	00	00	00	00	00
Recurso de Reconsideração	00	00	00	00	01	01	01	01
Relatório de Gestão Fiscal	01	00	00	00	00	00	01	00
Representação	00	00	01	01	01	00	02	01
Tomar Conhecimento	00	00	00	00	00	00	00	00
Verificação de Cumprimento de Determinação	01	01	01	01	01	01	03	03
Diversos	00	00	00	00	04	00	04	00
TOTAL GERAL	14	25	15	07	18	19	47	51

Fonte: Controle da DAFO e Sistema GEPRO.

A 1ª IGCE iniciou o 3º trimestre com 87 processos em estoque, foi dada entrada em 51 processos para análise e saída em 47 analisados, ficando um estoque de 91 processos em 30.09.2015, conforme gráfico abaixo.

Gráfico 4 – Fluxo Processual – 1ª IGCE/DAFO



3.1.5.2. SEGUNDA INSPETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO – 2ª IGCE

À Segunda Inspeção Geral de Controle Externo compete as ações relativas aos Poderes Legislativo e Executivo dos Municípios do Estado do Acre, num total de 76 Órgãos e Fundos, sendo: 22 Prefeituras; 22 Câmaras e 32 Fundos.

Para tal levantamento foi utilizado o controle de processos realizado diariamente pela mesma, a qual foi possível fazer algumas constatações a respeito da

quantidade de processos, dos assuntos dos processos, quais estão atribuídos, quais são os órgãos que constam com maior numero de processos e outras.

SITUAÇÃO DO MOMENTO

Neste item será abordado o quantitativo de processos: por competência, por tipo, por analista e por órgão.

QUANTITATIVO POR COMPETÊNCIA

Foi constatado que até a presente data, esta inspetoria tinha em seu estoque o total de 113 processos, sendo eles divididos nos exercícios de 2008 até 2015. Segue a tabela informando o quantitativo de processo por exercício.

Tabela 09: Situação Processual por Competência – 2ª IGCE/DAFO

Referencia	1º Trim. Saldo	2º Trim. Saldo	Jul.	Ago.	Set.	3º Trim. Saldo	
COMPETÊNCIA	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	ATRIBUÍDO
2002	0	0	0	0	0	0	0
2008	3	2	2	3	3	3	2
2009	4	1	1	1	2	2	1
2010	1	1	2	0	1	1	0
2011	3	2	4	2	2	2	1
2012	7	4	2	3	3	3	1
2013	29	2	4	4	9	9	3
2014	7	56	55	75	77	77	6
2015	49	11	15	28	16	16	13
TOTAL	104	79	85	116	113	113	27

Fonte: Controle da DAFO e Sistema GEPRO.

QUANTITATIVO POR TIPO

Foi constatado que até a presente data, esta inspetoria tinha em seu estoque o total de 113 processos, sendo eles divididos nos seguintes tipos: Acompanhamento, Apurar Responsabilidade, Apurar Irregularidade, Inspeção, Pedido de Revisão, Atos de Pessoal, Contrato, Denúncia, Prestação de Contas, Recurso de Reconsideração, Tomada de Contas, Verificação e Acompanhamento e Tomada de Contas Especial. Segue a tabela informando o quantitativo de processo por Tipo.

Tabela 10: Situação Processual por tipo

	1ºtrimestre	2ºtrimestre	3ºtrimestre
TIPO	QUANT.	QUANT.	QUANT.
Acompanhamento	1	1	1
Análise de Documentação	0	0	0
Apurar Irregularidade	1	1	1
Apurar legalidade	1	0	0
Apurar Responsabilidade	6	1	9
Atos de Pessoal	0	0	4
Contrato	0	0	24
Consulta	1	0	0
Denúncia	1	0	1
Inspeção	3	2	1
Pedido de Revisão	0	2	0
Prestação de Contas	16	40	38
Pedido de Reexame	0	1	0
Recurso de Reconsideração	1	1	1
Representação	1	0	0
RGF	0	8	0
RREO	0	1	0
Tomada de Contas	20	20	27
Tomada de Contas Especial	4	1	2
Verificação e Acompanhamento	48	0	1
Verificação de Cumprimento de Determinação	0	0	2
Processos Licitatórios/Licitação		1	1
TOTAL	104	80	113

Fonte: Controle da DAFO e Sistema GEPRO.

Vale ressaltar, que as Tomadas de Contas e as Prestações de Contas referentes ao exercício de 2014, **estão sendo trabalhadas apenas por 02 analistas**, em virtude das dificuldades apresentadas no sistema de análise do TCE/AC, onde os mesmos ajudam a desenvolver, por isso a quantidade elevada de processos dos dois Tipos no estoque. Também, vale ressaltar que os processo tipo “Contratos” são referentes as auditorias de combustíveis onde estão sendo trabalhadas.

QUANTITATIVO POR ANALISTA

No momento esta inspetoria conta com o total de **19 analistas** e **01 estagiário**, (observando que os estagiários não relatam processos), sendo que, 01 analista

gozou as férias de 30 dias durante este mês. Sendo que os analistas **Carlos Paulo Faial Werklaendg**, **Georgenes Caiuba Pontes** e **Francisco Marques de Oliveira** e **Roney Wellington da Silva Caldera**, estão trabalhando com outras demandas do TCE, bem com a analista **Fernanda Leite Santana** de licença para estudo.

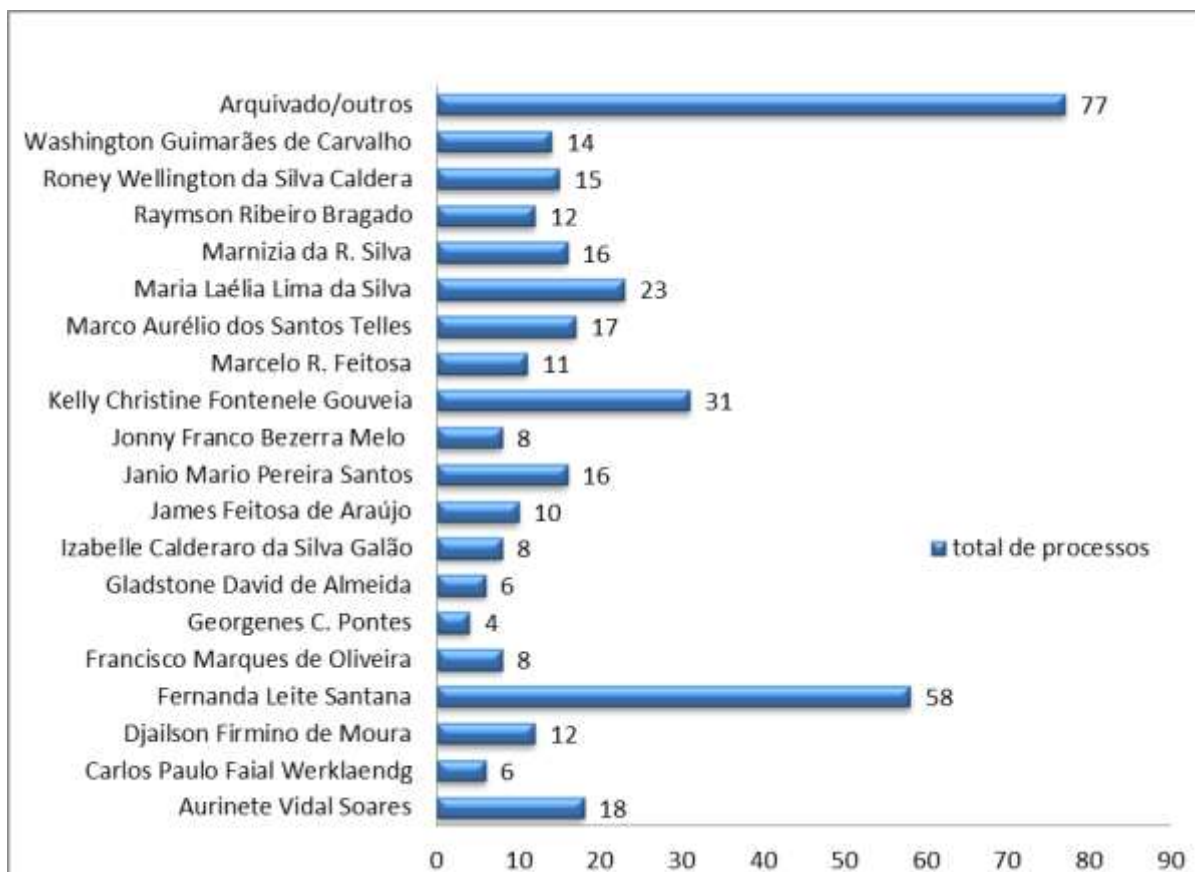
Tabela 11: Situação Processual por Analista – 2ª IGCE/DAFO

ANALISTAS	1º trim.	2º trim.	Jul.	Ago.	Set	3º trim.	Total
	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
Aurinete Vidal Soares	5	8	4	0	1	5	18
Carlos Paulo Faial Werklaendg	3	1	1	0	1	2	6
Djailson Firmino de Moura	1	6	1	2	2	5	12
Fernanda Leite Santana	6	50	1	1	0	2	58
Francisco Marques de Oliveira	1	4	3	0	0	3	8
Georgenes C. Pontes	1	2	1	0	0	1	4
Gladstone David de Almeida	1	2	0	3	0	3	6
Izabelle Calderaro da Silva Galão	0	1	2	4	1	7	8
James Feitosa de Araújo	3	4	1	2	0	3	10
Janio Mario Pereira Santos	3	9	1	2	1	4	16
Jonny Franco Bezerra Melo	3	2	0	2	1	3	8
Kelly Christine Fontenele Gouveia	8	13	5	3	2	10	31
Marcelo R. Feitosa	3	3	0	5	0	5	11
Marco Aurélio dos Santos Telles	5	6	1	3	2	6	17
Maria Laélia Lima da Silva	7	10	3	2	1	6	23
Marnizia da R. Silva	2	4	3	2	5	10	16
Raymson Ribeiro Bragado	4	6	1	1	0	2	12
Roney Wellington da Silva Caldera	5	9	1	0	0	1	15
Washington Guimarães de Carvalho	4	4	2	4	0	6	14
Arquivado/outros	23	20	22	1	12	34	77
TOTAL	97	166	53	37	29	113⁸	381

Fonte: Controle da DAFO e Sistema GEPRO.

Gráfico 5 – Situação Processual por Analista – 2ª IGCE/DAFO

⁸ Retirado 5 (cinco) processos que estão em apenso.



Hoje todos os analistas estão com processos atribuídos no total de **27**, sendo eles de todos os tipos.

É de grande relevância esclarecer que os números apresentados nesta tabela, não estão considerando os tipos de processos analisados, fato que tem impacto direto na quantidade numérica de processos retirados por analistas, durante os 09 meses.

Por fim, a finalidade desta tabela é apenas para demonstrar a quantidade de processos que saíram da inspetoria, informando a participação de todos os analistas, sem adentrar no mérito da produtividade, pois a produtividade, a qualidade, entre outros requisitos de avaliação é realizada através da COMPAC mensalmente.

ATIVIDADES EM EXECUÇÃO:

- Trabalhando na auditoria, onde o foco é aquisição e o consumo de combustível, nas 22 prefeituras do Estado, no período de 2014. Lembrando que a matriz de planejamento e as solicitações dos documentos necessários para a realização da auditoria, já foram concluídas. Durante este mês foi realizada visita *in loco* em 07 municípios (Sena

Madureira, Manoel Urbano, Assis Brasil, capixaba, Mâncio Lima, Rodrigues Alves e Cruzeiro do Sul), onde foi dividida em três equipes, no total de 10 analistas envolvidos;

- Trabalhando na **INSPEÇÃO** para verificação da existência de atos nulos e descumprimento de medidas disciplinadas na lei de responsabilidade fiscal – LRF, nos municípios de Rio Branco, Xapuri e Porto Acre;
- Analisando os processos que chegam à inspetoria, bem como, realizando as inspeções necessárias para instrução dos processos;
- Os analistas **Georgenes Caiúba Pontes** e **Francisco Marques de Oliveira** estão trabalhando para desenvolver o sistema de análise de prestação de contas junto com a equipe da TI. Durante o mês foi trabalhado a Tomada de Contas do exercício de 2014 dos Municípios de Jordão e Manoel Urbano.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

- É importante mencionar que durante o mês, trabalhamos com o número reduzido de analistas, por motivos de outras demandas do TCE;
- Em virtude da ausência de informações precisas, por parte dos jurisdicionados, bem como a complexidade do tema, as equipes designadas tiveram dificuldades na elaboração dos relatórios de auditoria, fato este que ocasionou uma demora para finalizar os trabalhos;
- Estamos trabalhando com os processos mais antigos, presentes nesta inspetoria, assim como as prestações de contas do exercício de 2014 e as auditorias de combustíveis e as denúncias.

LIMITAÇÃO PARA ALCANCE DAS METAS:

Neste trimestre conforme já mencionado por diversas vezes o sistema de análise do TCE/AC esta com vários problemas, fato que segura o processo de análise das Prestações e Tomadas de Contas, bem como do Relatório de Gestão Fiscal e Relatório Resumido.

A demora no envio de informações por parte dos jurisdicionados, para subsidiar as auditorias de combustíveis nos municípios, causou um atraso nas visitas *in loco*, assim o tempo estipulado no plano de auditoria de 2015 vai ser prejudicado.

- O FLUXO DE PROCESSOS

O fluxo de processos na inspetoria, nesse período, pode ser visualizado no demonstrativo a seguir:

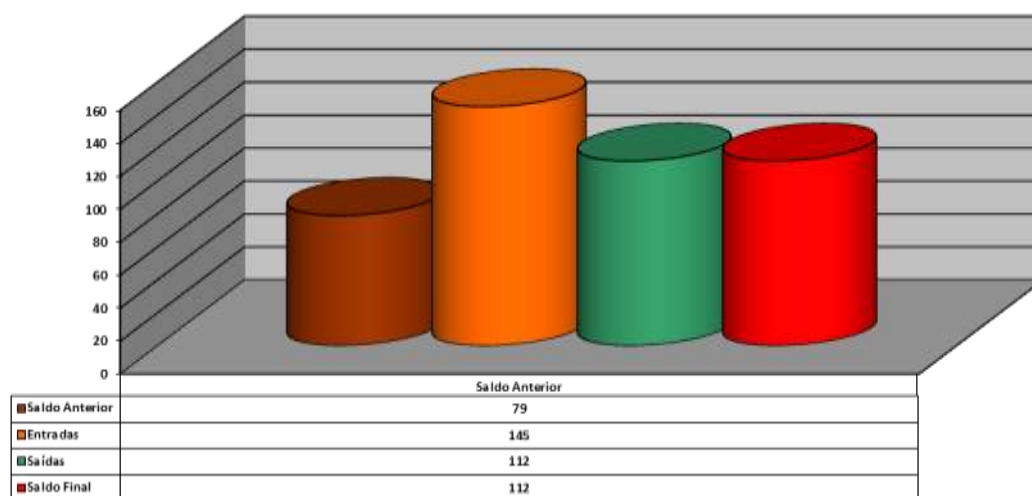
Tabela 12: Controle Processual da 2ª IGCE/DAFO

ASSUNTO	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		TOTAL GERAL	
	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO
Acompanhamento	0	0	0	0	0	0	0	0
Atos de Pessoal	0	4	0	0	0	0	0	4
Análise de documentação	0	1	1	0	0	0	1	1
Aplicação de Multa	0	0	0	0	0	0	0	0
Apurar Legalidade	0	1	3	4	1	3	4	8
Apurar resp./Irregularidade	8	10	11	19	5	0	24	29
Consulta	1	1	0	0	0	0	1	1
Contratos	0	23	0	0	1	0	1	23
Denúncia	0	0	0	2	1	0	1	2
Inspeção	3	1	0	0	1	2	4	3
Pedido de Revisão	2	2	1	0	0	0	3	2
Pedido de Reexame	1	0	0	0	0	0	1	0
Prestação de Contas	10	9	5	4	3	3	18	16
Recurso de reconsideração	2	2	5	4	2	3	9	9
Relatório de Gestão Fiscal	0	0	0	0	8	0	8	0
Relatório Resumido	0	0	0	0	1	0	1	0
Representação	0	0	0	0	0	0	0	0
Tomada de Conta Especial	0	1	2	3	1	0	3	4
Tomada de Contas	3	4	1	0	0	7	4	11
Verificação de Cumprimento de Determinação	0	0	1	1	1	3	2	4
Verificação e Acompanhamento	2	2	6	7	4	4	12	13
Outras situações	12	1	-	21	1	3	15	15
Total	46	52	36	65	30	28	112	145

Fonte: Controle da DAFO e Sistema GEPRO.

A 2ª IGCE iniciou o 3º trimestre com 79 processos em estoque, foi dada entrada em 145 processos para análise e saída em 112⁹ analisados, ficando um estoque de 112 processos em 30.09.2015, conforme gráfico abaixo.

Gráfico 6 – Fluxo Processual – 2ª IGCE/DAFO



3.1.5.3- TERCEIRA INSPETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO – 3ª IGCE

À Terceira Inspeção Geral de Controle Externo compete as ações da administração indireta do Estado e tem sob sua responsabilidade um total de 37 Órgãos, sendo: 7 Empresas de Economia Mista; 5 Empresas Públicas; 16 Autarquias, 9 Fundações.

Em síntese, este relatório visa dar conhecimento das atividades realizadas pela Terceira Inspeção Geral de Controle Externo, e os resultados obtidos no 1º trimestre de 2015. Os dados foram levantados a partir do Sistema GEPRO e da planilha de controle de dados do setor.

⁹ Foi contabilizado apenas os processos efetivamente instruídos e que deram saída da inspeção.

Quanto os trabalhos realizados neste 3º trimestre de 2015, além das instruções processuais foram feitas diligências “in loco” para dar subsídio a análise das prestações de contas da Fundação Elias Mansour e Depasa.

Quanto a estatística processual, iniciamos o 3º trimestre de 2015 com 55 processos distribuídos nesta Inspetoria.

A movimentação do trimestre entre entradas e saídas foi a seguinte:

Tabela 13: Entrada e saída de processos no 3º trimestre de 2015

<i>Saldo Junho/2015</i>	<i>Entradas 3º trimestre de 2015</i>	<i>Saídas 3º trimestre 2015</i>	<i>Saldo Setembro/2015</i>
55	25	35	45

Fonte: Controle da DAFO e Sistema GEPRO.

Dos 35 processos que deram saída, 1 é apenso e os outros são processos instruídos pelos analistas.

A produtividade por cada analista para este período pode ser vista na tabela a seguir, assim como o resultado de processos instruídos até o período compreendido:

Tabela 14: Saída de processos por analista no 3º trimestre de 2015

Analistas	2º Trimestre	3º Trimestre			Total analisado até o 3º trimestre
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	
Ana Cláudia	1	0	0	0	1
Ari Monteiro	8	2	1	1	12
Carlos Alberto	6	1	0	2	9
Daniela	1	0	0	0	1
Elis Regina	6	1	1	1	9
Gelson Neto	10	0	1	1	12
Israel Lima	10	1	0	0	11
José Amarísio	5	0	1	0	6
Magali Melo	3	1	0	0	4
Marcus Fleming	3	0	1	1	5
Maria Letícia	11	0	1	1	13
Roberto Rocha	5	1	3	0	9
Renata Fares	5	1	0	1	7
Robson Taiane	3	1	2	1	7

Valdeci Duarte	6	1	2	1	10
Total	83	10	13	10	116

Fonte: Controle da DAFO e Sistema GEPRO.

O fluxo de processos na inspetoria, nesse período, pode ser visualizado no demonstrativo a seguir:

Tabela 15: Controle Processual da 3ª IGCE/DAFO

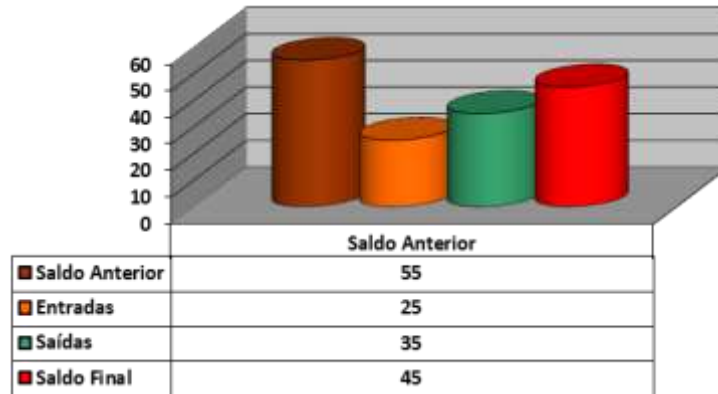
ASSUNTO	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		TOTAL GERAL	
	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO
Análise de documentação	0	1	1	0	1	0	2	1
Aplicação de Multa	0	0	0	0	0	0	0	0
Apurar Legalidade	0	0	0	0	0	0	0	0
Apurar resp./Irregularidade	0	0	0	0	0	0	0	0
Auditoria	0	3	1	0	0	1	1	4
Consulta	0	0	0	0	0	0	0	0
Denúncia	0	0	1	0	0	0	1	0
Inspeção	0	0	1	0	0	0	1	0
Inspeção	0	0	1	0	0	0	1	0
Pedido de Revisão	0	0	1	0	0	0	1	0
Pedido de Reexame	0	0	0	0	0	0	0	0
Prestação de Contas	10	11	7	4	9	4	26	19
Recurso de reconsideração	0	0	0	0	1	0	1	0
Relatório de Gestão Fiscal	0	0	0	0	0	0	0	0
Relatório Resumido	0	0	0	0	0	0	0	0
Representação	0	0	0	0	0	0	0	0
Tomada de Conta Especial	0	0	0	0	0	0	0	0
Tomada de Contas	0	1	1	0	0	0	1	1
Verificação de Cumprimento de Determinação	0	0	0	0	0	0	0	0
Verificação e Acompanhamento	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras situações	1	0	0	0	0	0	1	0
Total	11	16	13	4	11	5	35	25

Fonte: Controle da DAFO e Sistema GEPRO.

Quanto aos processos analisados pelos analistas é necessário esclarecer que os quantitativos por si só não revelam a dimensão da produtividade individual, é necessário considerar o tipo de processo analisado e a sua complexidade.

A 3ª IGCE iniciou o 3º trimestre com 55 processos em estoque, foi dada entrada em 25 processos para análise e saída em 35 instruídos e analisados, ficando um estoque de 45 processos em 30.09.2015, conforme gráfico abaixo.

Gráfico 7 – Fluxo Processual – 3ª IGCE/DAFO



3.1.5.4- QUARTA INSPETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO – 4ª IGCE

À Quarta Inspeção Geral de Controle Externo compete às ações relativas aos Fundos Especiais, admissão, aposentadorias, reformas e pensões dos servidores públicos do Estado, prescreve o art. 34, IV da LCE nº. 38/93 (Lei Orgânica do TCE), além de realizar as inspeções e auditorias relacionadas à área de pessoal.

Desta competência podemos extrair **três eixos de atuação**:

- 1) Análise para fins de registro das admissões de pessoal;
- 2) Folha de pagamento e evolução funcional dos servidores; e
- 3) Análise para fins de registro das aposentadorias do servidor.

Tratam-se, na verdade de eixos, vinculados entre si. No qual a ausência de fiscalização em um, compromete a análise do outro.

No relatório trimestral passado, foi estipulado como meta para os meses de julho e agosto, produzir em média, 250 em cada mês. Como a Educação ainda é a área com maior quantidade de processos e que, em tese, eles se encontram prontos para análise, dependendo apenas da ficha financeira atualizada para conferirmos o reenquadramento pela LCE nº. 274/14, trabalhamos basicamente nesses processos.

Segue abaixo o quantitativo de processos que entraram na IGCE, processos analisados (conclusivos) e processos analisados que ficaram sobrestados, bem como as certificações e registros realizados na IGCE:

Tabela 16: Controle Processual da 4ª IGCE/ DAFO¹⁰

Ordem	Assunto	Julho			Agosto			Setembro		
		Entrada	Sobrestado	Saída	Entrada	Sobrestado	Saída	Entrada	Sobrestado	Saída
1	Aposentadorias	98	24	311	177	41	242	168	32	80
2	Pensões	1			3					
3	Apurar Responsabilidade	2			1					
4	Apurar Irregularidade									1
5	Consultas									
6	Tomada de Contas									
7	Incorporação	1								2
8	Inspeção									1
9	Reforma	1						45		
10	Denúncia									
11	Representações	59			33					
12	Auditorias									
13	Recurso de Reconsideração									
14	Revisão de Aposentadoria				1					
15	Atos de pessoal	6			1					
16	Certificados Res. 78/2013			10						
17	Registrados*	45		46			65	87		90
18	Subtotal (saídas sem registrados e sem diligências)			321			242			84
19	Diversos	-		13			158			41
Total		213	24	380	276	41	465	300	32	215

Fonte: Arquivo da 4ª IGCE

A seguir está a produtividade do trimestre por analista:

Tabela 17: Acompanhamento Processual - Por Analista - 3º Trimestre de 2015¹¹

Analista	2º Trimestre	3º Trimestre			Total analisado por Analista até o 3º trimestre
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	
Nereida	53	76	62	25	163
Erika	44	28	22	16	66
Elizangela	90	40	0	20	60

¹⁰ Controle Processual da DAFO

¹¹ Controle Processual da 4ª IGCE

Luciana	66	45	62	22	129
Janette	63	49	49	13	111
Gustavo	69	43	51	19	113
Marcos Vinicius	75	64	39	1	104
Total	460	345	285	116	746

Fonte: Controle processual da 4ª IGCE.

Para os meses de julho e agosto, estipulamos, com a concordância de toda a equipe, a meta mensal mínima de 40 processos por analista.

Toda a equipe se saiu muito bem. No mês de julho todos estavam presentes e nos dias 17 e 20 tivemos o Curso de Gestão de Aposentadorias e Pensões no Serviço Público ministrado pelo professor Inácio Magalhães Filho, no qual todos os analistas participaram.

No mês de agosto, a servidora Elizangela saiu de férias (30 dias), justificando a ausência de produtividade neste período. Mesmo com um analista a menos conseguimos produzir mais de 250 processos.

Para o mês de setembro, a meta estipulada foi de, no mínimo, 20 processos por analista. A meta foi reduzida, pois praticamente todos servidores participaram de capacitações. Neste mês tivemos os seguintes cursos:

Tabela 18: Capacitações

Curso	Período	Participantes
Curso de Atualização Gramatical	31/08 e 01,02 03 e 08/09	Gustavo e Janette
Curso de Aposentadoria em Brasília	14 a 16/09	Janette e Nereida
Curso CP-10 e CP- 20	23 a 30/09	Marcos Vinicius
Curso de Acórdão e Jurisprudência	29 e 30/09	Elizangela Silva

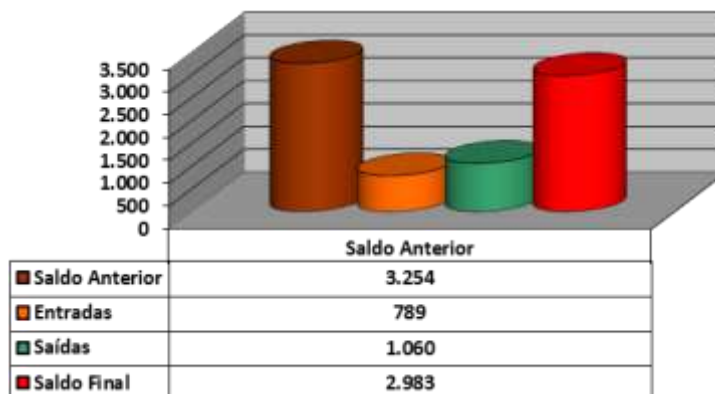
O servidor Marcos Vinicius em agosto realizou a análise do processo nº. 20.592.2015-20 de Inspeção para verificar a legalidade e regularidade dos atos de pessoal do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA, por isso seu quantitativo reduziu em setembro, ademais, ele já havia agendado férias no período de 08 a 22 de setembro e realizou curso de CP – 10 e CP – 20, no período de 23 a 30 de setembro.

Temos criado mecanismos que aumentam a produtividade da IGCE, porém ainda precisamos melhorar para conseguirmos trabalhar nos três eixos de nossa competência.

Informamos que as mudanças realizadas nos mecanismos de controle melhoraram significativamente. O controle de saída encontra-se mais consistente. Ainda estamos com dificuldades nos mecanismos de entrada, pois nossa única fonte de informação é o GEPRO.

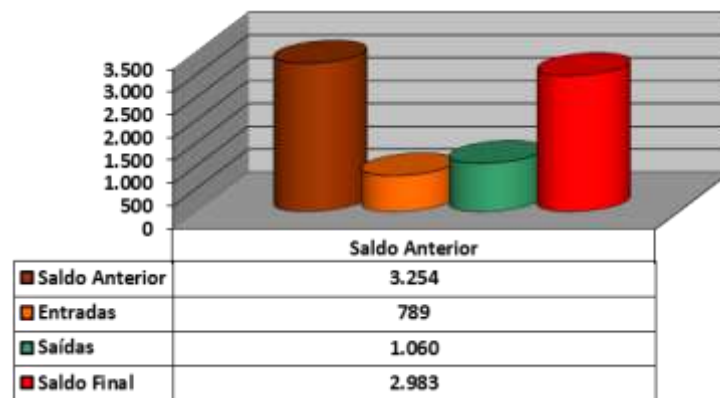
Por fim, a 4ª Inspetoria iniciou o 3º trimestre, com 3.254 processos em estoque, entraram 789 para instrução e saíram 1.060 instruídos, ficando um saldo de 2.983 em 30.09.2015. Vale frisar que a Inspetoria é detentora de **91,00%** do estoque processual da DAFO.

Gráfico 7 – Fluxo Processual – 4ª IGCE/DAFO



Por fim, a 4ª Inspetoria iniciou o 3º trimestre, com 3.254 processos em estoque, entraram 789 para instrução e saíram 1.060 instruídos, ficando um saldo de 2.983 em 30.09.2015. Vale frisar que a Inspetoria é detentora de **91,00%** do estoque processual da DAFO.

Gráfico 7 – Fluxo Processual – 4ª IGCE/DAFO



Fonte: Arquivo da 4ª IGCE

3.1.5.5- QUINTA INSPETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO – 5ª IGCE

No decorrer desse trimestre as análises processuais foram de apuração de regularidade, acompanhamento, análise técnica, inspeção, prestação de contas, análise de contrato, contrato, inspeção especial e concorrência pública.

No terceiro trimestre entraram no setor 14 processos e 08 processos deram saída para a DAFO sendo 04 em julho e 04 em setembro e 01 para apensamento.

Neste período foram realizadas no setor reuniões com a equipe nas quais foram tratados assuntos sobre a organização administrativa do setor, a forma de procedência das tramitações e atribuições dos processos, avaliação e produtividade (COMPAC) e fluxos de trabalhos no setor.

Das inspeções

Foi realizada inspeções:

HUERB – Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco;

Bairro Pedro Roseno;

Município de Epitaciolândia;

Ramais do Povo (Ramal dois Irmãos e Ramal Barro Alto);

Cidade do Povo

Município de Brasileia Programa Ruas do Povo;

Ramais do Povo (Ramal Três Palhetas);

Cidade do Povo;
Bairro Boa União

Das diligencias

Este setor realizou também diligencias aos órgãos públicos (DEPASA, HUERB, SEOP, SEHAB, SEMA e SEDENS) para instrução dos processos.

Quantidade de Analistas

Atualmente encontram-se lotados na 5ª ICGE 09 (nove) Analistas de Controle Externo, e 05 (cinco) Estagiários, sendo que 01 (um) dos Analistas está exercendo a função de assessor e outro a função de chefia do setor, a 5ª IGCE também mantém lotado o engenheiro Júlio Pinheiro (cedido da Prefeitura de Rio Branco).

Férias

Gozaram 15 dias de férias em julho:

Analista Renata Almeida Tessaro;

Analista Jânio Português;

Analista Josevaldo Souza Meira.

Afastamento para tratamento de saúde em julho

Analista Mitchell Moreira de Sousa afastado desde 07 de julho de 2015 para realizar cirurgia;

Analista Marlen Sarah Drumond afastada desde 20 de julho de 2015 sobre atestado médico;

Analista Laura Camila Mamed afastada desde 27 de julho de 2015 para acompanhar a mãe em tratamento de saúde.

Capacitações

Em agosto os analistas, Jânio Português, Marlen Sarah, Monica Paz, participaram do curso interno de Atualização gramatical e Acordo Ortográfico realizado pela Escola de Contas Conselheiro Alcides Dutra de Lima.

Em setembro a analista Monica Paz, participou do curso de Acordão e Jurisprudência realizado pela Escola de Contas Conselheiro Alcides Dutra de Lima e Juliana Moreira e Renata Tessaro participaram do Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação em Curitiba.

Análise dos Dados

Foram considerados como movimentação de Processo nesse mês apenas entradas e saídas referentes à DAFO como mostra a tabela a seguir, informando o quantitativo de entradas e saídas e o estoque atual, bem como o percentual de Redução Mensal.

Tabela 19: Controle de Tramitação Trimestral – 2015

Controle	Julho	Agosto	Setembro
Estoque	32	34	36
Entradas - DAFO	03	02	06
Entradas - GABINETE	04	-	04
Saídas - DAFO	04	-	-
Saídas - Apensamento	-	-	01
Saldo	34	36	36
Redução Mensal	-	-	
Aumento Mensal	5,8%	5,9%	0%

Fonte: Dados Consolidados da 5ª IGCE e Sistema GEPRO.

Analisando a Tabela 19, verifica-se que o Estoque Processual teve um aumento linear nos meses de julho e agosto na de 5,85%, esse aumentou decorreu em virtude da espera de documentos solicitados em diligências, processos complexos com 03 contratos a serem analisados no mesmo processo e demandando fiscalização *in loco* como os contratos de ruas do Povo em Brasília, Cidade do Povo, o tempo para juntada e formação de anexos na média de duas semanas. No período de agosto a setembro manteve uma estabilidade no estoque.

No estoque do setor constavam no dia 30 de setembro de 2015, 36 processos, desse total 18 estavam sem atribuição, pois as ações de fiscalização dos processos se

realizam quando a obra está finalizada, e no momento os processo que estão sem atribuição é porque as obras ainda estão em execução.

Existem duas obras que estão sendo acompanhadas concomitantes que são Cidade do Povo e HUERB.

Analisando a Tabela 19, verifica-se que o Estoque Processual teve um aumento linear nos meses de julho e agosto na de 5,85%, esse aumentou decorreu em virtude da espera de documentos solicitados em diligências, processos complexos com 03 contratos a serem analisados no mesmo processo e demandando fiscalização *in loco* como os contratos de ruas do Povo em Brasília, Cidade do Povo, o tempo para juntada e formação de anexos na média de duas semanas. No período de agosto a setembro manteve uma estabilidade no estoque.

No estoque do setor constavam no dia 30 de setembro de 2015, 36 processos, desse total 18 estavam sem atribuição, pois as ações de fiscalização dos processos se realizam quando a obra está finalizada, e no momento os processo que estão sem atribuição é porque as obras ainda estão em execução.

Existem duas obras que estão sendo acompanhadas concomitantes que são Cidade do Povo e HUERB.

Tabela 20: Saída de processos por analista no 3º trimestre de 2015

Analista	2º Trimestre	2º Trimestre			Total analisado até o 3º trimestre
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	
Ildo Santana	1*	-	-	-	-
Jânio Português	2*	2	-	-	2
Josevaldo Meira	1	1	-	-	2
Laura Mamed	3*	1	-	-	1
Marlen Drumond	2*		-	-	1
Monica Paz	5*		-	2	3
Renata Tessaro	3	-	-	2	2
Mitchell**	3	-	-	-	-
Total	13*	04	-	04	08*

*Processos analisados em equipe.

**Afastamento para tratamento de saúde.

Tabela 21: Controle Processual da 5ª IGCE/DAFO

ASSUNTO	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		TOTAL GERAL	
	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO
ACOMPANHAMENTO	-	-						
ANALISE DE CONTRATO	-	-		01				01
ANALISE DE DOCUMENTOS		04		01				05
ANALISE DE DOCUMENTAÇÃO	01			-		03	01	03
APURAR IRREGULARIDADE	-	01					-	01
ANÁLISE TÉCNICA	-	-						
AUDITORIA	01	-				01	01	01
CONCORRENCIA PÚBLICA	01	02					01	02
CONTRATO	-	-			01		01	
CONTRATO DE FINANCIAMENTO	-	-			02	02	02	02
DENUNCIA	01	-				01	01	01
INSPEÇÃO ESPECIAL	-	-						
INSPEÇÃO	-	-		01				01
VERIFICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO	-	-		01		01		02
POSICIONAMENTO TECNICO	-	-	-	-	01	-	01	-
TOTAL GERAL	04	07	00	04	04	08	08	19

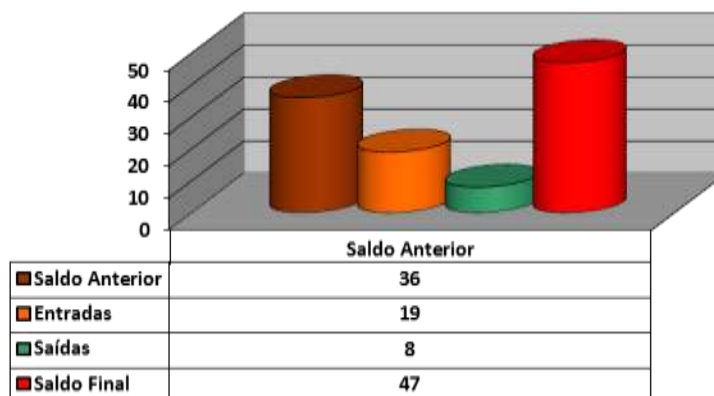
Fonte: Controle da DAFO e Sistema GEPRO

Os processos analisados eles são trabalhados em equipe pelos analistas, um mesmo processo tem análise da área jurídica, ambiental e da engenharia, assim os números de processos atribuídos ao analista no sistema GEPRO mostra desproporções. Alguns processos têm análise individual, mas existem processos que tem análise coletiva.

Além da análise dos processos o setor realiza acompanhamento do diário oficial, foi elaborado uma da proposta de desenvolvimento sustentável nas licitações que orienta os municípios quanto ao uso de madeira em construções públicas. Acompanhamento do DOE e estudo de contratação de serviços de limpeza nos municípios e estudo do PDASII .

A inspetoria iniciou o 3º trimestre com um estoque de 36 processos, entraram 19 para instrução e saíram 8 instruídos, ficando um saldo de 47 processos.

Gráfico 8 – Fluxo Processual – 5ª IGCE/DAFO



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária – DAFO iniciou o 3º trimestre de 2015, com 3.511 (três mil, quinhentos e onze) processos em estoque e nesse período entraram 1.029 (mil e vinte nove) para instrução e saíram 1.262 (mil duzentos e sessenta e dois) processos instruídos, ficando para o próximo trimestre um estoque de 3.278 (três mil, duzentos e setenta e oito) processos, distribuídos pelas Inspetorias, conforme tabela abaixo.

Tabela 27: RESUMO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL GERAL DA DAFO

Inspetoria	Saldo anterior	Percentual Estoque Anterior Por IGCE	Entradas	Saídas	Saldo final	Percentual Estoque Por IGCE
1ª IGCE	87	2,48%	51	47	91	2,78%
2ª IGCE	79	2,25%	145	112	112	3,42%
3ª IGCE	55	1,57%	25	35	45	1,37%
4ª IGCE	3.254	92,68%	789	1.060	2.983	91,00%
5ª IGCE	36	1,03%	19	8	47	1,43%
Total	3511	100,00%	1.029	1.262	3.278	100,00%

Fonte: Dados registrados na DAFO e Sistema GEPRO.

São esses, em síntese, os dados dignos de registro decorrentes de atividades de natureza do efetivo exercício do controle externo confiado a DAFO, no decurso do TERCEIRO TRIMESTRE DE 2015.

3.2. Atividades Administrativas

Apresentação

Compete ao Tribunal de Contas do Estado do Acre julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias e sociedades instituídas e mantidas pelos Poderes Públicos Estadual e Municipais, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulta dano ao erário público, conforme capitulado no art. 36, I, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993.

Tendo em vista o cumprimento efetivo desta competência, foram estabelecidas para o biênio 2015 – 2016 as diretrizes a seguir, relativas à gestão da Excelentíssima Conselheira Presidenta Naluh Maria Lima Gouveia:

- Normatizar os processos de trabalho;
- Acompanhar tempestivamente os processos licitatórios;
- Promover e incentivar a transparência pública.

Neste ínterim, a Diretoria de Administração e Finanças (DAF) orientou sua atuação no apoio necessário à execução das ações pertinentes às diretrizes elencadas.

As atividades realizadas pelo conjunto de divisões que integram a DAF são relatadas no presente documento, que foi estruturado em seis itens.

INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta as atividades da Diretoria Administrativa e Financeira (DAF) no período de julho a setembro de 2015, dirigida pela senhora Mirla de Oliveira Lopes de Holanda e Souza, conforme Portaria nº 001, de 05 de janeiro de 2015 (publicada no DEC nº 66, de 08 de janeiro de 2015).

A Diretoria é responsável pelas funções de apoio administrativo e financeiro necessárias ao funcionamento e manutenção do Tribunal de Contas, tendo desdobramento operacional em três divisões, conforme preceitua o artigo 35, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993.

A estrutura atual da DAF engloba as seguintes divisões e seus respectivos colaboradores:

Divisão de Recursos Humanos (DRH) – Janete Soares de Oliveira (Portaria nº 019, de 07 de janeiro de 2015. Publicada no DEC nº 67, de 09 de janeiro de 2015)

Divisão de Serviços Administrativos (DSA) – Armando Guedes Cabral Filho (Portaria nº 020, de 07 de janeiro de 2015. Publicada no DEC nº 67, de 09 de janeiro de 2015).

Divisão de Serviços Financeiros (DSF) – Aderbal Abreu de Lima (Portaria nº 005, de 05 de janeiro de 2015. Publicada no DEC nº 66, de 08 de janeiro de 2015).

Além das três Divisões, está também ligada à DAF a Comissão Permanente de Licitação (CPL).

ATIVIDADES DA SECRETARIA DA DAF

As atividades da Secretaria da DAF no período de janeiro a março de 2015 compreenderam:

- Gestão dos Contratos;
- Elaboração dos Contratos;
- Instrução de Processos de Dispensa e de Inexigibilidade;
- Emissão de passagens;
- Despachos e encaminhamentos para Processos Administrativos;
- Encaminhar deliberações do Tribunal de Contas para publicação no Diário Eletrônico de Contas;
- Formular termos aditivos aos contratos;
- Recebimento de Notas Fiscais e Faturas;
- Recebimento de Relatórios de Viagens;
- Recebimento de Prestação de Contas de Suprimento de Fundos;
- Cadastramento eletrônico dos processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade, adesão à ata de registro de preços e contratos no Portal de Licitações do Tribunal de Contas (Sistema LICON), conforme orienta a Resolução TCE nº 97, de 14 de maio (publicada no DEC nº 191, 14 de julho de 2015 e no DOE nº 11.597, de 15 de julho de 2015).

O anexo 1 deste relatório apresenta a Tabela 1, intitulada “Demonstrativo dos Contratos vigentes, TCE/AC, até 30 de setembro de 2015”, que demonstra o detalhamento dos contratos abordando número do contrato, ano, nome do contratado, número do CPF/CNPJ, objeto, modalidade de licitação, número do processo, número e data de publicação no DOE ou DEC, vigência, vigência da Ata de Registro de Preços (quando couber), valor do contrato, elemento de despesa, fonte de recurso, número do aditivo, publicação no DEC ou DOE, objeto do aditivo, número da Nota de Empenho, Valor da Nota de Empenho, Valor realizado no exercício até 30 de setembro de 2015, Valor acumulado e Saldo Atual.

Até o final do terceiro trimestre do exercício de 2015, o Tribunal de Contas do Acre firmou 44 (quarenta e quatro) Contratos com o objetivo de apoiar as atividades de controle externo, bem como visando à manutenção dos serviços administrativos.

Em relação ao período julho – setembro foram celebrados 4 (quatro) Contratos, sendo um em julho (Contrato nº 41/2015 para prestação de serviços financeiros), um em agosto (Contrato nº 42/2015 para prestação de serviços gráficos) e dois em setembro (Contrato nº 43/2015 e Contrato nº 44/2015, ambos para aquisição de materiais de informática e eletrônicos).

Quanto aos Convênios e Termos de Cooperação, a Tabela 1, do anexo 2 d cooperação, termos de adesão e um convênio. Demonstra a existência de 16 (dezesseis) ajustes celebrados e vigentes, como termos de cooperação, termos de adesão e um convênio.

No período abril – junho estabeleceu-se contato com a Prefeitura Municipal de Rio Branco (Dívida Ativa) sobre a situação atual do imóvel desapropriado pertencente a esta Corte de Contas.

A Prefeitura procedeu à fiscalização, emitindo parecer. Até o final de junho de 2015, o Processo estava com o Diretor para homologação do parecer da fiscalização e posterior envio ao Setor de Dívida Ativa.

No final do terceiro trimestre, o processo continuou tramitando e encontra-se na Divisão de Tributos para os cálculos referentes à compensação e devolução de recursos a este Tribunal, se couber.

Ressalta-se que, a Corte também possui o Contrato nº 013/2013 firmado com o Instituto Euvaldo Lodi para a prestação de serviços de recrutamento e seleção de estudantes, bem como acompanhamento de estágios.

Atualmente, existem 40 estagiários na Corte que foram selecionados e entrevistados com a interveniência do Instituto, compreendendo alunos de nível médio (04) e de nível superior (36).

As atividades desempenhadas pelos estagiários são atribuídas conforme os cursos de cada um (Direito, Contabilidade, Administração, Engenharia), como forma de permitir que os conhecimentos teóricos possam ser utilizados na prática.

3.2.1. ATIVIDADES DA DRH

Os principais resultados das atividades desenvolvidas pela Divisão de Recursos Humanos no primeiro trimestre de 2015 podem ser observados a seguir:

- 14 (quatorze) promoções por escolaridade;
- 09 (nove) promoções por avaliação de desempenho;
- 14 (quatorze) lotações de servidores;
- 42 (quarenta e duas) concessões de férias;
- 02 (duas) concessões de Licença Prêmio;
- 222 (duzentos e vinte e dois) processos eletrônicos tramitados

O Quadro Permanente de Pessoal do TCE/AC está definido no Plano de Cargos, Funções, Carreira e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Acre (Lei nº 1.781, de 3 de julho de 2006 e alterações) e se compõe de Cargos de Provimento sob Regime Especial e Cargos de Provimento Efetivo.

Os Cargos de Provimento sob Regime Especial englobam o Corpo deliberativo (conselheiros), o Corpo especial (auditores) e o Ministério Público de Contas (procurador-chefe e procuradores), estando distribuídos conforme a Tabela 1, a seguir:

Tabela 1 - Demonstrativo dos Cargos de Regime Especial do TCE/AC, julho a setembro, 2015.

Cargos	Vagas Preenchidas	Total de Vagas
Conselheiros	7	7
Auditores	1	2
Procuradores	4	4

FONTE: Divisão de Recursos Humanos, TCE/AC.

Os Cargos de Provimento Efetivo são constituídos pelo Corpo técnico e pelo Corpo de apoio operacional, os quais estão escalonados em três grupos:

- 1 - Grupo de Nível Superior - Analista de Controle Externo,
- 2 - Grupo de Nível Médio – Auxiliar Técnico de Controle Externo e
- 3 - Grupo de Nível Fundamental – Agente de Controle Externo.

No terceiro trimestre, os Cargos Efetivos apresentavam a distribuição constante na Tabela 2, abaixo:

Tabela 2 - Demonstrativo dos Cargos Efetivos do TCE/AC, janeiro a março, 2015.

Cargos Efetivos	Vagas Preenchidas	Total das Vagas	À disposição de outros órgãos	Licença para Mandato Classista	Cargo em Comissão
Analista de Controle Externo	127	161	10	1	18
Auxiliar Técnico de Controle Externo	17	27	0	0	1
Agente de Controle Externo	23	29	1	0	1
TOTAL	167	217	11	1	20

FONTE: Divisão de Recursos Humanos, TCE/AC.

ATIVIDADES DA DSA

A DSA é responsável pelo atendimento das demandas de todos os setores desta Corte de Contas no que se refere a materiais e serviços, estando subdividida em setores de apoio: Protocolo, Patrimônio e Almoxarifado.

Protocolo

O Setor de Protocolo possui dois servidores efetivos, duas estagiárias e uma terceirizada, para fazer os serviços de Autuação de Processos Administrativos, recebimento de documentação alusiva aos processos dos jurisdicionados, postagens, entre outros.

Um ponto importante é que está sendo providenciado o gerenciador de postagens dos Correios, buscando maior eficiência nas postagens deste Tribunal.

Patrimônio

Os serviços pertinentes ao Patrimônio envolvem tombamento, cadastro e emplaquetamento dos bens adquiridos, haja vista que a DSA está esperando a implantação do Sistema de Patrimônio confeccionado pelo Setor de Tecnologia da Informação desta Corte ou a aquisição de um produto terceirizado.

Quanto aos bens da Corte, em conformidade com a Direção da DAF ficou acordado que será realizada no último trimestre do ano em curso a reavaliação dos bens, fornecendo dados consolidados para melhor aproveitamento e ajuste na contabilidade.

Neste terceiro trimestre foram adquiridos bens necessários ao bom funcionamento do Tribunal, tais como Caixa de Sugestões em Acrílico, Condicionadores de Ar, Mobiliário, entre outros. Também houve a necessidade de manutenção em alguns bens, o que foi procedido conforme necessidade individual.

No tocante aos veículos, a frota é composta por seis veículos, sendo duas caminhonetes L200 TRITON, uma caminhonete S10, um Toyota Corola como Carro Oficial, um VW Gol e um Micro Ônibus Volare. Além de um carro terceirizado.

Os condutores da frota própria são dois Motoristas Oficiais (cedidos de outros órgãos) e um servidor efetivo.

Ainda continua em fase de providências a regularização da transferência dos veículos doados por esta Corte a municípios e entidades públicas, em gestões anteriores, que ainda se encontram em nome do TCE/AC.

Detectou-se a necessidade de contratação de seguro contra acidente e terceiros, haja vista os incidentes surgidos neste trimestre e o tempo longo que se leva para poder de saná-los.

Durante o terceiro trimestre foram realizadas dezenove viagens aos Municípios do interior do Estado, utilizando as viaturas oficiais, tendo em vista as atividades de controle externo.

Portanto houve a necessidade de revisão e manutenção (aquisição de peças e reparos) na frota de veículos, como os exemplos a seguir:

- Substituição do extintor ABC 01 kg para o veículo Corola MZW-5798;

- Serviços de instalação de películas automotivas nos veículos micro-ônibus, caminhonete S10 e VW Gol;
- Manutenção e substituição de peças na caminhonete L200 TRITON de placa NXS 9110;
- Revisão periódica e troca de óleo do micro-ônibus;
- Serviços de lanternagem, pintura, polimento do capô, montagem do para-brisa e substituição de peças na caminhonete L200 TRITON de placa NXS 9100.

Almoxarifado

No terceiro trimestre foram efetuadas cotações de preços para aquisição de bens de consumo, prevendo-se que a forma de aquisição seja adequada à forma de saída desses materiais, levando em conta todo planejamento feito durante o segundo trimestre. Vale aqui ressaltar que esse trabalho ainda se estenderá durante o último trimestre desse ano.

Quanto aos serviços de fornecimento e recebimento de insumos, continuaram sendo executados com excelência por nossos servidores, pois sempre há a procura do melhor atendimento aos setores deste TCE.

Outras Atividades

A DSA também executa outras atividades, a saber, fiscalização de contratos, manutenção predial e serviços administrativos:

Fiscalização de Contratos

A DSA é responsável pela fiscalização de aproximadamente 36 contratos diversos, como prestação de serviços, manutenção predial, dentre outros.

4.4.2- Manutenção Predial

Neste trimestre continuaram os serviços de manutenção do Prédio Sede e dos Anexos, sendo que as principais demandas foram:

- Reforma do banheiro da auditoria;
- Serviços executados de ampliação da DAF (Ordem de Serviço nº 03-2015) e manutenção predial (3ª medição da Ordem de Serviço nº 01-2015);
- Manutenção corretiva, com fornecimento de peças, realizada no elevador desta Corte de Contas pela empresa Amazon Elev Ltda – ME;
- Substituição de um disjuntor de 500 amperes na casa de força.

Considerando-se as muitas oscilações na energia durante este último trimestre, que ocasionou transtorno nos equipamentos eletrônicos e principalmente nos servidores de dados e aplicações desta Corte de Contas, sugere-se a aquisição de um grupo gerador para suprir essa necessidade.

Para tanto, estabeleceu-se contato verbal com Engenheiros Elétricos da Secretaria de Obras Públicas (SEOP) solicitando orçamentos para cobertura parcial e total contra quedas de energia, mediante os quais poderemos ter uma visão real de custos para possível compra de grupo gerador.

Serviços Administrativos

As buscas pelo aprimoramento dos serviços e atendimentos a demandas da Corte continuaram no decorrer do terceiro trimestre, sendo notado maior engajamento dos servidores, estagiários e terceirizados vinculados à DSA.

Alguns dos serviços são descritos a seguir:

- Atendimento a Reunião do Lions Clube em 29.08.2015;
- Participação dos servidores Armando Guedes Cabral Filho e Mauricio Drago no curso Elaboração, gestão e fiscalização de contratos públicos e a ferramenta Excel como solução para o acompanhamento de contratos;
- Encaminhamento, para abertura de processo licitatório, das cotações de preços, mapa comparativo e Termo de referência, cujo objeto é o Registro de Preços visando à futura e eventual contratação sob demanda de empresa especializada na prestação de serviços em emissão de Passagens Aéreas;
- Reprografia;

- Manutenção do elevador;
- Encaminhamento, para abertura de processo licitatório, cotações de preço, mapa comparativo e Termo de referência, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço Telefônico Fixo comutado (fixo-fixo e fixo-móvel, local e longa distância nacional e internacional) por meio de entroncamento E1, com disponibilização de ramais DDR nos setores do TCE/AC, bem como serviço de DDG 0800 para atendimento a Ouvidoria e Aquisição de 01 (uma) Central Telefônica para atendimento nestes setores;

- Encaminhado, para abertura de processo licitatório, cotações de preço, mapa comparativo e Termo de referência, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço continuados de Manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores leves e pesados com fornecimento de peças, incluindo serviços de reboque para atender a frota de veículos desta Corte de Contas.

Atividades da DSF

A DSF é responsável pela aplicação dos recursos orçamentários, contabilização dos fatos contábeis e produção dos balanços e demais demonstrativos financeiros.

3.2.2.- Dotação Orçamentária e Recursos Financeiros

O orçamento do TCE/AC para o ano de 2015 apresentou dotação no valor de R\$ 48.070.129,31, na Fonte 100, ocorrendo suplementação através do Decreto nº 1.449/2015, na Fonte 500 - Operação de Crédito, BNDES, Fase V, no valor de R\$ 609.567,88.

A despesa paga até o final do 3º trimestre foi de R\$ 34.397.518,10.

A dotação e a distribuição dos dispêndios do Tribunal estão indicadas na Tabela 3 a seguir:

Tabela 3 – Demonstrativo dos dispêndios do TCE/AC, julho a setembro/2015.

Grupo	Elemento	Orçado (R\$)	Orçado atualizado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
INVESTIMENTOS FONTE 500	39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	76.494,48	0,00	0,00
INVESTIMENTOS FONTE 500	52 – Equipamentos e Material Permanente	0,00	533.073,40	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/ REFINANCIAMEN TO DA DIVIDA	71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.	1,00	1,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00	235.000,00	176.355,51	176.355,51
INVESTIMENTOS	51 – Obras e Instalações	80.000,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	52 – Equipamentos e Material Permanente	1.520.001,00	550.001,00	103.706,48	103.706,48
INVESTIMENTOS	61 – Aquis. Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14 – Diárias – Civil.	930.000,00	850.000,00	595.686,77	595.686,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30 - Material de Consumo.	635.000,00	695.000,00	252.928,63	252.928,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32 - Material de Distrib. Gratuita	0,00	8.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33 - Passagens e Despesas com Locomoção	400.000,00	400.000,00	253.233,03	253.233,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35 - Serviços de Consultoria	1,00	1,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	360.000,00	288.000,00	119.786,00	119.786,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37 - Locação de Mão-de-Obra	350.000,00	450.000,00	303.730,74	303.730,74
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300.000,00	2.638.000,00	1.376.664,62	1.376.664,62
OUTRAS DESPESAS	41 - Contribuições	1,00	50.001,00	50.000,00	50.000,00

CORRENTES					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46 – Auxílio Alimentação	0,00	1.250.000,00	918.066,76	918.066,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00	7.000,00	3.827,66	3.827,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	80.000,00	60.000,00	48.207,72	48.207,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01 - Aposentadorias e Reformas.	8.151.307,23	8.000.000,00	5.277.458,30	5.277.458,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	03 - Pensões	3.000.000,00	3.251.241,92	2.179.883,66	2.179.883,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	08 - Outros Benefícios Assistenciais	170.000,00	120.000,00	37.707,97	37.707,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.099.512,84	24.118.818,08	20.813.886,41	20.813.373,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13 - Obrigações Patronais	9.430.305,24	539.000,00	382.289,69	382.289,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91 - Sentenças Judiciais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.079.000,00	3.000.065,31	461.828,68	461.828,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	93 – Indenizações e Restituições	0,00	1.410.000,00	987.897,04	987.897,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00	100.000,00	54.885,44	54.885,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	96 – Ressarcimento Despesa de Pessoal Requisitado.	70.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		48.070.129,31	48.679.697,19	34.398.031,11	34.397.518,10

FONTE: Divisão de Recursos Financeiros.

ATIVIDADES DA CPL

A Comissão Permanente de Licitação é composta por seis servidores, nomeados pela Portaria nº 088/2015, que são responsáveis pela orientação e operacionalização das atividades relacionadas às contratações de bens e serviços do TCE.

As atividades executadas no decorrer do 1º Trimestre de 2015 estão sintetizadas no Quadro 1, como segue:

Quadro 1 – Demonstrativo das atividades da CPL-TCE/AC, jan. a mar./2015.

Item	Nº do Documento	Descrição do Objeto	Atividades Realizadas.
01	Processo: 34.939.2015-90 SRP nº 005/2015. (BNDES).	Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (equipamentos de informática e eletrônicos) com objetivo de suprir as demandas do Tribunal de Contas do Estado do Acre - TCE/AC.	Publicação do aviso de licitação com retirada do edital pelos interessados a partir de 27/05/2015 e abertura do certame para o dia 10/06/2015; Pedido de esclarecimento por parte de uma empresa interessada em participar do certame; Alteração do TR e do Edital; Publicação de um NOVO EDITAL e Novo Aviso de Prorrogação de prazo, ficando a retirada do Edital a partir de 09/06/2015 e Abertura do certame para 23/06/2015; Retificação da data de retirada do Edital a partir de 26/06/2015 e abertura do certame em 13/07/2015 conforme publicação no DEC nº 175, de 22 de junho de 2015; Suspensão do certame por um prazo de 5 (cinco) dias úteis para que as propostas sejam encaminhadas ao Centro Técnico de Informática do TCE/AC para análise de conformidade com os requisitos exigidos no edital e posterior emissão de parecer técnico quanto a classificação das empresas; Reabertura do certame em 21 de julho de 2015 às 09h Declaradas vencedoras as empresas CENTER DATA COM. DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA-EPP para os itens 03, 07, 08 e 09 e a empresa CCOM INFORMÁTICA IMP. E EXP. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA para os itens 01, 02, 04, 05, 06, 10, 11, 12 e 13; Envio de cópia do Edital do Certame

			para o BNDES por ser fonte de recurso.
02	Processo: 34.961.2015-78 SRP nº 006/2015	Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada na CONFECÇÃO de SERVIÇOS GRÁFICOS , de vários formatos e gramaturas, personalizados, com provas de impressão, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, visando atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Acre, em suas atividades administrativas.	Elaboração da minuta do TR e do Edital; Elaboração de Aviso de licitação com retirada do Edital para 30/06/2015 e abertura do certame para 14/07/2015; Declarada vencedora a empresa S.CIPRIANI – NOSSA GRÁFICA Adjudicação do objeto da licitação para a empresa S.CIPRIANI – NOSSA GRÁFICA com menor valor global ofertado de R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais).
03	Processo: 34.966.2015-100 SRP nº 007/2015	Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de: Cópias de Chaves; Abertura e Conserto de Fechaduras; Confecção e Substituição de Borrachas, Refil e Acessórios para Carimbo; Confecção de Cartões de Visita e Crachás; Serviços de Reprografia incluindo impressões, fotocópias, encadernações e plastificações; Confecção de Banners , tudo em conformidade com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, visando atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Acre, em suas atividades administrativas.	Elaboração de minuta do TR e do Edital; Publicação do aviso de licitação; Pedido de esclarecimentos por parte de uma das empresas interessadas; Prorrogação do certame para o dia 14/08/2015, às 9h; Declaradas vencedoras as empresas: S. L DE CASTRO – ME vencedora do Lote II, e a empresa DIGICÓPIAS LTDA vencedora dos Lotes I, III, IV e V; Adjudicação do objeto da licitação para as empresas: S. L DE CASTRO – ME vencedora do Lote II, e a empresa DIGICÓPIAS LTDA vencedora dos Lotes I, III, IV e V.
04	7º RAC – BNDES/SEPLAN/ TCE/AC Processo nº 11.2.1173.1	7º Relatório de Acompanhamento do BNDES acerca das ações implementadas no TCE/AC período de dezembro/2014 a junho/2015.	Elaboração e envio, em 06/07/2015 do 7º Relatório de Acompanhamento atualizado até 30/06/2015.
05	Proc. nº 34.986.2015-00 Pregão Presencial/ SRP/010/2015.	Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de agenciamento de viagens, especializada em emissão de passagens aéreas nacionais, internacionais e intermunicipais, compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket) ou de ordens de passagens, com o respectivo “código localizador”, destinados a atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Acre.	Elaboração de Edital; Ajustes no TR; Elaboração de aviso de licitação com retirada a partir de 16/09/2015 e abertura do certame para 30 de setembro de 2015; Pedido de esclarecimento pelos interessados; Prorrogação do certame para 14/10/2015.

06	Proc. nº 34.983.2015-90 Pregão Presencial/SRP nº 009/2015.	Registro de Preços visando a futura e eventual contratação <i>sob demanda</i> de empresa especializada em fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO (Insumos para máquina de café, gêneros alimentícios e de limpeza) visando atender as necessidades administrativas dos diversos setores do Tribunal.	Elaboração do Edital; Abertura prevista para 06/10/2015 e edital disponível a partir de 23/09/2015.
07	Proc. nº 34.977.2015-00 Pregão nº 008/2015.	Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador do Edifício-Anexo à Sede do Tribunal de Contas do Estado do Acre, com fornecimento de peças e materiais necessários à execução dos serviços, visando atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Acre.	Ajustes no TR; Elaboração do Edital e seus anexos; Elaboração de aviso de publicação com retirada do Edital a partir de 11/09/2015 no site do Tribunal; Abertura do processo licitatório em 24/09/2015; Declarada vencedora do certame, a empresa: ELEVAENGE COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA – ME. Adjudicação do objeto da licitação para a empresa: ELEVAENGE COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA – ME, com menor valor global anual de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
08	Processo 34.989.2015-24 Pregão/SRP nº 012/2015	Serviços de Telefonia Fixa e Aquisição de Central Telefônica.	Revisão do Termo de Referência; Elaboração do Edital; Elaboração do aviso de licitação e publicação nos meios de divulgação; Abertura do certame marcada para o dia 08/10/2015 com edital disponível a partir de 24/09/2015.
09	Processo nº 34.991.2015-90 Pregão/SRP nº 011/2015.	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Oficiais.	Elaboração e ajustes no Termo de Referência; Elaboração e conferência do Edital; Elaboração de Aviso de Licitação com abertura do certame para 05/10/2015 e Edital disponível no site do Tribunal a partir de 22/09/2015
10	Pregão Presencial nº 005/2015. Proc. Nº 34.939.2015-90.	Aquisição de Material de Informática (equipamentos de informática e eletrônicos) para atender as necessidades do Tribunal.	Envio por e-mail a/c da Senhora Gleyciane Maia BNDES/SEPLAN, em 10/09/2015, da documentação do processo licitatório como: a) Termo de Homologação e b) Ata de Registro de Preços nº 006/2015 e suas respectivas publicações.
11	Processo nº 35.000.2015-76 – SRP nº 014/2015.	Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Pessoa Jurídica, para o fornecimento de água mineral, visando atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Acre.	Revisão do TR; Elaboração do Edital.
12	Processo nº	Registro de Preços para eventual e	Revisão do TR;

	35.001.2015-76 SPR nº 013/2015.	futura Contratação de Pessoa Jurídica, para a prestação de serviços de hospedagem e refeição, visando atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Acre.	Elaboração do Edital.
--	------------------------------------	--	-----------------------

FONTE: Comissão Permanente de Licitação TCE/AC.

3.3. Atividades Educacionais

RELATÓRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS PELA ESCOLA DE CONTAS - 3º TRIMESTRE DE 2015 -

No período de JULHO à SETEMBRO de 2015 a equipe da Escola de Contas planejou e realizou as seguintes atividades:

JULHO

- Elaboração do “Relatório de Atividades – 2º Trimestre de 2015” desta Escola e envio ao Controle Interno.
- Solicitação à DAF, via C.I, para aquisição de 200 (duzentos) títulos de livros para a Biblioteca coordenada por esta Escola.
- Planejamento e execução do Curso “**Gestão de Aposentadorias e Pensões**” realizado nos dias 17 e 20 de julho: matrícula dos alunos, reprodução de material, acompanhamento de frequências, aplicação da Avaliação de Reação e emissão de certificados.
- Tabulação das informações obtidas através da “Avaliação de Reação” referente ao Seminário “Gestão Pública Municipal: Problemas e Soluções”, realizados nos meses de maio e junho.
- Controle e agendamento da Sala de Treinamento para as diversas atividades desde TCE.
- Em atendimento a solicitação contida no OF/GAB/N.º 187/2015 da FESPAC – Fundação Escola do Servidor Público à Presidência desta Corte, com intermediação da Escola de Contas, foram liberados os seguintes servidores para ministrarem gratuitamente cursos naquela instituição:

- Curso: Básico de Licitações
Período: 30/06 a 01/07/2015
Instrutor: Magali de Melo Sampaio

- Curso: Fiscalização de Contratos
Período: 02 e 03/07/2015
Instrutor: Lourival da Silva Nolasco

- Curso: Gestão Orçamentária e Financeira

Período: 27 a 29/07/2015
Instrutor: Maria Valdiza Ferreira Muniz

AGOSTO

- Elaboração, e envio à Presidência para apreciação o projeto palestra e treinamento LICON, voltado para os jurisdicionados:
 - **Palestra de Sensibilização:** *“Orientações Gerais sobre a Resolução N.º 097/2015 - LICON”*, executado em 17 de agosto de 2015.
 - **Treinamento:** *“LICON: Portal das Licitações e Contratos Administrativo”*, executado no período de 14 a 23 de setembro de 2015, na sede da FESPAC (Fundação Escola do Servidor Público do Estado do Acre).

- Execução do **seminário “Gestão Pública Municipal: problemas e soluções”**, no município de **Cruzeiro do Sul** nos dias **11 e 12 de agosto de 2015**. Esta Escola ficou responsável pela organização do evento: inscrição, entrega de material, acompanhamento das frequências, certificação, montagem e desmontagem de equipamento de som e vídeo, limpeza do local, decoração e lanche para os participantes.

- Execução do **seminário “Gestão Pública Municipal: problemas e soluções”**, no município de **Feijó** nos dias **19 e 20 de agosto de 2015**. Esta Escola ficou responsável pela organização do evento: inscrição, entrega de material, acompanhamento das frequências, certificação, montagem e desmontagem de equipamento de som e

vídeo, limpeza do local, decoração e lanche para os participantes.

- Controle e agendamento da Sala de Treinamento para as diversas atividades desde TCE.
- Participação da servidora desta Escola, Adriana Alzenir Alves Mendes, no VI EduCorp realizado em Fortaleza-CE, nos dias 24 e 25 de agosto de 2015.
- Participação da servidora e instrutora desta Escola, Maria Valdiza Ferreira Muniz na III Semana Contábil e Fiscal para os Estados e Municípios – SECOFEM, realizado no Rio de Janeiro - RJ, no período de 24 a 28 de agosto de 2015.
-

SETEMBRO

- Elaboração do folder da “*Agenda de Cursos – Setembro*” junto a ASSCON (Assessoria de Comunicação) e divulgação dos cursos;
- Divulgação da palestra *Eventos Climáticos no Estado do Acre e Políticas Correlatas*, idealizado pela 5ª IGCE, e ministrada pela Doutora Vera Reis em 04 de setembro de 2015.
- Elaboração do projeto e Execução do Curso **Acórdãos e Jurisprudência** (10h), realizado nos dias 29 e 30 de setembro de 2015: matrícula dos alunos, reprodução de material, acompanhamento de frequências, aplicação da Avaliação de Reação e emissão de certificados.
- Solicitação de proposta de preço para a execução de curso de “Auditoria em Obras Públicas” sugerido pela 5ª IGCE.
- Controle e agendamento da Sala de Treinamento para as diversas atividades desde TCE.
- Apoio logístico a CPL que utiliza a Sala de Treinamento para as licitações.
- Elaboração, e envio à Presidência para apreciação, do projeto de curso voltado para os jurisdicionados:

I Ciclo de Palestra do TCE/AC: Fortalecendo O Controle Social Sobre os Recursos da Educação, a ser ministrado pelos servidores desta Corte. O Evento havia sido agendado para os dias 24 e 25 de setembro, mas a pedido da Secretaria de Educação Municipal, foi suspenso sem data definida para a realização.

- Elaboração, e envio à Presidência para apreciação, do projeto de curso voltado para os jurisdicionados:
 - Curso de **Licitações e Contratos Administrativos – Abordagem Prática**, a ser executado pela Analista de Controle Externo desta Corte, Ana Cristina Ferreira Araújo, nos dias 13, 14 e 15 de outubro no IAPEN – Instituto de Administração Penitenciária
- Encerramento do curso de *MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria* executado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas).
- Em continuação a solicitação contida no OF/GAB/N.º 187/2015 da FESPAC – Fundação Escola do Servidor Público à Presidência desta Corte, com intermediação da Escola de Contas, foi liberada a seguinte servidora para ministrar gratuitamente cursos naquela instituição:
 - Curso: Contabilidade Aplicada ao Setor Público
Período: 14 a 17/09/2015
Instrutor: Maria Valdiza Ferreira Muniz

CONSIDERAÇÕES RELEVANTES

As informações acima são relacionadas apenas as atividades internas e desenvolvidas na Escola de Contas. Lembrando que as capacitações externas para os mais diversos setores são autorizadas diretamente pela presidência, e que tais autorizações não são comunicadas à Escola. Portanto a ausência de fluxo (institucionalizado), além de não permitir o registro e acompanhamento, impede o adequado planejamento das ações educativas por parte dessa desta Corte de Contas.

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 3º TRIMESTRE
(julho, agosto e setembro - 2015)**

1 - EVENTOS DE CURTA DURAÇÃO (até 40 horas)							
	EVENTO	TÍTULO	INSTRUTOR (ES)	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	PÚBLICO ALVO	TOTAL DE CAPACITADOS
01	Curso	Gestão de Aposentadorias e Pensões no Serviço Público	<i>Inácio Magalhães Filho</i> (Conselheiro do TC-DF)	16h	17 e 20/07/2015	Servidores do TCE/AC	31
02	Curso	Atualização Gramatical e Novo Acordo Ortográfico	<i>Glória Maria Gomes da Silva</i> (Mestre em Letras pela UFAC)	20h	31/08 a 04/09/2015	Servidores do TCE/AC	34
03	Curso	Acórdãos e Jurisprudência	<i>Túlio César Pereira Machado</i> (TCE-MG) <i>Reuder Rodrigues Madureira de Almeida</i> (TCE-MG)	10h	29 e 30/09/2015	Servidores do TCE/AC	35
TOTAL DE CAPACITADOS							100

2 – PALESTRAS E SEMINÁRIOS							
	EVENTO	TÍTULO	INSTRUTOR (ES)	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	PÚBLICO ALVO	TOTAL DE CAPACITADOS
01	Seminário	Gestão Pública Municipal: Problemas e Soluções Local: Cruzeiro do Sul – AC (Teatro Náuas)	Servidores do TCE/AC	16h	11 e 12/08/2015	Jurisdicionados do TCE/AC dos municípios de: Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter, Rodrigues Alves	85
02	Seminário	Gestão Pública Municipal: Problemas e Soluções Local: Feijó – AC (CEDUP – Centro Estadual de Educação Permanente)	Servidores do TCE/AC	16h	19 e 20/08/2015	Jurisdicionados do TCE/AC dos municípios de: Feijó, Tarauacá e Jordão.	48
TOTAL DE CAPACITADOS							133

3 - Cursos de Educação Continuada										
	EVENTO	TÍTULO	Qtd Turmas	CARGA HORÁRIA	Período de Realização	Público	N.º DE VAGAS	N.º DE INSCRITOS	N.º DE DESISTENTES	TOTAL CAPACITADOS
02	Pós-Graduação	MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria (FGV) Local: FGV – Rio Branco (Campus Uninorte)	01	432h	20/09/2012 a 30/09/2014*	Servidores do TCE/AC e jurisdicionados	50	50	14 ¹²	36
TOTAL DE CAPACITADOS										36

* Data final da entrega do TCC.

¹² Até o mês de novembro de 2014, 07 (sete) alunos haviam sido desligados do MBA, incluindo 01(um) por falecimento. As aulas já foram concluídas e o TCC foi entregue dia 30/09/2014. A Declaração de Conclusão de Curso foi entregue em outubro, entretanto até a presente data, julho de 2015, os certificados não foram entregues. No mais, 07 (sete) alunos ainda continuam com alguma pendência acadêmica, e deveram ser desligados, por abandono tácito, pois não procuraram a instituição para sanar suas pendências. Vale frisar que contrato com a instituição foi aditivado até 31/12/2015, conforme extrato publicado no D.E.C. n.º 126 de 08/04/2015.

3.4. Atividades do Controle Interno

A unidade de Controle Interno do Tribunal de Contas foi criada pela Resolução TCE/AC nº 71, de 10 de maio de 2012. Através da Portaria nº 259, de 18 de julho de 2014, foi nomeado o Sr. Jaime Fontes Vasconcelos, Analista de Controle Externo desta Corte de Contas, matrícula nº 559, para exercer o Cargo em Comissão de Controlador Interno, CC/FG-03.

O Controle Interno desenvolveu, no 3º trimestre de 2015, as seguintes atividades:

- Encaminhamento de comunicação interna solicitando log de acesso à internet com vistas a analisar o acesso às redes sociais pelos servidores desta Corte;
- Corrigido e reencaminhado o modelo de citação referente à Portaria TCE nº 338/2015;
- Abertura de processo administrativo para avaliar às concessões das licenças-prêmio por parte do Tribunal;
- Promovida a atualização da Instrução Normativa nº 01/2014;
- Elaborada e encaminhada minuta de resolução que trata da separação das contas municipais;
- Encaminhada proposta de portaria que trata da constituição da comissão que irá elaborar o Manual de Análise de Licitações, Dispensas e Inexigibilidades de Licitações e Auditorias dos Processos Licitatórios recebidos por esta Corte, através do Sistema LICON;
- Encaminhada proposta de portaria que define o fluxo eletrônico de processos administrativos de fiscalização exercida por esta Controladoria;
- Encaminhada proposta de portaria que institui o Manual de Auditoria Governamental desta Corte de Contas;
- Encaminhada proposta de portaria que lota a servidora Maria Ivone da Silva, Advogada, mat. 019, na Corregedoria;

- Encaminhada proposta de portaria que trata sobre a sobre tramitação processual e documental das aposentadorias sujeitas à apreciação do TCE/AC;
- Encaminhada proposta de Resolução que propõe a adoção das Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI), por parte deste Tribunal;
- Emitida resposta ao encaminhamento à esta Controladoria do OF. GAPRE. Nº 583 do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, registrado sob o protocolo nº 1437062476676, que solicita informações quanto ao procedimento a ser adotado por àquele Tribunal, no que se refere à análise e emissão de parecer técnico da Assessoria de Controle Interno (ASCOI), sobre as prestações de contas das unidades gestoras dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária;
- Encaminhada proposta de Assento Regimental, que Institui o Regimento Interno da Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Acre, desvincula o exercício do cargo de Corregedor da Vice-Presidência;
- Encaminhada proposta de Instrução Normativa que define o fluxo eletrônico dos processos administrativos disciplinares e sindicâncias;
- Realizado pedido de vistas ao processo administrativo que culminou com a contratação da empresa responsável por aplicar as películas fumê nos veículos deste Tribunal, incluindo as cotações de preço, o pedido de compra, as notas de empenhos, atesto e pagamento;
- Encaminhamento de comunicação interna informando a Presidência da Corte da realização de despesas sem o prévio empenho;
- Elaboração e encaminhamento do Relatório de Atividades do 1º Trimestre de 2015;
- Elaboração e encaminhamento do Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2015;
- Participação em reunião para tratar sobre a tramitação dos processos de aposentadoria, reforma, reserva ou pensão e sua adequação ao Sistema de Processo Eletrônico;

- Realizado pedido de vistas ao processo administrativo, oriundo do requerimento de recondução do servidor Adalzemir da Silva Braga, datado do dia 08 de abril de 2015, protocolo eletrônico nº 1428510614696;
- Solicitada a revogação da Portaria TCE nº 64/2010 face à perda de eficácia, em virtude da não aplicabilidade das rotinas nela contidas, uma vez que o ato de distribuição é realizado imediatamente após o registro e autuação e não mais após instrução processual;
- Emitida recomendação decorrente do processo administrativo de recondução do servidor Adalzemir da Silva Braga;
- Emitido relatório e parecer do Processo Administrativo Eletrônico nº 100.527 acerca conformidade das concessões de licenças-prêmio;
- Encaminhado modelo de portaria que aplica penalidade disciplinar;
- Acompanhamento e análise na elaboração e publicação do Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2015;
- Emitidos parecer nos Processos Administrativos nº 34961201578, 34939201590, 34.972.2015-80, 34.972.2015-80, 34.966.2015-00;
- Participação em Seminário “Gestão Pública Municipal: Problemas e Soluções”, realizado pelo TCE/AC nos municípios de Feijó e Cruzeiro do Sul;
- Elaboração do material de estudo e apresentação do Seminário supracitado;
- Participação em comissão de elaboração do MMD-QATC;
- Participação no Curso “Prática de Processo Administrativo Disciplinar (PAD)”, conforme Portaria TCE nº 384/2015;
- Orientação a respeito do Diário Eletrônico de Contas;
- Orientação a respeito do Sistema de Processo Eletrônico;
- Acompanhamento do desenvolvimento do Sistema de Prestação de Contas;
- Acompanhamento do desenvolvimento do Sistema de Processo Eletrônico e suporte na implantação do mesmo;

- Acompanhamento do desenvolvimento do Sistema de Documentos Eletrônicos;
- Orientação e padronização de métodos da assinatura dos documentos eletrônicos;
- Realizada correções em processos eletrônicos n.ºs. 100.391, 100.540, 100.549, 100.463, 100.525, 100.619;
- Participação, conforme Portaria n.º 11/2015, como Presidente da Comissão em Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar o disposto Comunicado Interno n.º 147/2015/DAFO e seus anexos, com o intuito de elucidar os fatos por ele narrados encontrando eventuais responsáveis.

4. ANÁLISE DA ECONOMICIDADE DO CONTROLE EXTERNO E DE SEUS CUSTOS

Através das informações apresentadas no **ANEXO II** deste Relatório Trimestral, podem ser observados os Acórdãos e Pareceres Prévios referentes ao pagamento de multa e/ou ressarcimento de débitos. Ressalta-se que as informações apresentadas não levam em consideração que os pedidos de reconsideração e os embargos de declaração possuem efeitos suspensivos e que, eventualmente, possam existir processos de recursos referentes às decisões apontadas no **ANEXO I** em tramitação nesta Egrégia Corte de Contas.

A consolidação dos valores das multas, devoluções e ressarcimento de débitos, decorrente das decisões do Tribunal Pleno, fez, no ano, a quantia de **R\$ 1.493.363,00** (um milhão quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e sessenta e três reais), representando um expressivo montante de recursos retornados à Administração Pública, seja em forma de devolução de recursos ao erário, ou em estado de aplicação de multas.

Noutro prisma, a lei orçamentária anual dotou ao Tribunal de Contas do Estado um montante de **R\$ 48.070.129,31** (quarenta e oito milhões, setenta mil, cento e vinte e nove reais e trinta e um centavos), durante o exercício, houve alterações suplementares alterando este valor para **R\$ 48.679.697,19** (quarenta e oito milhões, seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e dezenove centavos).

Considerando que no orçamento atualizado existem valores referentes às aposentadorias e reformas, pensões e despesas de exercícios anteriores num montante de **R\$ 11.311.241,92** (onze milhões, trezentos e onze mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), segundo o item 5.1 – Dotação Orçamentária e Recursos Financeiros deste Relatório, para fins de análise do custo do Controle Externo, será desconsiderado esse montante por entender que não é aplicado diretamente à atividade de controle e ao período em questão.

Dessa forma, considerar-se-á a quantia de **R\$ 37.368.455,27** (trinta e sete milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos) como custo anual do Controle Externo, e, portanto, o custo trimestral apontaria a quantia de **R\$ 9.342.113,82** (nove milhões, trezentos e quarenta e dois mil, cento e treze reais e oitenta e dois centavos).

A impressão inicial que pode ser tida, é que as atividades do Controle Externo no trimestre geraram um déficit de **R\$ 7.848.750,82** (sete milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), contudo, deve-se considerar que **as decisões do Tribunal ensejam, diretamente, em uma melhoria na qualidade do serviço prestado no setor público, como também, o simples fato do exercício das atividades do Tribunal de Contas inibe e corrige, em sua maioria, as iniciativas que tendam a aumentar o gasto público desnecessariamente, bem como, o combate às fraudes e corrupções, caracterizando um benefício social de valor que não pode ser medido.**

CONCLUSÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Acre vem desenvolvendo esforços em busca da excelência no desempenho de suas atribuições constitucionais, no sentido de fortalecer o exercício do controle externo junto às instituições estaduais e municipais no Estado do Acre.

As atividades de Controle Externo, preventivas e corretivas, realizadas de forma sistemática, desempenham um papel importante para a efetividade, eficiência e eficácia da fiscalização dos recursos públicos. A garantia de uma Gestão Pública transparente e o fortalecimento do controle social constitui um desafio perseguido por esta instituição de Controle Externo.

As ações implementadas têm apresentado efeito positivo em todas as áreas, na medida em que se verificam mudanças culturais importantes na Administração, tanto de ordem técnica quanto política. É o caso, por exemplo, dos diversos simpósios, seminários e fóruns realizados com a participação da sociedade e instituições, com finalidade de transparecer melhor a Gestão da coisa pública.

O que se observa é uma maior preocupação com o bem público por parte dos Administradores e do cidadão, o que corrobora para a inexistência de práticas contrárias ao interesse público.

O Tribunal de Contas do Estado do Acre está voltado, antes de tudo, para verificação da boa aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade, pois, prevalece que este é o grande fim da sua existência, a verificação do atendimento dos interesses coletivos, na forma mais perfeita da Lei.

Rio Branco – Acre, 26 de outubro de 2015.

ANEXO I
Tabela 1 – Demonstrativo dos Contratos vigentes, TCE - AC, até 30 de setembro de 2015.

Nº/ano	Nome do Contratado	CNPJ/CPF do Contratado	Objeto	Processo Licitatório		Número e Data Publicação do Contrato DOE/DEC	Vigência Contratual		Vigência da Ata	Valor do Contrato	Recursos Financeiros			Relação de Aditivos			Desembolso Financeiro				
				Modalidade/Fundamento Legal	Nº		Início	Término			Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Nº do aditivo	Data da publicação no DOE/DEC	Objeto do Aditivo	Nº Nota de Empenho	Valor Empenhado	Valor realizado no exercício (Janeiro a Julho de 2015)	Valor acumulado	Saldo Atual
01/2015	R. FERREIRA DE ALBUQUERQUE - ME	09.072.288/0001-84	Contratação de empresa para prestação de Serviços de Manutenção de Veículos (lavagem e lubrificação).	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2014, Pregão Presencial SRP nº 069/2013 (RBTRANS)	34.876.2015-90	nº 83 02/02/2015	02/01/2015	31/12/2015	02/01/2014 a 02/01/2015	R\$ 18.290,00	01032221026270000	3.3.90.39-00	100				58/2015	R\$ 18.290,00	R\$ 3.306,00	R\$ 3.306,00	R\$ 14.984,00
02/2015	A. N. M. MATOS - ME	03.235.508/0001-67	Fornecimento de peças e outros materiais para a manutenção de EQUIPAMENTOS DIVERSOS (TELEFONES, RAMAIS, PABX E OUTROS)	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 098/2014, Pregão Presencial SRP nº 310/2014 (Secretaria de Estado de Educação e Esporte)	34.781.2014-67	Nº 94 19/02/2015	26/01/2015	31/12/2015	03/07/2014 a 03/07/2015	R\$ 15.000,00	01032221026270000	3.3.90.30.00	100				93/2015	R\$ 15.000,00	R\$ 6.320,57	R\$ 6.320,57	R\$ 8.679,43
03/2015	CORDEIRO E BATISTA COMÉRCIO	13.344.554/0001-58	Aquisição sob demanda de MATERIAL DE	Pregão Presencial para Registro de	34.577.2013-79	Nº 91 13/02/2015	11/02/2015	31/12/2015		R\$ 4.881,25	01032221026270000	3.3.90.30.00	100				90/2015	R\$ 4.881,25	R\$ 1.622,20	R\$ 1.622,20	R\$ 669,73



	E SERVIÇO LTDA		CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS).	Preços nº 001/2014 e Ata de Registro de Preços nº 001/2014																194/2015	-R\$ 370,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
																				556/2015	-R\$ 2.219,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04/2015	ADALBERTO DANTAS DE OLIVEIRA FILHO	443.966.512-87	Contratação de profissional para a prestação de serviço de sonoplastia.	Dispensa	34.877.2015-00	Nº 98 25/02/2015	27/01/2015	27/04/2015		R\$ 3.495,00	01032221026270000	3.3.90.36.00	100							55/2015	R\$ 3.495,00	R\$ 3.495,00	R\$ 3.495,00	R\$ -
05/2015	NEO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	05.155.291/0001-00	Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção predial preventiva e/ou corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças, ferramentas, equipamentos , materiais de consumo e materiais de reposição imediata.	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2014 (Secretaria de Estado de Segurança Pública do Acre)	34.766.2014-89	nº98 25/02/2015	19/02/2015	31/12/2015	27/06/2014 a 27/06/2015	R\$ 70.000,00	01032221026270000	3.3.90.39.00	100							114/2015	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ -
06/2015	J. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	00.432.870/0001-30	Prestação de serviços de empresa especializada para abertura de porta, conserto de fechadura de porta e de fechadura de veículo, cópias de chaves e confecção de carimbos.	Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Presencial SRP nº 020/2014 (Ministério Público do Estado do Acre)	34.884.2015-90	Nº 101 02/03/2015	23/02/2015	31/12/2015	18/06/2014 a 18/06/2015	R\$ 799,80	01032221026270000	3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00	100							126/2015	R\$ 799,80	R\$ 172,00	R\$ 172,00	R\$ 627,80
07/2015	POLICÓPIAS SERVIÇOS, COMÉRCIO	01.001347/001-60	Prestação de serviços de empresa	Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão	34.884.2015-90	Nº 112 17/03/2015	23/02/2015	31/12/2015	18/06/2014 a 18/06/2015	R\$ 13.053,00	01032221026270000	3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00	100							127/2015	R\$ 12.910,00	R\$ 7.198,00	R\$ 7.198,00	R\$ 4.451,00



	E REPRESENTAÇÕES LTDA		especializada para confecção de carimbos e serviços de reprografia.	Presencial SRP nº 020/2014 (Ministério Público do Estado do Acre)				2015			39.00						161/2015	-R\$ 1.261,00					
																	128/2015	R\$ 1.800,00	R\$ 1.404,00	R\$ 1.404,00		R\$ -	
																	162/2015	-R\$ 396,00					
08/2015	LFP3 FOTOGRAFIAS LTDA	06.234.024/0001-91	Prestação de serviços de empresa especializada para confecção de cartão de visita, carteira funcional, crachás, banners e encadernação.	Adesão a Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial SRP nº 020/2014 (Ministério Público do Estado do Acre)	34.884.2015-90	Nº 112 17/03/2015	23/02/2015	31/12/2015	18/06/2014 a 18/06/2015	R\$ 5.519,50	01032221026270000	3.3.90.39.00	100				129/2015	R\$ 9.018,50	R\$ 2.104,80	R\$ 2.104,80		R\$ 3.414,70	
																	163/2015	-R\$ 3.499,00					
09/2015	SERMATEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	04.439.665/0001-57	Prestação de serviços de locação de 01 (uma) máquina copiadora multifuncional.	Dispensa	34.900.2015-22	Nº 109 12/03/2015	03/03/2015	31/12/2015		R\$ 325,00 (Mensal)	01032221026270000	3.3.90.39.00	100				149/2015	R\$ 3.250,00	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00		R\$ 1.300,00	
10/2015	S&S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	07.338.922/0001-52	Aquisição sob demanda de MATERIAL DE CONSUMO (Material de informática).	Pregão Presencial nº 01/2014 e Ata de Registro de Preços nº 001/2014 (TCE/AC)	34.577.2013-79	Nº 121 30/03/2015	03/03/2015	31/12/2015		R\$ 2.398,00	01032221026270000	3.3.90.30.00	100				172/2015	R\$ 2.398,00	R\$ -	R\$ -		R\$ 2.398,00	
11/2015	SERMATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA	04.439.665/0001-57	Aquisição sob demanda de MATERIAL DE CONSUMO (Material de informática e Material de Expediente).	Pregão Presencial nº 01/2014 e Ata de Registro de Preços nº 001/2014 (TCE/AC)	34.577.2013-79	Nº 116 23/03/2015	03/03/2015	31/12/2015		R\$ 36.734,20	01032221026270000	3.3.90.30.00	100				173/2015	R\$ 36.734,20	R\$ 36.734,20	R\$ 36.734,20		R\$ -	
12/2015	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA	08.228.010/0001-90	Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (Material de informática).	Pregão Presencial nº 01/2014 e Ata de Registro de Preços nº 001/2014	34.577.2013-79	Nº 112 17/03/2015	03/03/2015	31/12/2015		R\$ 27.208,00	01032221026270000	3.3.90.30.00	100				147/2015	R\$ 27.208,00	R\$ 27.208,00	R\$ 27.208,00		R\$ -	



	LTDA			(TCE/AC)																	
13/2015	CALURINO FERRAZ MIRANDA-ME	14.413.439/0001-50	Aquisição sob demanda de MATERIAL DE CONSUMO (Material de expediente e elétrico).	Pregão Presencial nº 01/2014 e Ata de Registro de Preços nº 001/2014 (TCE/AC)	34.577.2013-79	Nº 116 23/03/2015	03/03/2015	31/12/2015	R\$ 6.049,75	01032221026270000	3.3.90.30.00	100					174/2015	R\$ 6.049,75	R\$ 4.022,50	R\$ 4.022,50	R\$ 2.027,25
14/2015	A. C. DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA	05.508.816/0001-44	Aquisição sob demanda de MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO)	Pregão Presencial nº 01/2014 e Ata de Registro de Preços nº 001/2014 (TCE/AC)	34.577.2013-79	Nº 116 23/03/2015	03/03/2015	31/12/2015	R\$ 838,00	01032221026270000	3.3.90.30.00	100					175/2015	R\$ 838,00	R\$ 838,00	R\$ 838,00	R\$ -
15/2015	LEONORA COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA	03.064.692/0007-15	Aquisição sob demanda de MATERIAL DE CONSUMO (Material de Expediente).	Pregão Presencial nº 01/2014 e Ata de Registro de Preços nº 001/2014 (TCE/AC)	34.577.2013-79	Nº 116 23/03/2015	03/03/2015	31/12/2015	R\$ 40.414,60	01032221026270000	3.3.90.30.00	100					176/2015	R\$ 40.414,60	R\$ 26.005,50	R\$ 26.005,50	R\$ 14.409,10
16/2015	J. S. CORDEIRO	18.255.882/0001-00	Aquisição sob demanda de MATERIAL DE CONSUMO (Material de Expediente).	Pregão Presencial nº 01/2014 e Ata de Registro de Preços nº 001/2014 (TCE/AC)	34.577.2013-79	Nº 116 23/03/2015	03/03/2015	31/12/2015	R\$ 6.069,45	01032221026270000	3.3.90.30.00	100					177/2015	R\$ 6.069,45	R\$ 1.811,15	R\$ 1.811,15	R\$ 4.258,30
17/2015	ROBERTH & SOUSA LTDA-ME	09.019.016/0001-10	Aquisição sob demanda de MATERIAL DE CONSUMO (Gêneros Alimentícios e de Limpeza).	Pregão Presencial nº 01/2014 e Ata de Registro de Preços nº 001/2014 (TCE/AC)	34.577.2013-79	Nº 116 23/03/2015	03/03/2015	31/12/2015	R\$ 3.483,32	01032221026270000	3.3.90.30.00	100					179/2015	R\$ 3.483,32	R\$ 730,40	R\$ 730,40	R\$ 2.752,92
18/2015	ARNALDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - ME	04.517.439/0001-47	Aquisição sob demanda de MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE).	Pregão Presencial nº 01/2014 e Ata de Registro de Preços nº 001/2014 (TCE/AC)	34.577.2013-79	Nº 116 23/03/2015	03/03/2015	31/12/2015	R\$ 4.247,70	01032221026270000	3.3.90.30.00	100					178/2015	R\$ 4.247,70	R\$ 1.105,00	R\$ 1.105,00	R\$ 3.142,70



19/2015	E. NOMINATO IMP. EXPORTAÇÃO – ME	07.914.493/0001-14	Aquisição sob demanda de MATERIAL DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA).	Pregão Presencial nº 01/2014 e Ata de Registro de Preços nº 001/2014 (TCE/AC)	34.577.2013-79	Nº 116 23/03/2015	03/03/2015	31/12/2015		R\$ 3.683,80	01032221026270000	3.3.90.30.00	100				150/2015	R\$ 3.683,80	R\$ 2.106,30	R\$ 2.106,30	R\$ 1.577,50
20/2015	INÁCIO'S TUR INÁCIO'S TURISMO LTDA	04.128.153/0001-70	Prestação de serviços sob demanda de hospedagem em apartamentos simples (single) e double (casal), bem como, alimentação a convidados oficiais, autoridades, instrutores e palestrantes.	Adesão a Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 045/2014, (Ministério Público do Estado do Acre)	34.915.2015-67	Nº 118 25/03/2015	20/03/2015	31/12/2015	16/10/2014 a 15/10/2015	R\$ 35.450,00	01032221026270000	3.3.90.39.00	100				168/2015	R\$ 34.450,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 34.450,00
21/2015	KAMPA VIAGENS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	03.383.410/0001-57	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional.	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2015 (Câmara Municipal de Rio Branco)	34.910.2015-33	Nº 127 09/04/2015	01/04/2015	31/12/2015	09/02/2015 a 08/02/2015	VOLUME DE VENDA (R\$) 200.000,00 TAXA DE SERVIÇOS 8%	01032221026270000	3.3.90.33.00	100				200/2015	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ -
																	670/2015	R\$ 50.000,00	R\$ 1.251,56	R\$ 1.251,56	R\$ 48.748,44
22/2015	INFOR CAFÉ LTDA	15.753.433/0001-95	Aquisição sob demanda de MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS PARA MÁQUINAS DE CAFÉ).	Adesão ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 058/2014, do Ministério Público do Estado do Acre - MPAC	34.897.2015-02	Nº 127 09/04/2015	07/04/2015	31/12/2015	15/01/2015 a 15/01/2016	R\$ 23.850,00	01032221026270000	3.3.90.30.00	100				199/2015	R\$ 23.850,00	R\$ 17.575,00	R\$ 17.575,00	R\$ 6.275,00
																	688/2015	R\$ 5.094,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.094,00



23/2015	DILSON ALVES RIBEIRO ME - RIBEIRÁGUA	04.522.609/0001-81	Aquisição sob demanda de MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL).	Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2014 e Ata de Registro de Preços nº 001/2014	34.892.2015-90	Nº127 09/04/2015	07/04/2015	31/12/2015	02/01/2015 a 02/01/2016	R\$ 47.950,00	01032221026270000	3.3.90.30.00	100					254/2015	R\$ 46.650,00	R\$ 18.212,75	R\$ 18.212,75	R\$ 28.437,25
24/2015	POLICÓPIAS SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	01.001347/001-60	Prestação de serviços de empresa especializada para confecção de carimbos e serviços de reprografia, sob demanda, conforme relacionado no Anexo I do termo contratual.	Adesão a Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial SRP nº 020/2014 (Ministério Público do Estado do Acre)	34.884.2015-90	Nº127 09/04/2015	07/04/2015	31/12/2015	18/06/2014 a 18/06/2015	R\$ 1.650,00	01032221026270000	3.3.90.39.00	100					205/2015	R\$ 1.650,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.650,00
25/2015	KENTA INFORMÁTICA S.A.	01.276.330/0001-77	Contratação de solução para gravação audiovisual das Sessões Plenárias do TCE-AC, com licença de uso do Software DRS Plenário, de propriedade da Contratada.	Inexigibilidade	34.895.2015-00	Nº 141 30/04/2015	10/04/2015	10/04/2016		R\$ 35.000,08	01032221026270000	3.3.90.39.00	100					242/2015	R\$ 26.666,72	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 16,666,72
26/2015	JAYRA NASCIMENTO BANDEIRA BEZERRA (MEI)	22.035.852/0001-57	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de atividades de apoio técnico ao desenvolvimento do Portal das Licitações e do Sistema de Coleta dos processos	CONVITE nº 002/2015	34.914.2015-56	Nº 131 15/04/2015	10/04/2015	10/04/2016		R\$ 36.000,00	01032221026270000	3.3.90.39.00	100					280/2015	R\$ 26.000,00	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 9.000,00



			licitatórios (LICON) e o Portal da Transparência do Tribunal de Contas com informações do TCE/AC e dos Jurisdicionados (PORTAL DO CIDADÃO).																		
27/2015	DIAGRAMA TECNOLÓGICA LTDA	10918.347/0001-71	Aquisição de material permanente (scanner tipo 2)	Adesão a Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 45/2014 da EMBRAPA	34.902.2015-44	Nº 143 05/05/2015	07/04/2015	31/12/2015	04/12/2014 A 04/12/2015	R\$ 89.246,50	01032221026270000	4.4.90.52.00	100				250/2015	R\$ 89.246,50	R\$ 89.246,50	R\$ 89.246,50	R\$ -
28/2015	ADALBERTO DANTAS DE OLIVEIRA FILHO (MEI)	22.006.975/0001-60	Prestação de SERVIÇOS DE SONOPLASTIA, compreendendo: manuseio e equalização da mesa de som analógica e/ou digital, configuração dos microfones das mesas do plenário, microfone móvel com fio e sem fio, ligação e adequação do áudio proveniente de equipamentos como notebook e afins; manutenção preventiva como limpeza dos equipamentos	CONVITE nº 001/2015	34.883.2015-80	Nº 140 29/04/2015	28/04/2015	28/04/2016		R\$ 13.800,00	1032221026270000	3.3.90.36.00	100				255/2015	R\$ 9.200,00	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00	R\$ 3.450,00



			da mesa de som; movimentação dos equipamentos de áudio dentro e fora das dependências do TCE/AC.																	
29/2015	FARHAT & FARHAT LTDA	06.057.934/0001-46	Fornecimento de Material de Consumo - Combustíveis (gasolina tipo "C", gasolina aditivada, diesel comum, diesel S10, óleo 2 tempos e arla 32) e Gás de Cozinha de 13KG	Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 002/2015 (TCE/AC)	34.903.2015-44	Nº 159/27/05/2015	20/05/2015	31/12/2015	R\$ 89.532,79	1032221026270000	3.3.90.30.00	100				312/2015	R\$ 89.532,79	R\$ 12.010,57	R\$ 12.010,57	R\$ 77.522,22
30/2015	C. COM INFORMÁTICA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	07.471.301/0001-42	Aquisição de licenças de uso de software sistema antivírus (SERVIÇOS DE INFORMÁTICA), a serem instaladas nos computadores da Rede Corporativa do Tribunal de Contas do Estado do Acre, conforme especificações contidas no Anexo I do contrato.	Adesão a Ata de Registro de Preços do Ministério Público do Estado do Acre	34.946.2015-80	Nº 159/27/05/2015	Vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários.	15/01/2015 a 15/01/2016	R\$ 34.170,00	1032221026270000	3.3.90.39.00	100				311/2015	R\$ 34.170,00	R\$ 34.170,00	R\$ 34.170,00	R\$ -



31/2015	DÍNIA A. V. AIACHE-ME (CLUBE DAS FLORES)	15.546.579/0001-60	Contratação, sob demanda, de empresa especializada em fornecimento de Coroa e Arranjo de Flores	Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 001/2015 (TCE/AC)	34.904.2015-55	Nº 168 10/06/2015	28/05/2015	31/12/2015	24/05/2015 A 16/05/2016	R\$ 6.275,00	1032221026270000	3.3.90.30.00	100				340/2015	R\$ 6.275,00	R\$ 1.610,00	R\$ 1.610,00	R\$ 4.665,00
32/2015	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS(SERPRO)	33.683.111/0001-07	Prestação de serviços de processamento de dados, pela CONTRATADA, de consulta à base de dados dos sistemas Cadastro de Pessoas Físicas, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil – RFB, seguindo as disposições previstas no Convênio, firmado em 27/11/2012, entre a Secretaria da Receita Federal - RFB e o CONTRATANT E, e, ainda, observando as disposições previstas na Proposta Comercial PC SUNCE/CEDE M Nº 0217/2015.	INEXIGIBILIDADE	34.491.2013-55	Nº 168 10/06/2015	28/05/2015	28/05/2016		R\$ 6.880,56	01032221026270000	3.3.90.39.00	100				356/2015	R\$ 6.880,56	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.880,56



33/2015	D. S. MAIA LIMA-ME	13.286.21 7/0001- 51	Contratação sob demanda de empresa especializada em fornecimento de Coffee Breaks, Mini Salgados, Mini Doces, e Refeição Preparada (Marmitex).	Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 001/2015 (TCE/AC)	34.904.201 5-55	Nº 168 10/06/ 2015	05/06/ 2015	31/12/ 2015	24/05/ 2015 A 16/05/ 2016	R\$ 40.896,00	0103222102 6270000	3.3.90. 30.00 / 3.3.90. 39.00	100					391/2 015	R\$ 31.200, 00	R\$ 16.64 0,00	R\$ 16.640 ,00	R\$ 14.56 0,00	
																		392/2 015	R\$ 9.696,0 0	R\$ 4.268, 00	R\$ 4.268, 00	R\$ 5.428, 00	
34/2015	CÉLIO PEREIRA- EPP	14.362.84 2/0001- 06	Contratação sob demanda de empresa especializada em fornecimento de Café da Manhã.	Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 001/2015 (TCE/AC)	34.904.201 5-55	Nº 168 10/05/ 2015	05/06/ 2015	31/12/ 2015	24/05/ 2015 A 16/05/ 2016	R\$ 8.085,00	0103222102 62700	3.3.90. 30.00	100					393/2 015	R\$ 8.085,0 0	R\$ 1.617, 00	R\$ 1.617, 00	R\$ 6.468, 00	
35/2015	A. N. M. MATOS - ME	03.235.50 8/0001- 67	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de telecomunicação: PABX, aparelhos telefônicos e rede interna.	Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 003//2015 (TCE/AC)	34.916.201 5-67	Nº 168 10/06/ 2015	01/06/ 2015	31/12/ 2015		R\$ 13.335,00	1020101032 2210262700 00	3.3.90. 39.00	100						358/2 015	R\$ 13.335, 00	R\$ 5.715, 00	R\$ 5.715, 00	R\$ 7.620, 00
36/2015	NEO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	05.155.29 1/0001- 00	Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção predial preventiva e/ou corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças, ferramentas, equipamentos , materiais de consumo e	Ata de Registro de Preços nº 015/2014 (Secretaria de Estado de Segurança Pública do Acre)	34.766.201 4-89	Nº 180 29/06/ 2015	16/06/ 2015	31/12/ 2015	27/06/ 2014 a 27/06/ 2015	150.000,00	0103222102 6270000	3.3.90. 39.00	100						461/2 015	R\$ 150.00 0,00	R\$ 5.244, 88	R\$ 5.244, 88	R\$ 144.7 55,12



			materiais de reposição imediata.																			
37/2015	LFP3 FOTOGRAFIAS LTDA	06.234.024/0001-91	Prestação de serviços de empresa especializada para confecção de cartão de visita, carteira funcional, crachás, banners e encadernação.	Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial SRP nº 020/2014 (Ministério Público do Estado do Acre)	34.884.2015-90	Nº 183 02/07/2015	16/06/2015	31/12/2015	18/06/2014 a 18/06/2015	R\$ 3.400,00	01032221026270000	3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00	100					459/2015	R\$ 3.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.400,00
38/2015	POLICÍPIAS SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	01.001347/001-60	Prestação de serviços de empresa especializada para confecção de carimbos e serviços de reprografia, sob demanda, conforme relacionado no Anexo I do termo contratual.	Adesão a Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial SRP nº 020/2014 (Ministério Público do Estado do Acre)	34.884.2015-90	Nº 183 02/07/2015	16/06/2015	31/12/2015	18/06/2014 a 18/06/2015	R\$ 150,00	01032221026270000	3.3.90.39.00	100					460/2015	R\$ 150,00	R\$ 29,46	R\$ 29,46	R\$ 120,54
39/2015	R.R. LIMA-RR-ME	07.861.744/0001-40	Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Locação de Veículo com Condutor.	Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 004/2015 (TCE/AC)	34.920.2015-44	Nº 183 02/07/2015	01/07/2015	31/12/2015	17/06/2015 a 17/06/2015	R\$ 2.800,00 Mensal	01032221026270000	3.3.90.39.00	100					485/2015	R\$ 16.800,00	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00
40/2015	ACRE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	13.831.827/0001-99	Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Locação de	Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 004/2015 (34.920.2015-44	Nº 183 02/07/2015	01/07/2015	31/12/2015	17/06/2015 a 17/06/2015	R\$ 1.799,00 Mensal	01032221026270000	3.3.90.39.00	100					484/2015	R\$ 10.794,00	R\$ 3.598,00	R\$ 3.598,00	R\$ 7.196,00



			Motocicleta com Condutor.	TCE/AC)																		
41/2015	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91	Prestação, pelo BANCO, dos serviços descritos, ao MUNICÍPIO/ESTADO.	Dispensa	34.925.2015-67	Nº 205/03/08/2015	29/07/2015	29/07/2020		Conforme Cláusula Contratual	01032221026270000	3.3.90.39.00	100					560/2015	R\$ 12.000,00	R\$ 3.348,10	R\$ 3.348,10	R\$ 8.651,90
42/2015	S. CIPRIANI - NOSSA GRÁFICA	01.805.545/0001-38	Contratação de empresa especializada na CONFECCÃO de SERVIÇOS GRÁFICOS, sob demanda, de vários formatos e gramaturas, personalizados, com provas de impressão, conforme especificações e condições constantes no Anexo I do Termo Contratual.	Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 006/2015 (TCE/AC) ATA SRP Nº005/2015	34.961.2015-78	Nº 220/25/08/2015	18/08/2015	31/12/215	03/08/2015 A 03/08/2016	R\$ 28.193,50	01032221026270000	3.3.90.39.00	100					615/2015	R\$ 28.193,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.193,50
43/2015	C. COM INFORMÁTICA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	07.471.301/0001-42	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (equipamentos de informática e eletrônicos) com objetivo de suprir as demandas do Tribunal de Contas do Estado do Acre - TCE/AC, conforme condições, quantidades e exigências	Pregão Presencial SRP nº 005/2015, e Ata de Registro de Preços nº 006/2015 (TCE/AC)	34.939.2015-90	Nº 231/10/09/2015	04/09/2015	31/12/2015	03/08/2015 a 03/08/2016	R\$ 443.680,00	01032221016750000	4.4.90.52.00	500					678/2015	R\$ 438.700,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 438.700,00
											01032221026270000	4.4.90.52.00	100					683/2015	R\$ 4.980,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.980,00



			estabelecidas no Anexo I do Termo Contratual.																			
44/2015	CENTERDAT A COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI-ME	12.263.757/0001-57	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (equipamentos de informática e eletrônicos) com objetivo de suprir as demandas do Tribunal de Contas do Estado do Acre - TCE/AC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Termo Contratual.	Pregão Presencial SRP nº 005/2015, e Ata de Registro de Preços nº 006/2015(TCE/AC)	34.939.2015-90	Nº 231 10/09/2015	04/09/2015	03/12/2015	03/08/2015 A 03/08/2016	R\$ 25.330,00	01032221016750000	4.4.90.52.00	500					684/2015	R\$ 25.330,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.330,00
											01032221026270000	4.4.90.52.00	100									
01/2014	ELETROREDE LTDA	03.740.506/0001-25	Prestação de serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelhos condicionadores de ar – tipo SPLIT.	Convite nº 004/2013	34.539.2013-67	11.226 21/01/2014	02/01/2014	31/12/2014		R\$ 52.980,00	01032221026270000	3.3.90.39.00 3.3.90.30.00	100	001	Nº 083 02/02/2015	Prorrogação de Prazo do Termo contratual (01/01/2015 a 31/12/2015)	82/2015	R\$ 52.980,00	R\$ 39.735,00	R\$ 39.735,00	R\$ 13.245,00	
02/2014	ELETROREDE LTDA	03.740.506/0001-25	Prestação de serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva nas instalações elétricas.	Convite nº 005/2013	34.539.2013-67	11.226 21/01/2014	02/01/2014	31/12/2014		R\$ 10.680,00	01032221026270000	3.3.90.39.00	100	001	Nº 083 02/02/2015	Prorrogação de Prazo do Termo contratual (01/01/2015 a 31/12/2015)	83/2015	R\$ 10.680,00	R\$ 8.010,00	R\$ 8.010,00	R\$ 2.670,00	



004/2014	KAMPA VIAGENS, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	03.383.410/0001-57	Fornecimento de Passagens Aéreas e Terrestres, compreendendo do reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, entrega de bilhetes ou ordens de passagens (PTA), em trechos intermunicipal, interestadual e internacional, bem como qualquer tarefa associada a esses procedimentos.	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2013 (Secretaria de Estado da Casa Civil do Acre)	34.585.2014-78	11.22621/01/2014	10/01/2014	31/12/2014	R\$ 450.000,00	01032221026270000	3.3.90.33.00	100	001	Nº 072 16/01/2015	Prorrogação de Prazo do Termo contratual (01/01/2015 a 31/03/2015)	27/2015	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ -	
																130/2015	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ -	
009/2014	FARHAT & FARHAT LTDA	06.057.934/0001-46	Aquisição de Combustíveis (Gasolina e Diesel)	Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 088/2013 e Pregão Presencial SRP nº 775/2013 CPL 02 (Secretaria de Educação e Esporte)	34.600.2014-109	11.25024/02/2014	05/02/2014	31/12/2014	09/08/2013 a 09/08/2014	R\$ 160.000,00	01032200220080000	3.3.90.30.00	100	01	Nº 083 02/02/2015	Prorrogação de prazo do Termo Contratual (01/01/2015 a 30/04/2015).	74/2015	R\$ 30.000,00	R\$ 13.553,60	R\$ 13.553,60	R\$ 16.446,40
																	480/2015	-R\$ 16.446,40		R\$ -	R\$ -
014/2014	CÉLIO PEREIRA-ME	14.362.842/0001-06	Contratação de empresa especializada em fornecimento de Coquetel.	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 88/2013 (Tribunal de Justiça do Estado do Acre)	34.647.2014-67	11.28822/04/2014	31/03/2014	31/12/2014	28/11/2013 a 28/11/2014	R\$ 79.960,00	01032221026270000	3.3.90.39.00	100	01	Nº 88 10/02/2015	Prorrogação de prazo do Termo Contratual (01/01/2015 a 31/03/2015).	71/2015	R\$ 15.000,00	R\$ 7.739,60	R\$ 7.739,60	R\$ 7.260,40



													02	Nº 125 07/04/ 2015	Prorrogação de prazo do Termo Contratual (01/04/2015 a 30/05/2015).	520/2015	-R\$ 7.260,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
015/2014	D. S. MAIA LIMA - ME	13.286.217/0001-51	Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagem tipo marmiteix.	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 87/2013 (Tribunal de Justiça do Estado do Acre)	34.647.2014-67	11.28822/04/2014	31/03/2014	31/12/2014	18/11/2013 a 18/11/2014	R\$ 20.850,00	01032221026270000	3.3.90.39.00	100	01	Nº 88 10/02/ 2015	Prorrogação de prazo do Termo Contratual (01/01/2015 a 31/03/2015).	62/2015	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ -
														02	Nº 123 01/04/ 2015	Prorrogação de prazo do Termo Contratual (01/04/2015 a 30/05/2015).	184/2015	R\$ 2.000,00	R\$ 1.551,85	R\$ 1.551,85	R\$ 448,15
																521/2015	-R\$ 448,15				
021/2014	A. N. M. MATOS – ME	03.235.508/0001-67	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimentos de peças em equipamentos de telecomunicação: PABX,	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 354/2013 (Secretaria de Estado de Saúde)	34.687.2014-90	DOE Nº11.302 14/05/ 5014	02/05/2014	31/12/2014	02/05/2013 a 02/05/2014	R\$ 30.266,64	1020101032221026270000	3.3.90.39.00	100	01	Nº 83 02/02/ 2015	Prorrogação de prazo do Termo Contratual (01/01/2015 a 27/02/2015).	70/2015	R\$ 3.816,66	R\$ 3.816,66	R\$ 3.816,66	R\$ -



			aparelhos telefônicos e rede interna.																	
022/2014	CLEIGIANE DE OLIVEIRA LEMOS	19.470.334/0001-57	Prestação de serviços de atividades de apoio técnico ao desenvolvimento de sistemas, sustentação de sistemas e teste de software dimensionado.	Convite nº 01/2014	34.602.2014-00	11.30214/05/2014	08/05/2014	31/12/2014	R\$ 24.000,00	011032221026270000	3.390.36.00	100	01	Nº 07216/01/2015	Prorrogação de Prazo. (01/01/2015) a (31/12/2015)	31/2015	R\$ 36.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 9.000,00
023/2014	JORGE K. S. OLIVEIRA	17.482.154/0001-60	Serviços técnicos de desenvolvimento e manutenção de Sistema de Contabilidade e Sistema de Recursos Humanos, utilizando-se a tecnologia Delphi e Sistema de Gerenciamento de Dados Microsoft SQLServer 2012 R2.	Convite nº 02/2014	34.530.2013-00	11.30214/05/2014	08/05/2014	08/08/2014	R\$ 33.885,00	01032221026270000	3.390.39.00	100	01	11.39215/09/2014	Prorrogação de Prazo. (09/08/2014) a (09/11/2014)	240/2014 (Inscrito em restos a pagar)	R\$ 18.636,75	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.636,75
													02	nº 1111/11/2014	Prorrogação de Prazo. (10/11/2014) a (31/12/2014)					
													03	Nº 12027/03/2015	Prorrogação de prazo do Termo Contratual (01/01/2015 a 30/07/2015).					



030/2014	FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA	09.261.843/0001-16	Prestação de serviços técnicos especializados, destinados à pesquisa, construção/m manutenção de sistemas de informações Web, escritos em linguagem Java, sem gerador de código, utilizando as tecnologias JSF, PRIMEFACES, GLASSFISH, JPA com uso de geoprocessamento e inteligência de negócios (BI), pautados na Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&D+I).	Dispensa	34.726.2014-56	11.35728/07/2014	02/07/2014	02/07/2016	R\$ 996.600,00	01032200220080000	3.3.30.39.00	100				49/2015	R\$ 249.150,00	R\$ 249.150,00	R\$ 249.150,00	R\$ -	
																509/2015	R\$ 249.150,00	R\$ 83.050,00	R\$ 83.050,00	R\$ 166.100,00	
031/2014	DILSON A RIBEIRO – ME (RIBEIRÁGU A)	04.522.609/0001-81	Fornecimento de Material de consumo (Água Mineral).	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 11/2013 (Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/AC) Pregão presencial SRP nº1160/2013	34.708.2014-56	11.35322/07/2014	01/07/2014	31/12/2014	12/11/2013 a 12/11/2014	R\$ 38.900,00	01032221026270000	3.3.90.30.00	100	01	Nº 76 22/01/2015	Prorrogação de Prazo. (01/01/2015 a (30/04/2015)	45/2015	R\$ 9.725,00	R\$ 9.725,00	R\$ 9.725,00	R\$ -
034/2014	VILEPOOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO	36.159.630/0001-50	Aquisição de Material Permanente (Livros).	Pregão nº 20/2013 Processo nº 23244.0001807/2013-25(IFAC)	34.728.2014-67	11.38910/09/2014	07/08/2014	31/12/2014	20/09/2013 a 20/09/2014	R\$ 80.000,00	01032221016750000	4.4.90.52.00	500	01	Nº100 27/02/2015	Prorrogação de Prazo. (01/01/2015 a (31/12/2015)	531/2014 (Inscrito em restos a pagar - fonte 500)	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.000,00



										0103222102 6270000	4.4.90. 52.00	100				530/2 014 (Inscri to em restos a paga - fonte 100)	R\$ 4.337,4 1	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.337, 41
013/2013	INSTITUTO EUVALDO LODI/IELNR/ AC	Prestação de serviços de recrutamento e seleção de estudantes.	Pregão Presencial SRP nº 003/2013	34.454.201 3-44	11.093 19/07/ 2013	02/07/ 2014	31/12/ 2013	R\$ 18,00 (Custo Operaciona l) R\$1.017,00 (Bolsa Nivel Superior) R\$ 678,00 (Nivel Médio) Mensal	0103222102 6270000	3.3.90. 39.00	100	01	11.204 19/12/ 2013	Prorrogação de prazo de termo Contrat ual (01/01 a 02/07/2 014)	56/20 15	R\$ 228.00 0,00	R\$ 228.0 00,00	R\$ 228.00 0,00	R\$ -	
												02	11.352 21/07/ 2014	Prorrogação de prazo de termo Contrat ual (03/07 a 31/12/2 014)						
												03	Ano I nº 2 29/09/ 2014	Acrésci mo do Valor Contrat ual						
												04	Nº 90 12/02/ 2015	Prorrogação de prazo de termo Contrat ual (01/01/ 2015 a 31/12/2 015)	507/2 015	R\$ 250.00 0,00	R\$ 117.4 06,05	R\$ 117.40 6,05	R\$ 132.5 93,95	
												05	Nº 180 29/06/ 2015	Acrésci mo de 17,5% no item 01 do						



														anexo I						
017/2013	WHIDYKEN NEDY MELO DOS SANTOS	017.215.702-17	Prestação de serviços de Filmagem (Áudio e vídeo), com material/ Equipamento necessário.	Convite nº02/2013	34.533.2013-33	11.13820/11/2014	16/09/2013	16/09/2014	R\$ 37.344,00	01032221026270000	3.3.90.39.00	100	01	Ano I nº 8 08/10/2014	Prorrogação de prazo do termo Contratual (16/09/2014 a 31/12/2014)	43/2015	R\$ 37.344,00	R\$ 28.007,00	R\$ 28.007,00	R\$ 9.337,00
													02	Nº 76 22/01/2015	Prorrogação de prazo do termo Contratual (01/01/2015 a 31/12/2015)					
002/2012	VANCE ASSESORIA & AUDITORIA CONTÁBIL LTDA	07.479.826/0001-24	Locação e Suporte Técnico de Sistema de Gestão Pública nas áreas de Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Folha de Pagamento e Subsistema de Transparência, Serviços de implantação, Conversão de Dados e Treinamento.	Pregão Presencial nº 011/2011	34.180.2011-00	10.71309/01/2012	06/01/2012	06/01/2016	R\$ 191.677,12	01032200210080000	3.3.90.39.00	100	1	10.76730/03/2012	Acréscimo de Valor do Termo Contratual. (R\$11.934,48)	30/2015	R\$ 23.640,60	R\$ 17.730,45	R\$ 17.730,45	R\$ 5.910,15
													2	11.16223/10/2013	Aditivo de supressão de valores (R\$ 40.902,90)					
004/2012	ALEXSANDRO RATIS DOS SANTOS	478.017.272-15	Contratação de Pessoa Física, para prestação de serviços de locação de	Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 013/2011	34.203.2011-88	10.72018/01/2012	16/01/2012	31/12/2012	R\$ 44.864,66	01032221026270000	3.3.90.36.00	100	1	10.95120/12/2012	Prorrogação de prazo do termo Contrat	44/2015	R\$ 12.837,00	R\$ 12.837,00	R\$ 12.837,00	R\$ -



			02(dois)Veiculos Passeio com condutor.													ual (01/01/2013 a 31/12/2013)							
													2	11.204 19/12/ 2013	Prorrogação de prazo e acréscimo de valor do termo Contratual (01/01/2014 a 31/12/2014)								
													3	Nº 76 22/01/ 2015	Prorrogação de prazo do termo Contratual (01/01/2015 a 31/03/2015)	180/2 015	R\$ 8.558,0 0	R\$ 8.558, 00	R\$ 8.558, 00	R\$ -			
													4	Nº123 01/04/ 2015	Prorrogação de prazo do termo Contratual (01/04/2015 a 30/05/2015)								
016/2012	G.S. CABRAL	05.028.285/0001-92	Prestação de serviços técnicos especializados de web design e design gráfico.	Convite nº01/2012	34.233.2012-109	10.77209/04/2012	02/04/2012	31/12/2012	R\$45.000,00	01032221026270000	3.3.90.39.00	100	1	10.95120/12/2012	Prorrogação de prazo do termo Contratual (01/01/2013 a 31/12/2013)	46/2015	R\$75.000,00	R\$56.250,00	R\$56.250,00	R\$18.750,00			

													3	Nº 72 16/01/ 2015	2014 a 31/12/2 014)								
													1	10.951 20/12/ 2012	Prorrogação de prazo do Termo Contratual (01/01/ 2013 a 31/12/2 013).								
019/2012	COOPERATIVA TROPICAL PARQUET - COOPERPAR QUET	12.922.13 2/0001- 50	Prestação de Serviços de: Recepção , garçon, copeiragem, serviços gerais e serviços de limpeza de prédio e mobiliários.	Pregão Presencial SRP nº 001/2012	34.244.201 2-20	10.807	02/05/ 2012	31/12/ 2012	R\$ 154.272,40	0103222102 6270000	3.390. 37.00	100	2	10.977 29/01/ 2014	Acréscimo de Valor do Termo Contratual (01/02/ 2013 a 31/12/2 013).	48/20 15	R\$ 170.65 7,16	R\$ 170.6 57,16	R\$ 170.65 7,16			R\$ -	
													3	11.017 01/04/ 2013	Acréscimo de Valor do Termo Contratual (R\$ 7.075,9 2).								
													4	11.218 09/01/ 2014	Prorrogação de prazo do Termo Contrat	515/2 015	R\$ 180.00 0,00	R\$ 85.32 8,58	R\$ 85.328 ,58	R\$ 94.67 1,42			



														ual (01/01/2014 a 31/12/2014).						
													5	11.226 21/01/2014	Acréscimo de Valor do Termo Contratual.					
													6	Nº 76 22/01/2015	Prorrogação de prazo do Termo Contratual (01/01/2015 a 31/12/2015).					
048/2012	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL	33.530.486/001-29	Prestação de serviços de link dedicado denominado Vmen_Link_Profile 5 capacidade de 16Mbps.	Ata de Registro de Preços nº 137/2011 (Tribunal Regional Eleitoral do Acre) Pregão SRP nº 58/2011	34.404.2012-100	10.951 20/12/2012	14/12/2012	14/12/2013	R\$ 95.108,64	010322210262270000	3.390.39.00	100	1	11.204 19/12/2013	Prorrogação de prazo do Termo Contratual (15/12/2013 a 14/12/2014)	24/2015	R\$ 100,00	R\$ 78,60	R\$ 78,605	R\$ 21,39
													2	11.387 08/09/2014	Acréscimo de Valor do Termo contratual R\$ 9.510,86					
													3	Nº 48 15/12/2014	Prorrogação de prazo do Termo Contratual (15/12/2014 a					

														14/12/2015)							
009/2011	SERMATEC	04.439.665/0001-57	Locação de 01(uma) máquinas Copiadoras	Dispensa	34.167.2011-44	10.65614/10/2011	27/06/2011	27/06/2012	R\$325,00 (mensal)	01032200220080000	3.3.90.39.00	100	01	10.85909/08/2012	Prorrogação de prazo do termo Contratual (02/08 a 31/12/2012)	87/2015	R\$ 3.900,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 1.300,00	
													02	10.97221/02/2013	Prorrogação de prazo do termo Contratual (01/01 a 31/12/2013)						
													03	11.20419/12/2013	Prorrogação de prazo do termo Contratual (01/01 a 31/12/2014)						
													04	Nº 9012/02/2015	Prorrogação de prazo do termo Contratual (01/01 a 31/12/2015)						
021/2011	TELEFÔNICA /VIVO S.A	02.449.992/0096/25	Prestação de serviço de Telefonia Movél Pessoal -SMP , com fornecimento		34.165.2011-22	10.72627/02/2012	10/10/2011	10/10/2012	R\$ 660,00	01032200220080000	3.3.90.39.00	100	01	10.97628/01/2013	Prorrogação de prazo do termo Contrat	17/2015	R\$ 455,06	R\$ 455,06	R\$ 455,06	R\$ -	



			de 15(quinze) equipamentos /DAS-Modem USB para acesso a internet móvel, com velocidade mínima de 1MB e capacidade de 2GB.												ual (10/10/2012 a 10/10/2013)							
															02	11.169 04/11/ 2013	Prorrogação de prazo do termo Contratual (10/10/2013 a 10/10/2014)					
															03	nº 55 24/12/ 2014	Prorrogação de prazo do termo Contratual (10/10/2014 a 31/12/2014)	63/2015	R\$ 8.000,00	R\$ 3.160,82	R\$ 3.160,82	R\$ 4.839,18
															04	nº 176 23/06/ 2015	Prorrogação de prazo do termo Contratual (01/01/2015 a 31/12/2015)					
008/2010	BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.	08.542.189/0001-56	Manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica no elevador elétrico de passageiros.	Dispensa	33.941.2010-44	10.28705/05/2010	10/03/2010	10/03/2011		R\$650,00 (mensal)				1	10.56101/06/2011	Prorrogação de prazo do termo Contratual (11/03/2011 a 10/03/2012)	25/2014 (Inscrito em restos a pagar)	R\$ 7.800,00	R\$ 7.150,00	R\$ 7.150,00	R\$ 650,00	



														2	Prorrogação de prazo do termo Contratual (10/03/2012 a 10/11/2012)								
														3	Prorrogação de prazo do termo Contratual (11/11/2012 a 10/11/2013)								
														4	11.182 22/11/ 2013 Prorrogação de prazo do termo Contratual (11/11/2013 a 10/11/2014)	79/2015	R\$ 7.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.800,00		
														5	Prorrogação de prazo do termo Contratual (10/11/2014 a 31/12/2014)								
														6	Prorrogação de prazo do termo Contrat	519/2015	-R\$ 7.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		



													Rescisão Unilateral do Contrato nº08/2010, 26 de junho 2015						
													Rescisão Unilateral do Contrato nº08/2010, 26 de junho 2015						
07/2010	GLOBAL VILLAGE TELECOM - GVT	03.420.926/0001-24	Prestação do Serviço Discagem Direta Gratuita 0800- (o " DDG 0800"), conforme configuração solicitada pela contratante.	33.936.2010-67	10.25622/03/2010	22/02/2010	22/02/2011	R\$ 7.980,00	01032200220080000	3.3.90.39	100	01	11.02816/04/2013	Prorrogação de prazo do termo Contratual (01/01/2013 a 31/12/2013)	20/2015	R\$ 3.163,61	R\$ 3.163,61	R\$ 3.163,61	R\$ -
												02	11.226	Prorrogação de prazo do termo Contratual (01/01/2014 a 31/12/2014)					
												03	nº 17926/06/2015	Prorrogação de prazo do termo Contratual (01/01/2015 a 22/02/2015)	115/2015	R\$ 37.000,00	R\$ 23.219,64	R\$ 23.219,64	R\$ 13.780,36
												04	Nº 18029/06/2015	Prorrogação de prazo do termo Contratual (23/02/					

																	2015 a 23/10/2015)					
015/2008	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	34.028.316/7709/95	Prestação de serviços e venda de produtos.	9912333479/2013	11.14804/10/2013	01/10/2013	01/10/2014	R\$ 15.000,00	010322210262270000	3.3.90.39.00	100	01	Ano I nº 8	Prorrogação de prazo do Termo Contratual (01/10/2014 a 01/10/2015)	23/2015	R\$ 882,23	R\$ 882,23	R\$ 882,23	R\$ -			
														29/2015	R\$ 13.000,00	R\$ 9.284,70	R\$ 9.284,70	R\$ 3.715,30				
												02	Nº 245 30/09/2015	Prorrogação de prazo do Termo Contratual (02/10/2015 a 01/10/2016)								

FONTE: Divisão de Serviços Financeiros, TCE – AC.

*Os valores negativos correspondem a anulação.

ANEXO II
Tabela 1 - Demonstrativo dos Convênios e Termos de Cooperação, até setembro de 2015.

Nº ORDEM	ANO	INSTRUMENTO	PARTES	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS	RELAÇÃO DE ADITIVOS		
						INICIO	TERMINO		Nº DO ATIVO	DATA DA PUBLICAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO
01	2015	CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E TCE/AC	Concessão de empréstimo , com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores da convenente.		Prazo Indeterminado		O crédito de salário dos servidores da CONVENENTE é dia 25 de cada mês e o fechamento da folha de pagamento é o dia 09 de cada mês.			
02	2015	TERMO DE ADESÃO	TCE/AC, TCU, ATRICON, IRB	Cooperação de técnica entre os partícipes para a realização de auditoria coordenada nos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) instituídos por Estados, Municípios e Distrito Federal.							
03	2015	TERMO DE ADESÃO Nº 01	TCE/AC E INSTITUTO RUI BARBOSA	Termo de Adesão a anuência ao disposto no estatuto Social e às condições estabelecidas nas cláusulas seguintes para associação deste TCE/AC ao IRB.	Diário Oficial de Contas/ Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	19/06/2015	19/06/2016	A contribuição do Tribunal de Contas será efetuada por meios de cotas, cujo valor será fixado em ato normativo próprio e poderá ser atualizado mediante parecer do conselho Fiscal constante da proposta de orçamento anual e aprovação da Assembléia Geral.			



04	2015	TERMO DE COOPERAÇÃO	TCE/AC E MUNICIPIO DE RIO BRANCO	Cooperação entre o TCE/AC e o Município de Rio Branco, para apoio técnico no desenvolvimento, coordenação e implementação de ações que visam ao aprimoramento das atribuições constitucionais e legais do Município de Rio Branco.		20/04/2015	31/12/2016	As despesas, incorridas com as atividades decorrentes deste Termo de Cooperação, correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias dos partícipes, sem haver indenização de um ou de outro e sem transferência de recursos financeiros entre as partes.			
05	2015	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TCE/AC, AMAC E SEBRAE	Conjugação de esforços entre o TCE/AC, a AMAC e o SEBRAE/AC, na execução e ações estratégicas e no intercâmbio de informações, visando procedimentos que contribuam para a implementação da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações posteriores nos municípios acrianos, para o fortalecimento institucional das partes cooperadas e dos empreendimentos locais.	Diário Eletrônico de Contas Nº 135 22/04/2015	20/04/2015	31/12/2016	Os partícipes utilizarão seus próprios recursos orçamentários, financeiros, tecnológicos, humanos e outros, separadamente e/ou conjuntamente, de acordo com as necessidades.			
06	2014	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TCs, Atricon e IRB	Estabelecer os termos de cooperação técnica entre os PARTÍCIPES para prática de ações conjuntas com objetivo de obter o perfil de governança Pública e de governança e gestão das aquisições em órgãos e entidades estaduais e municipais.		04/08/2014	04/08/2016	O acordo é celebrado a título gratuito, não implica compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os PARTÍCIPES e não gera direito a indenização, exceto no caso de extravio ou dano a equipamentos, instalações e outros materiais emprestados por um PARTÍCIPE ao outro.			
07	2014	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TCs, Atricon e IRB	Estabelecer cooperação técnica entre os tribunais PARTÍCIPES para realização de auditoria coordenada para avaliar a qualidade da prestação, nas Unidades Básica à Saúde, nos termos dispostos no item 15 da Declaração de Vitória/ES, elaborada durante o XXVII		36 (trinta e seis) meses a contar de sua publicação no Diário Oficial da União		O acordo é celebrado a título gratuito, não implica compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os partícipes e não gera direito a indenizações, exceto no caso de extravio ou dano a equipamentos, instalações e outros materiais emprestados por um PARTÍCIPE ao outro.			



				Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, ocorridos em 06 de dezembro de 2013						
08	2012	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TCE/AC E MP/AC	Cooperação entre o TCE/AC e o MP/AC , visando o auxílio em todas as atividades que resultem no combate a corrupção, ao desperdício de recursos públicos, à renúncia de receitas e ao descumprimento de preceitos legais que atinjam direta ou indiretamente o erário, como também coletar informações referentes à execução orçamentária e financeira, aos de pessoal , ao andamento de obras e ao andamento das licitações e contratos administrativos, bem como fortalecer o exercício do controle externo.		Tempo Indeterminado		As despesas inerentes às atividades acordadas entre as partes correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias, e de recursos de outras fontes que forem obtidos para o fiel cumprimento deste instrumento, sem haver indenização de um ou de outro e sem transferência de recursos financeiros.		
09	2012	CONVÊNIO	RFB E TCE/AC	Fornecimento de informações cadastrais de pessoas físicas e jurídicas e econômico-fiscais agregadas dos órgãos públicos constantes no cadastro da RFB, ao TCE/AC, e a facilitação das atividades de fiscalização da RFB no âmbito das secretarias, Coordenações, Inspetorias e demais unidades do TCE/AC, ou unidades congêneres às descritas.	Diário Oficial da União seção 3 nº 229 28/11/2012	Tempo Indeterminado		O presente instrumento tem caráter não - oneroso, pois envolve qualquer forma de transferência de recursos financeiros ou orçamentários entre os partícipes.		
10	2012	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E TCE/AC	Colaboração e cooperação entre a Procuradoria- Geral do Estado, por intermédio do seu Centro de Estudos Jurídicos e o Tribunal de Contas do Estado do Acre, por intermédio de sua Escola	Diário Oficial Nº 10.940 05/12/2015	05/12/2012	05/12/2017	A cooperação técnica pretendida pelas partes ocorrerá por meio de intercâmbio de treinamento e instrutores, de seminários e de outros eventos de interesse comum, bem como rateio das		



				de Contas, visando à realização de eventos de capacitação, aperfeiçoamento e qualificação profissional para servidores públicos, Procuradores do Estado do Acre e membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre.				despesas efetuadas para a realização conjunta de eventos de capacitação, aperfeiçoamento e qualificação profissional.			
11	2012	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TCE/AC E TCE/PE	Cooperação entre o TCE/AC e o TCE/PE visando à cessão de códigos-fonte do sistema de pessoal, SAGRES, do sistema de engenharia, SIOGI, além da troca de informações técnicas necessárias para apoiar seus processos de implantação.		20/03/2012	20/03/2017	O termo de cooperação não envolve a transferência de recursos financeiros para qualquer das partes, nem tampouco indenizações, caso as ações previstas não sejam realizadas, arcando cada qual com as eventuais despesas necessárias à sua execução, inclusive todos e quaisquer ônus de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária ou social.			
12	2012	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TCE/AC E TCE/AM	Cooperação Técnica entre o TCE/AC e o TCE/AM, visando à cessão de códigos-fonte do sistema de processo eletrônico, além da troca de informações técnicas necessárias para apoiar sua implantação.		Prazo indeterminado		Não envolve a transferência de recursos financeiros para qualquer das partes, nem tampouco indenizações, caso as ações previstas não sejam realizadas, arcando cada qual com as eventuais despesas necessárias à sua execução, inclusive todos e quaisquer ônus de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária ou social.			
13	2010	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TRT 14ª Região, TJ/AC, TRE/AC, PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE, MP/AC, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE	O estabelecimento de cooperação técnica entre os partícipes, com a finalidade de promover parcerias no desenvolvimento e aplicação de procedimentos administrativos, comuns às suas áreas meio (administrativa), visando a economicidade, celeridade e transparência nos gastos da administração pública.		22/06/2010	22/06/2011	Não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.	01		Inclusão de membro partícipe no Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2010. (TCE/AC)
									02		Prorrogação de Vigência do Acordo de Cooperação (Prazo indeterminado)



14	2008	ACORDO DE COOPERAÇÃO	MPS/SPS E TCE/AC	Estabelecer condições que regularão os compromissos entre os Partícipes para a implementação do PARSEP II, visando criar condições básicas, no segmento técnico, para subsidiar a formulação de propostas que assegurem a viabilidade financeira e atuarial do sistemas estaduais da previdência.		A data de assinatura e vigorará até que se extingam as obrigações pactuadas no Contrato de Empréstimo com o BIRD para execução do PARSEP II.	Recursos oriundos do BIRD e de contrapartida nacional, nos termos do Contrato de Empréstimo Externo nº 7428-BR celebrado em 17 de julho de 2008 entre República Federativa do Brasil e o BIRD.			
15	2008	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TCE/AC E TCE/RO	Realização de ações conjuntas entre os partícipes, visando implantação de metodologias para elaboração dos índices e identificadores de avaliação quantitativa e qualitativa no sistema operacional dos dois Estados, Acre e Rondônia, dos seus Municípios e das entidades da administração Pública direta e indireta, com o fim de atender às disposições constitucionais previstas no art. 70 da Constituição Federal.	Diário Oficial nº 9.953 17/12/2008	Tempo Indeterminado	Será executado com os recursos consignados nas dotações orçamentarias do Tribunais partícipes, no que concerne às atribuições cometidas a casa um.			
16	2015	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TCE/AC/MUNICIPIO DE RIO BRANCO/DEPASA	Cooperação entre o TCE/AC e o Município de Rio Branco, para utilização piloto do Portal de Licitações e Contratos -LICON, preparação das equipes participantes, o desenvolvimento e aprimoramento dos mecanismo de coleta e análise que serão implantados a partir do dia 01/10/2015, conforme disposto da Resolução TCE nº 097/2015 publicado no Diário Eletrônico de Contas no dia 29/06/2015.	Diário Eletrônico de Contas nº 097/2015	03/08/2015	30/09/2015	As despesas ocorrerão por conta das respectivas dotações orçamentarias dos partícipes, sem haver indenização de um ou de outro e sem transferência de recursos financeiros entre partes.		

ANEXO III

12 - CONDENAÇÕES E SANÇÕES APLICADAS:				
P.Prévio e/ou Acórdão	Nº de Processo	Assunto	Decisão	Condenação -Multa - Débito e/ou Devolução
203/15-1ª Câmara	17.693.2013-50-TCE	Apurar responsabilidade na contratação do servidor Antônio Gustavo da Silva Coelho (Art. 37, inciso II da CF/88). Responsável: Senhor Francisco Sebastião Mendes	Contratação irregular de servidor. Aplicação de multa ao Gestor.	- Multa de R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais)
219/15-1ª Câmara	17.737.2013-50-TCE	Apurar responsabilidade na contratação do servidor Amárico Jacinto de Santana (art. 37, inciso II da CF/88) – Prefeitura de Sena Madureira. Responsável: Senhor José Ronaldo Pessoa Pereira	Contratação irregular de servidor. Aplicação de multa.	- Multa de R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais)
221/15-1ª Câmara	18.574.2014-70-TCE	Apurar responsabilidade do gestor Maurício José da Silva Praxedes, pelo ingresso intempestivo do RREO da Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo, 2º bimestre de 2012 . Responsável: Senhor Maurício José da Silva Praxedes	Apurar responsabilidade de gestor. Aplicação de multa.	- Multa de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais).
254/15-1ª Câmara	19.305.2014-10-TCE	Aplicação de multa ao gestor, em face do não encaminhamento do Anexo XII da Portaria da STN nº 637/2012, relativo ao demonstrativo	Apurar responsabilidade de gestor. Aplicação de multa.	- Multa de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais).



		das despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde e da reincidência quanto à inconsistência apresentada no Anexo VII da Portaria da STN nº 637/2012, relativo ao demonstrativo dos restos a pagar. Responsável: Senhor Francisco Ernilson de Freitas		
255/15-1ª Câmara	19.111.2014-50-TCE	Apurar responsabilidade do gestor Eriton Maia de Macedo, em face do descumprimento das normas estabelecidas no art. 1º, § 1º, da Resolução TCE/AC nº 61/2007 no RREO da Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, relativo ao 5º bimestre de 2013. Responsável: Senhor Eriton Maia de Macedo	Apurar responsabilidade de gestor. Aplicação de multa.	- Multa de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais).
256/15-1ª Câmara	19.230.2014-30-TCE	Aplicação de multa ao gestor, em face da falta recorrente de inserção de dados ao RGF no sistema de coleta de dados Contábeis e fiscais dos entes da federação e no sistema deste Tribunal. Responsável: Senhor Cleidison de Jesus Rocha	Apurar responsabilidade de gestor. Aplicação de multa.	- Multa de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais).
172/15-2ª Câmara	17.342.2013-60-TCE	Apurar responsabilidade na contratação do servidor Evandro Paiva da Silva (art. 37, inciso II da CF/88) – Prefeitura de Sena Madureira. Responsável: Senhor Nilson Roberto Areal	Contratação irregular de servidor. Aplicação de multa.	- Multa de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais).
173/15-2ª Câmara	17.414.2013-10-TCE	Apurar responsabilidade na contratação da servidora Elissandra Meireles Lima (art. 37, inciso II da CF/88) – Prefeitura de Sena	Contratação irregular de servidor. Aplicação de multa aos responsáveis.	- Multa de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais) ao Senhor Nilson Roberto Areal. - Multa de R\$ 3.570,00 (três mil,

		Madureira. Responsáveis: Senhores Nilson Roberto Areal e Wanderley Zaire Lopes		quinientos e setenta reais) ao Senhor Wanderley Zaire Lopes .
174/15-2ª Câmara	17.551.2013-60-TCE	Apurar responsabilidade na contratação da servidora Suzana Bona Bezerra (art. 37, inciso II da CF/88) – Prefeitura de Sena Madureira. . Responsável: Senhor Nilson Roberto Areal	Contratação irregular de servidor. Aplicação de multa.	- Multa de R\$ 3.570,00 (três mil, quinientos e setenta reais).
175/15-2ª Câmara	17.561.2013-50-TCE	Apurar responsabilidade na contratação do servidor Anderson de Araújo Vieira (art. 37, inciso II da CF/88) – Prefeitura de Sena Madureira. . Responsável: Senhores Nilson Roberto Areal de Almeida e Wanderley Zaire Lopes.	Contratação irregular de servidor. Aplicação de multa.	- Multa de R\$ 3.570,00 (três mil, quinientos e setenta reais) ao Senhor Nilson Roberto Areal. - Multa de R\$ 3.570,00 (três mil, quinientos e setenta reais) ao Senhor Wanderley Zaire Lopes.
176/15-2ª Câmara	19.234.2014-70-TCE	Apurar responsabilidade na contratação da servidora Iza André da Silva (art. 37, inciso II da CF/88) – Prefeitura de Sena Madureira. . Responsável: Senhor Nilson Roberto Areal	Contratação irregular de servidor. Aplicação de multa.	- Multa de R\$ 3.570,00 (três mil, quinientos e setenta reais).
198/15-2ª Câmara	17.337.2013-10-TCE	Apurar responsabilidade na contratação da servidora Kethyleen Martins da Silva (art. 37, inciso II da CF/88) – Prefeitura de Sena Madureira. . Responsável: Senhores Nilson Roberto Areal de Almeida e Wanderley Zaire Lopes.	Contratação irregular de servidor. Aplicação de multa.	- Multa de R\$ 3.570,00 (três mil, quinientos e setenta reais) ao Senhor Nilson Roberto Areal. - Multa de R\$ 3.570,00 (três mil, quinientos e setenta reais) ao Senhor Wanderley Zaire Lopes.



199/15-2ª Câmara	17.351.2013-40-TCE	Apurar responsabilidade na contratação da servidora Ana Maria Jaminawa (art. 37, inciso II da CF/88) – Prefeitura de Sena Madureira. . Responsável: Senhores Nilson Roberto Areal de Almeida e Wanderley Zaire Lopes.	Contratação irregular de servidor. Aplicação de multa.	- Multa de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais) ao Senhor Nilson Roberto Areal. - Multa de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais) ao Senhor Wanderley Zaire Lopes.
200/15-2ª Câmara	17.353.2013-60-TCE	Apurar responsabilidade na contratação da servidora Adila Gonzaga Ibiapino (art. 37, inciso II da CF/88) – Prefeitura de Sena Madureira. . Responsável: Senhores Nilson Roberto Areal de Almeida e Wanderley Zaire Lopes.	Contratação irregular de servidor. Aplicação de multa.	- Multa de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais) ao Senhor Nilson Roberto Areal. - Multa de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais) ao Senhor Wanderley Zaire Lopes.
206/15-2ª Câmara	18.116.2013-01-TCE	Apurar responsabilidade da gestora Antonia Alves Pereira Cavalcante, pela não comprovação de publicidade, pela reincidência no não envio das informações ao Sistema de Coleta de Dados Contábeis e Fiscais dos Entes da Federação – SISTN, por não ter promovido a correção no demonstrativo da despesa de pessoal, RGF do 3º quadrimestre de 2012 – Câmara Municipal de Assis Brasil. Responsável: Senhora W Antonia Alves Pereira Cavalcante	Aplicação de multa à gestora.	- Multa de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais). .
9.154/15- Plenária	13.869.2010-60-TCE-C/04 Anexos	Tomada de Contas na Prefeitura Municipal de Senador Guiomard, nos termos do art. 44, § 1º, da LCE nº 38/93, em face da não apresentação da Prestação de Contas do exercício de 2009. Responsável: Senhor James Pereira da Silva	Aplicação da multa.	- Multa no valor de R\$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais)

<p>9.155/15- Plenária</p>	<p>17.297.2013-50-TCE-C/01 Anexo e Processo nº 17.286.2013-50-TCE - Apenso</p>	<p>Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Capixaba, exercício de 2012. Responsável: Senhor Joais da Silva dos Santos</p>	<p>Ato praticado com grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial. Aplicação de multa.</p>	<p>- Multa no valor de R\$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais)</p>
<p>9.158/15- Plenária</p>	<p>17.277.2013-70-TCE</p>	<p>Prestação de Contas da Câmara Municipal de Manuel Urbano, exercício de 2012. Responsável: Senhora Severina Selma da Costa Araújo</p>	<p>Irregularidade. Condenação. Devolução. Ressarcimento. Aplicação de multa.</p>	<p>- Ressarcimento do valor de R\$ 3.146,08 (três mil, cento e quarenta e seis reais e oito centavos). - Multa de R\$ 314,60 (trezentos e quatorze reais e sessenta centavos), que corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor a ser devolvido.</p>
<p>9.170/15- Plenária</p>	<p>13.983.2010-01-TCE</p>	<p>Prestação de Contas da Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE, exercício de 2009. Responsáveis: Senhoras Lúcia de Fátima Carlos Paiva Luna e Lucimara Francisco Garcia Bardin</p>	<p>Irregularidade. Condenação solidária. Devolução. Aplicação de multas</p>	<p>1) Devolução solidariamente do valor não comprovado no saldo financeiro, a ser transferido para o exercício seguinte, de R\$ 7.306,08 (sete mil, trezentos e seis reais e oito centavos), devidamente atualizado; 2) Devolução solidariamente dos valores repassados ao Conselho Gestor da FUNDHACRE, sem qualquer prestação de contas, no valor de R\$ 756.079,87 (setecentos e cinquenta e seis mil, setenta e nove reais e oitenta e sete centavos), devidamente atualizado; 3) Multa, individualmente aplicada, no valor de 10% do valor do débito; 4) Multa, individualmente aplicada, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais),</p>
<p>9.171/15- Plenária</p>	<p>18.432.2014-80-TCE</p>	<p>Apurar responsabilidade na contratação do servidor Antonio Raimundo Ferreira dos Santos (art. 37, inciso II da CF/88) – Prefeitura de Capixaba. Responsável: Senhor Joais da Silva</p>	<p>Contratação irregular de servidor. Aplicação de multa.</p>	<p>- Multa de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)</p>

		dos Santos		
9.173/15- Plenária	18.785.2014-90-TCE	Prestação de Contas da Câmara Municipal de Brasília, exercício de 2013. Responsável: Senhor Mário Jorge Gomes Fiesca	Irregularidade. Condenação do Gestor. Devolução. Pagamento de multas	<p>- Devolução da quantia de R\$ 3.476,21 (três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos), referente ao saldo a ser transferido que não foi comprovado;</p> <p>- Multa de R\$ 347,62 (trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos), que corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor a ser devolvido;</p> <p>- Multa no valor de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais), em razão das falhas apuradas.</p>
9.176/15- Plenária	19.399.2014-70-TCE	Inspeção para verificação da existência de atos nulos e descumprimento de medidas disciplinadas na Lei de Responsabilidade Fiscal - IRF Responsável: Senhor José Raimundo de Souza da Silva	Conhecimento da nulidade. Aplicação de multa.	<p>- Multa de R\$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais), por atos praticados com grave infringência à norma legal.</p>
9.189/15- Plenária	18.661.2014-60-TCE – C/ 02 Anexos	Inspeção para verificação da existência de atos nulos e descumprimento de medidas disciplinadas na Lei de Responsabilidade Fiscal – IRF. Responsável: Senhor André Luiz Pereira Hassem	Reconhecimento da nulidade dos atos praticados pelo gestor. Aplicação de multa.	<p>- Multa de R\$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais).</p>
9.195/15- Plenária	18.657.2014-20-TCE	Inspeção para verificação da existência de atos nulos e descumprimento de medidas disciplinadas na Lei de Responsabilidade Fiscal – IRF. Responsável: Senhor Everaldo Gomes Pereira da Silva	Reconhecimento da nulidade dos atos praticados pelo gestor. Aplicação de multa.	<p>- Multa de R\$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais).</p>

<p>9.198/15- Plenária</p>	<p>13.710.2010-10-TCE</p>	<p>Denúncia de gasto de combustível com carros da Secretaria Municipal de Educação durante os meses de janeiro e fevereiro de 2009 (Prefeitura Municipal de Bujari). Responsável: Senhor Edvaldo Teles de Lima</p>	<p>regularidade do pagamento efetuado. Condenação. Devolução. Aplicação de multa.</p>	<p>- Devolução da quantia de R\$ 13.551,14 (treze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos), acrescida de juros legais e corrigida monetariamente; - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor a ser devolvido.</p>
<p>9.199/15- Plenária</p>	<p>19.105.2014-01-TCE</p>	<p>Recurso de Reconsideração contra o Acórdão nº 8.762/2014, exarado no Processo nº 16.102.2012-80-TCE (Prestação de Contas da Câmara Municipal de Mâncio Lima, exercício 2011). Recorrente: Ministério Público de Contas Responsável: Senhor José Raimundo de Souza Bentes</p>	<p>Conhecimento. Provimento. Retificação do Acórdão recorrido. Considerar irregular a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Mâncio Lima, exercício de 2011. Aplicação de multa.</p>	<p>- Multa no valor de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais).</p>
<p>9.202/15- Plenária</p>	<p>16.293.2012-10-TCE</p>	<p>Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Comunicação, exercício de 2011. Responsáveis: Senhora Mariama Morena Alves Avallone e Senhor Leonildo Rosas Rodrigues</p>	<p>Irregularidade. Aplicação de multa aos responsáveis.</p>	<p>- Multa no valor de R\$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais), para cada um.</p>
<p>9.203/15- Plenária</p>	<p>16.238.2012-10-TCE-C/02 Volumes e 05 Anexos</p>	<p>Prestação de Contas do Instituto de Desenvolvimento da Educação Profissional Dom Moacyr, exercício de 2011. Responsável: Senhor Iraiton de Lima Sousa</p>	<p>Irregularidade. Aplicação de multas ao responsável. Devolução.</p>	<p>- Multa no valor de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais); - Devolução no valor de R\$ 13.446,04 (treze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quatro centavos) e; - Multa no valor de R\$ 1.344,60 (mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor a ser devolvido.</p>
<p>9.205/15- Plenária</p>	<p>16.798.2012-00-TCE (Apenso: Proc. Nº 14.795.2011-90-TCE -C/02 Anexos)</p>	<p>Recurso de Reconsideração da decisão externada no Acórdão nº 7.858/12 e Parecer Prévio nº 454/12 – Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Porto Walter, exercício de 2010. Responsável: Senhor Neuzari</p>	<p>Provimento parcial. Rerratificação da decisão constante do Acórdão nº 7.858/2012: a) considerando regulares com ressalva os atos de gestão analisados; e</p>	<p>- Multa no valor de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais); - Multa prevista no art. 5º, § 1º, da Lei Federal nº 10.028/2000, no valor correspondente a 10% (dez por cento) dos vencimentos anuais do gestor.</p>

		Correia Pinheiro	<p>b) mantendo-se <i>in totum</i>, por seus próprios fundamentos, a determinação constante do item 5 da decisão recorrida, que não foi objeto de questionamento no presente recurso.</p> <p>Aplicação de multa em razão do envio intempestivo a este Tribunal do RREO da Prefeitura Municipal de Porto Walter, relativo ao 6º bimestre de 2010, objeto do Processo-TCE nº 14.822.2011-30; e</p> <p>Aplicação de multa em razão do envio intempestivo a este Tribunal do RGF da Prefeitura Municipal de Porto Walter, relativo ao 2º semestre de 2010, objeto do Processo-TCE/AC nº 14.821.2011-20.</p>	
9.210/15- Plenária	16.128.2012-10-TCE	<p>Prestação de Contas da Câmara Municipal de Acrelândia, exercício de 2011. Responsável: Senhor Dermival Vilas Boas Staut</p>	<p>Irregularidade. Condenação à devolução de valores. Aplicação de multa.</p>	<p>-Devolução dos valores gastos irregularmente no valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais); - Multa de 10% do valor a ser devolvido; - Multa no valor de R\$ 3.714,00 (três mil, setecentos e quatorze reais).</p>
9.216/15- Plenária e P.P. nº 562	12.889.2009-40-TCE	<p>Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo, exercício de 2008. Responsável: Senhor Itamar Pereira de Sá</p>	<p>Irregularidade. Condenação. Devolução. Pagamento de multas.</p>	<p>-Devolução das seguintes importâncias: a) R\$ 15.020,00 (valores pagos a título de diárias aos servidores, sem explicar a motivação dos deslocamentos), e, b) R\$ 5.819,41 (valores pagos a título de parcela variável aos Secretários Municipais, todas devidamente atualizadas até a data do efetivo recolhimento); - Multa correspondente a 10% (dez por</p>

				cento), do valor a ser devolvido, no montante de R\$ 2.083,94 (dois mil, oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), em face da apuração de dano causado ao erário; - Multa prevista na Lei Complementar Estadual nº 38/93, art. 89, inciso II, no valor de R\$ 14.280,00.
9.217/15- Plenária e P.P. nº 563	17.270.2013-00-TCE	Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manuel Urbano, exercício de 2012. Responsável: Senhor Francisco Sebastião Mendes	Irregularidade. Condenação. Pagamento de multas.	- Multa prevista no artigo 89, inciso II, da LCE n. 38/93 combinado com o artigo 139, inciso II, da Resolução-TCE n. 30/96, ao Sr. Francisco Sebastião Mendes, no valor de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais); - Multa prevista no artigo 89, inciso II, da LCE n. 38/93 combinado com o artigo 139 inciso II, da Resolução-TCE n. 30/96, à Sra. Raimunda da Luz Melo da Rocha no valor de R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais).
9.222/15- Plenária e P.P. nº 563	17.305.2013-20-TCE (C/ 02 Volumes e 02 Anexos e Processos nºs 17.077.2013-50-TCE e 17.078.2013-60-TCE – Apensos)	Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Purus, exercício de 2012. Responsável: Senhor José Brasil Barbosa da Silva	Irregularidade. Aplicação de Multas. Devolução.	-Multa ao Senhor José Brasil Barbosa da Silva, prevista no artigo 89, incisos II e III, da LCE nº 38/93 combinado com o art. 139, incisos II e III, da Resolução-TCE nº 30/96, no valor equivalente a R\$ 14.280,00 (quatorze mil e duzentos e oitenta reais); -Multa , prevista no artigo 89, inciso II, da LCE nº 38/93 combinado com o artigo 139, inciso II, da Resolução-TCE nº 30/96, ao Senhor Marcondes Barroso de Araújo, no valor equivalente a R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais); -Devolução dos seguintes valores: a) do saldo não lançado de 2011, abatido do saldo apresentado nos extratos (maior que o saldo de balanço) num montante de R\$ 85.054,70 (oitenta e cinco mil, cinquenta e quatro reais e setenta centavos); b) da diferença entre o saldo



				<p>apurado nos extratos no final do exercício (e não lançado no balanço) e aquele colocado como saldo inicial do exercício seguinte, num total de R\$ 116.831,63 (cento e dezesseis mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos); c) pagamento de recursos sem comprovação da sua efetiva aplicação de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) e d) de R\$ 3.310,08 (três mil, trezentos e dez reais e oito centavos) não comprovados no saldo de conta específica, totalizando, os valores a devolver, um montante de R\$ 217.796,41 (duzentos e dezessete mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos);</p> <p>- Multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor a ser devolvido.</p>
<p>9.223/15- Plenária e P.P. nº 563</p>	<p>17.278.2013-80-TCE</p>	<p>Prestação de Contas da Câmara Municipal de Santa Rosa do Purus, exercício de 2012. Responsável: Senhor Rosimar Lima de Oliveira</p>	<p>Irregularidade. Condenação. Devolução. Aplicação de Multas.</p>	<p>- Devolução da quantia de R\$ 38.976,04 (trinta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e quatro centavos), referente às diárias concedidas, em que não foi demonstrada sua legalidade, conforme previsto no caput do artigo 54 da LCE 38/93;</p> <p>- Multa de R\$ 3.897,60 (três mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), que corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor a ser devolvido, nos termos do artigo 88 da Lei Complementar Estadual nº 38/93;</p> <p>- Multa, prevista no artigo 89, incisos II e III, da LCE nº 38/93 combinado com o artigo 139, incisos II e III, da Resolução-TCE nº 30/96, ao Senhor Rosimar Lima de Oliveira, no valor equivalente a R\$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais), em razão das falhas apuradas;</p> <p>- Multa, ao Senhor Paulo Lopes Mateus Kaxinawa, no valor de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais), em</p>



				<p>razão do não encaminhamento dos documentos elencados nos itens nos itens III, V, VIII, IX, XI, XII e XIII, do Anexo V, da Resolução nº 62/2008;</p> <p>- Multa, ao Senhor Matheus William Lima de Queiroz, no valor de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais), em razão das divergências na Demonstração das Variações Patrimoniais e não envio do inventário atualizado de bens móveis e imóveis.</p>
--	--	--	--	--

Valor total de multas:	R\$ 413.795,72
Valor total de devoluções:	R\$ 1.076.421,20
Valor total de ressarcimentos:	R\$ 3.146,08
Valor total geral:	R\$ 1.493.363,00